

# Relatório 2024

## AI

HEALTHCARE TECHNOLOGY



# SUMÁRIO

Mensagem da Diretoria Executiva **06**

Mensagem do Conselho Deliberativo **10**

Indicadores de Gestão **11**

- População
- Uso dos serviços

Serviços de Saúde **17**

- CASSI amplia acesso à Atenção Primária à Saúde
- Telessaúde APS evita 90% de ida a hospitais
- Novas clínicas próprias ampliam oferta de serviços
- Iniciadas reformas em Salvador e Vitória
- Clínicas parceiras
- CliniCASSI estendem horário para ampliar acesso
- CliniCASSI ganham wi-fi e melhoria na telefonia e internet
- Serviços próprios passam a aplicar imunobiológicos
- Ampliado atendimento de saúde em ambientes BB e coligadas
- APS se aproxima da saúde ocupacional do BB

Parcerias Estratégicas **31**

- Clínica compartilhada atende transtornos do neurodesenvolvimento
- Parceria para infusão de imunobiológicos
- Compartilhamento de rede é ampliado
- Descontos em farmácia

Risco Populacional **35**

- CASSI avança nos estudos populacionais
- Estratificação da população
- Pesquisa anônima amplia visão sobre saúde do participante

Cuidados em Saúde **25**

- Assistência farmacêutica beneficia 16% mais participantes
- Serviços próprios ganham suporte de farmacêutico
- CliniCASSI adotam consulta de enfermagem
- CASSI adota novos prontuários eletrônicos
- Criado Núcleo para apoiar público LGBTQIA+
- Protocolo para atender idosos é atualizado
- Equipes de saúde reforçam capacitação
- Atenção domiciliar beneficia 4,2 mil
- Aprovada Política de Relacionamento com as Pessoas com Deficiência
- CASSI define protocolos para pessoas com TEA e aumenta atendimentos
- Ações de rastreamento do câncer de mama

Rede Credenciada **41**

- Estruturação de time para expandir o credenciamento no interior
- Atualização da rede
- Participantes passam a avaliar a qualidade dos prestadores credenciados
- Pagamento facilitado
- Piloto aprimora protocolos de cirurgia bucomaxilofacial
- Negociação reduz custo de aparelhos auditivos
- 84 mil internações acompanhadas em 154 hospitais

# SUMÁRIO

## Experiência dos Associados e Familiares 46

- Autorizações agilizadas com inteligência artificial
- Participante ganha assessoria para agilizar autorizações prioritárias
- CASSI com Você dá voz ao participante
- Plataforma permite negociar pendências financeiras
- Capacitação é intensificada
- Reconhecimento
- Colaboradores viram facilitadores dos participantes
- Pesquisa identifica satisfação dos participantes

## Canais de Atendimento 52

- Inicia autoatendimento via Whatsapp
- Novidades do plano chegam pelo 61 4004-7880
- Modernização da área logada, do Fale com a CASSI e do App CASSI
- Melhoria no chat da Central CASSI
- App: mais usuários e melhor avaliação
- Ouvidoria ganha mais agilidade e canal digital
- Ações internas com foco no participante
- Resultados e eficiência

## Segurança 59

- CASSI eleva nível de maturidade cibernética
- Canal permite gerenciamento dos dados pessoais relacionados à LGPD
- Autosserviço possibilitará atualizar consentimentos

## Análise Econômico-financeira 65

## Adesões aos Planos 56

- 93% dos novos funcionários BB ingressam no Plano de Associados
- Permanência de dependentes aumenta
- Facilidade para mudar de plano
- CASSI melhora estratégia de retenção
- Planos da linha Vida passam por aprimoramento

## Governança 61

- Estratégia 2025/2029: ser principal referência dos participantes
- CASSI recebe homenagem na Câmara dos Deputados
- Cobrança de contribuições patronais e pessoais devidas sobre verbas
- remuneratórias em reclamações trabalhistas
- Programa Desenrola reduz custo com multas ANS
- Revisão de decisões judiciais gera economia

## Demonstrações Contábeis 2023 92

- Notas explicativas

## Pareceres 140

- Relatório do Auditor Independente
- Conselho Fiscal
- Conselho Deliberativo

# EXPE DIEN TE

## Conselho Deliberativo

Maryalba de N. M. de Oliveira  
Presidente (até 31.05.2024)

Graça Machado  
Presidente (a partir de 01.06.2024)

Rejane A. Rodrigues Zanello  
Vice-presidente (até 31.05.2024)

Gilmar José dos Santos  
Vice-presidente (a partir de  
01.06.2024)

Alexandre Nunes Bocchetti  
Titular (até 31.05.2024)

Mariana Pires Dias  
Titular

Marcelo Marques Pacheco  
Titular (até 24.10.2024)

Alberto Alves Júnior  
Titular (até 31.05.2024)

Gustavo Garcia Lellis  
Titular (até 31.05.2024)

Cristiana Silva Rocha  
Garbinatto  
Titular

Ana Beatriz Garbelini  
Titular (a partir de 01.06.2024)

Carlos Eduardo Guedes Pinto  
Titular (a partir de 01.06.2024)

Lucinéia Possar  
Titular (a partir de 01.06.2024)

Leandro de Carvalho Vieira  
Titular (a partir de 21.11.2024)

VAGO  
Suplente

Sérgio Ricardo M. da Rocha  
Suplente (até 31.05.2024)

Alexandre Carneiro Cerqueira  
Suplente (até 31.05.2024)

Christianne M. P. F. Marão  
Suplente (até 31.05.2024)

Leandro de Carvalho Vieira  
Suplente (até 20.11.2024)

Gilmar José dos Santos  
Suplente (até 31.05.2024)

Cláudio A. F. do Nascimento  
Suplente

Lúcio Bertoni  
Suplente

Alessandro Greco Garcia  
Suplente (a partir de 01.06.2024)

Pedro Carvalho Martins  
Suplente (a partir de 01.06.2024)

Gisele Aparecida de Andrade  
Suplente (a partir de 01.06.2024)

June Elce Matoso de Medeiros  
Suplente (até 24.10.2024)

## Conselho Fiscal

Hamilton Omar Biscalquini  
Presidente (até 31.05.2024)

Christianne M. P. F. Marão  
Presidente (a partir de 01.06.2024)

Antônio Roberto Andretta  
Vice-presidente (até 31.05.2024)

Pedro Paulo Campos Magno  
Titular (a partir de 01.06.2024)

Eliande de Jesus S. L. Filho  
Titular (até 31.05.2024)

Barbara dos Santos L. Freitas  
Titular (a partir de 01.06.2024)

Alberto Martinhago Vieira  
Titular

Daniela Avelar Gonçalves  
Titular (até 31.05.2024)

Fernanda Lopes de Oliveira  
Titular

Sybelle Natalle Braga Chagas  
Titular (a partir de 01.06.2024)

Fernanda Bispo de Souza  
Suplente (até 31.05.2024)

Thiago Noleto de Pádua  
Suplente (a partir de 01.06.2024)

Maria da Conceição Spohr  
Suplente (até 31.05.2024)

José Arimatea de S. Passos  
Suplente (a partir de 01.06.2024)

Raimundo Moreira  
Suplente (até 31.05.2024)

Kátia Luzia A. Bittencourt  
Suplente (a partir de 01.06.2024)

Luiz Fernando F. Martins  
Suplente

Marcelo Henrique L. Ferreira  
Suplente

Diusa Alves de Almeida  
Suplente

# EXPE DIEN TE

## Diretoria Executiva

Claúdio Fortes Said  
Presidente

Carlos Emílio Flesch  
Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com Clientes  
(até maio de 2024)

Alberto Alves Junior  
Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com Clientes  
(a partir de junho de 2024)

Hugo Pena Brandão  
Diretor de Administração e Finanças

Fernando Amaral Baptista Filho  
Diretor de Risco Populacional, Saúde e Rede de Atendimento

## Edição, redação e arte

Caroline Teixeira de Morais  
Designer

Henrique Ramos Moura  
Designer UI

Leonardo H. Moreno Campos  
Desenvolvedor

Liziane Bitencourt Rodrigues  
Jornalista - MTb/RS 8058

## Coordenação de conteúdo

Marconio Paiva Valadares  
Gerente Executivo de Estratégia e Organização e.e

Camila Castro Muniz de Melo  
Gerente de Marketing e Comunicação

## MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

Prezados Associados da CASSI,

A saúde suplementar vive um momento de incertezas quanto à sua sustentabilidade. Nos últimos 10 anos, os custos com assistência à saúde subiram 130%, enquanto o IPCA acumulado no mesmo período não chegou a 65%. Esse aumento de despesas assistenciais resulta da combinação de diversos fatores, entre os quais destacamos:

- aumento dos preços dos serviços médico-hospitalares;
- incorporação de novos itens ao rol de procedimentos e eventos cobertos pelas operadoras de saúde;
- surgimento de novos medicamentos, comercializados com preços muito superiores ao custo de seu desenvolvimento e produção;
- tecnologias avançadas aplicadas à saúde, cujos valores cobrados sofrem excessiva majoração nos primeiros anos de sua utilização;
- crescimento da frequência de utilização, cujos principais vetores são o envelhecimento da população;
- fraudes e usos indevidos dos planos de saúde.

Nesse cenário, os planos de saúde têm sustentado suas operações com os ganhos provenientes de aplicações financeiras e com o reajuste das mensalidades, aplicado anualmente com base em cálculos atuariais.

No caso do Plano de Associados da CASSI, o reajuste anual corresponde ao percentual de atualização salarial, em patamares bem inferiores aos da inflação do setor de saúde. Por essa razão, o Plano de Associados é estruturado de forma diversa dos planos de saúde comercializados pelas operadoras de mercado. Os planos de mercado atualizam suas receitas com base na inflação da saúde e em projeções atuariais de suas despesas assistenciais, de modo a obterem superávits anuais sucessivos. O Plano de Associados, por sua vez, trabalha em regime plurianual, acumulando reservas nos anos subsequentes à mudança do percentual de contribuição (modelo de custeio), para consumo gradativo dessas reservas nos anos posteriores.

Devido a essa característica de seu regime financeiro, o Plano de Associados da CASSI, assim como acontece em todas as operadoras de saúde que atualizam suas receitas com base no percentual de aumento salarial, deve ter seu desempenho financeiro analisado ao longo de todo o período iniciado a partir da última reforma no seu modelo de custeio. Ou seja, o horizonte temporal para efeito da análise de desempenho financeiro da CASSI começa em 2019, quando ocorreu nossa última reforma de estatutos.

Nesse período (2019-2024), a despeito das dificuldades enfrentadas pelo segmento de saúde suplementar, as estratégias e ações adotadas pela CASSI permitiram-lhe acumular um superávit de quase R\$ 1,7 bilhão. A eficácia de nossa atuação fica ainda mais evidenciada quando consideramos que, para o mesmo intervalo de tempo (2019-2024), estava projetado um déficit de R\$ 765 milhões.

Tal resultado somente foi possível por termos atuado com a convicção de assegurar a todos os nossos associados e seus familiares a adequada assistência às suas necessidades de saúde, com responsabilidade e diligência, indispensáveis à sustentabilidade econômico-financeira da instituição. Na gestão de serviços de saúde, a melhor equação é dispensar o cuidado necessário, na medida exata das necessidades de cada indivíduo. Por isso é tão importante fazer com que o processo de autorizações de procedimentos observe criteriosamente a medida exata da necessidade de cada indivíduo.

A CASSI é guiada pelo firme propósito de promover a saúde do associado e de seus familiares em todas as fases da sua vida. Para tanto, é necessário incentivar a promoção da saúde e prevenção de doenças, com acesso rápido ao cuidado, diagnóstico precoce e com tratamento adequado.

Esse é o nosso compromisso. E é com essa convicção que apresentamos o Relatório CASSI de 2024. O documento reúne informações importantes que demonstram o comprometimento da direção da CASSI com a excelência no atendimento, a eficiência na gestão de recursos e a inovação. Assim, destacamos os principais avanços da gestão em 2024:

### **Expandimos a Atenção Primária à Saúde (APS)**

Orientados pela visão de futuro de ser o parceiro preferencial na promoção e no cuidado da saúde do associado e de seus familiares, as nossas CliniCASSI registraram 657.375 consultas, um crescimento de 32,5% em comparação ao ano anterior. Além disso, houve 210.919 consultas por chamada de vídeo, via Telessaúde. O esforço contínuo para fortalecer e alavancar o nosso modelo de Atenção Primária à Saúde está refletido na redução das consultas em hospitais após a utilização do serviço de Telessaúde.

### **Aprimoramos a qualidade do atendimento próprio (CliniCASSI)**

Como parte das ações para aumentar a efetividade dos serviços próprios, quatro novas CliniCASSI foram entregues em 2024: Copacabana, São Paulo Jabaquara, São Luís e Belém. Elas juntam-se às CliniCASSI Brasília e Fortaleza para integrar a nossa rede de Atendimento integrado, com atendimento mais amplo e mais moderno. Nelas, além das equipes de atenção primária à saúde, estão disponíveis salas de medicação, pequenos procedimentos cirúrgicos, exames laboratoriais e atendimento para determinadas especialidades médicas, como cardiologia, endocrinologia, ginecologia, psiquiatria e pediatria.

Brasília e São Paulo Jabaquara já oferecem atendimentos aos sábados, ação que será gradativamente expandida para outras localidades. Para 2025, estão previstas reformulações de mais sete CliniCASSI: Salvador, Vitória, São Paulo Avenida Paulista, Niterói, Porto Alegre, João Pessoa e Maceió.

### **Avançamos na estruturação de novos serviços nas CliniCASSI**

Iniciativas como a aplicação de imunobiológicos nas CliniCASSI e a compra direta dessas medicações junto à indústria farmacêutica geraram avanços significativos no gerenciamento do cuidado dos pacientes imunodeprimidos, com uma redução de 51,3% nas despesas com o tratamento dos participantes que receberam essas medicações nos serviços da CASSI. Manter um portfólio de serviços diversificado e de alta qualidade é essencial para a sustentabilidade da CASSI.

Nesta agenda, iniciamos projetos de parcerias com outras operadoras de autogestão, também para aplicação de medicamentos imunobiológicos, nesse caso alcançando uma redução de 32% nos custos do serviço. Está projetada também a realização de terapias especializadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em parceria com outras operadoras de autogestão.

### **Estudamos nossa população e oferecemos cuidado adequado**

As ações de ampliação da oferta de serviços, traduzidas em melhorias das CliniCASSI, estão embasadas no conhecimento das necessidades de saúde de nossa população. Estudos científicos aprofundados, com base no histórico de nossos associados e familiares, permitiram a identificação dos participantes com hipertensão, dislipidemia e diabetes, bem como aqueles que poderão vir a desenvolver essas doenças diretamente associadas ao risco cardiovascular, que é a principal causa de mortalidade no Brasil e no mundo. A partir dessas informações, nossas CliniCASSI planejaram iniciativas de cuidado dessas pessoas, que já estão sendo contatadas para acompanhamento e prevenção. Isso permitirá evitar agravamento de condições crônicas, resultando, simultaneamente, em melhor qualidade de vida e em gastos mais equilibrados com procedimentos ambulatoriais, diagnósticos e internações.

Também em 2024 desenvolvemos ações para prevenção e controle do câncer de mama, a partir da identificação de indivíduos com diagnóstico da doença, bem como pela estimativa de quem tem probabilidade de desenvolver câncer no futuro. A aplicação de inteligência analítica e tratamento de dados por uma equipe qualificada resulta num método capaz de identificar participantes com maiores chances de utilização futura dos serviços de saúde, podendo prevenir o adoecimento e controlar a variação das despesas assistenciais.

Em 2024, a CASSI passou a ser procurada por outras operadoras de autogestão interessadas em aprender sobre a gestão do risco populacional. No mesmo período, ganhou destaque em dois congressos internacionais e em quatro nacionais, para apresentação dos principais resultados de base populacional. Dispor de dados mais específicos é fundamental para a tomada de decisão com o objetivo de melhorar a gestão dos recursos. A partir dos estudos

populacionais e epidemiológicos a CASSI poderá aprimorar seu modelo de atuação, estimulando a promoção da saúde e a prevenção de doenças, com base nas propensões e nas reais necessidades dos participantes, em vez de atuar exclusivamente na cura, quando a doença se manifestar.

### **Acreditamos em tecnologia para impulsionar a inovação**

O rápido avanço da inteligência artificial (IA) permitiu o desenvolvimento de ações inovadoras que aceleraram a análise de procedimentos e contribuíram para a prevenção de fraudes. Em 2024, mais de 232 mil autorizações foram feitas por meio de IA, o que acelerou vigorosamente o tempo de resposta.

A Inteligência Artificial está sendo utilizada também no controle da utilização dos serviços da CASSI, identificando situações que exijam avaliação individualizada e acompanhamento pormenorizado. O objetivo é combater o mau uso do plano e o cometimento de irregularidades, tanto por parte dos participantes dos nossos planos de saúde, quando por parte dos prestadores de serviços – hospitais, clínicas, laboratórios e profissionais de saúde.

### **Rede Credenciada**

A Diretoria da CASSI considera que nossa rede credenciada é um importante ativo da CASSI. A capilaridade e a magnitude de nossa rede não são iguais por nenhuma operadora, razão pela qual devemos gerenciar esse ativo de forma estruturada e eficaz, trabalhando pela sua modernização e qualificação.

Em 2024 nossa rede alcançou 29.016 prestadores. Ainda temos carência de atendimento em algumas regiões, situação que requer atenção especial desta Diretoria. Em razão disso, em 2024 fizemos amplo mapeamento das necessidades de credenciamento e iniciamos a prospecção e contato com novos prestadores de serviços nas regiões com carência de atendimento.

Além disso, implantamos aplicativo de avaliação da qualidade dos prestadores de serviço, o que nos permitirá indicar os melhores profissionais, clínicas e hospitais a partir da opinião dos próprios participantes.

### **Assessoria ao associado e familiares**

Implementamos na nossa Central de Atendimento o serviço de Assessoria ao Participante, o qual visa acompanhar e orientar o associado e seus familiares durante o processo de autorização de procedimentos, em especial, de cirurgias e internações. Sempre que houver divergência técnica entre o médico assistente e a CASSI, entraremos em contato com o médico assistente, para intermediação, e com o participante, para esclarecimento e orientação.

### **Pessoas: um dos nossos principais ativos**

Nossas ações em 2024 só foram possíveis porque priorizamos o desenvolvimento de um dos nossos ativos mais importantes: as pessoas. Desenvolvemos um Programa de Diversidade, Equidade e Inclusão, fundamental para reafirmar a CASSI como instituição que respeita e valoriza a diversidade. Investimos também em treinamento das equipes de saúde, visando o aprimoramento técnico dos profissionais dedicados ao cuidado. Além disso, a capacitação teve como um dos grandes focos o treinamento de profissionais das CliniCASSI, Unidades, Central 0800 e colaboradores da Sede para promover um acolhimento adequado aos diferentes públicos atendidos pela CASSI, além das sessões especializadas para a qualificação técnica do manejo clínico.

Esse investimento em capacitação não apenas elevou a qualidade do atendimento, como também trouxe reconhecimento ao trabalho realizado. A Central 0800 conquistou o Prêmio Cliente S.A 2024, com o Troféu Prata na categoria Líder em Projeto de Treinamento e Desenvolvimento, e o Prêmio Smart Customer 2024, com o Troféu Bronze na categoria Treinamento e Capacitação. Além disso, a CASSI, pelo quinto ano consecutivo, foi reconhecida como um lugar incrível para se trabalhar, prêmio concedido pela FIA/USP.

### **Revisamos a nossa estratégia para os próximos cinco anos**

Iniciamos no segundo semestre de 2024 a reformulação da estratégia corporativa da CASSI, por meio de um processo participativo, apoiado por consultoria especializada, que resultou na revisitação dos nossos principais direcionadores estratégicos e na formatação e definição de agendas prioritárias que nortearão os nossos esforços

e decisões nos próximos cinco anos. A revisão da estratégia consolida a relevância de estar atualizado e alinhado às tendências de mercado e às expectativas dos nossos participantes, nossos orientadores estratégicos, além de fortalecer nossos objetivos e valores.

### **Aumentamos nossa eficiência**

Assim como realizado em 2023, otimizamos as nossas despesas administrativas, sempre priorizando a qualidade e a eficiência, o que resultou em uma redução de R\$ 73,4 milhões em relação ao valor orçado para 2024. O Índice de Eficiência da CASSI, que mede quanto das receitas é consumido por despesas administrativas, atingiu 6,9% em 2024, se mantendo bem inferior à média das demais operadoras de autogestões e do setor de saúde suplementar. Quanto menor esse percentual, mais eficiente é a operadora.

### **Fortalecemos o nosso compromisso com a sustentabilidade econômico-financeira**

O consumo das reservas brutas da CASSI foi de 5,5% em 2024. Ao final do ano, as reservas atingiram R\$ 3,172 bilhões, montante que supera em R\$ 995,3 milhões as exigências de ativos garantidores da ANS. Graças às ações de otimização e aumento de receitas nos últimos anos, as reservas do Plano de Associados foram prolongadas, alcançando ao final de 2024 o total de R\$ 1,52 bilhão, superando a projeção de R\$ 801 milhões negativos acumulados para o mesmo período, calculada atuarialmente em 2019, quando o atual modelo de custeio foi aprovado.

Com esses esforços de gestão, a CASSI encerrou o exercício em conformidade com os principais indicadores econômico-financeiros acompanhados pela ANS, com destaque para os seguintes resultados: Patrimônio Social positivo de R\$ 1.594,6 milhões; suficiência de R\$ 656,4 milhões para cumprimento do capital regulatório exigido pela ANS; Capital Circulante Líquido (CCL) positivo de R\$ 1.366,9 milhões; suficiência de ativos garantidores de R\$ 995,3 milhões.

### **Avançamos nas cobranças das contribuições Patronais e Pessoais sobre Reclamatórias Trabalhistas**

Seguindo os preceitos estabelecidos no Estatuto Social e no Regulamento do Plano Associados (RPA), a CASSI efetuou a cobrança de contribuições patronais e pessoais devidas sobre verbas remuneratórias pagas a associados em decorrência de reclamatórias trabalhistas e acordos judiciais e extrajudiciais. Como resultado, o Banco do Brasil reconheceu contribuições patronais devidas à CASSI de R\$ 339,2 milhões, em dezembro de 2023, corrigidas pela taxa Selic, além de outros R\$ 20,3 milhões em contribuições remanescentes, reconhecidas em dezembro de 2024.

Ao efetuar o pagamento das referidas contribuições patronais, o Banco do Brasil deu ciência à CASSI sobre os associados que receberam as verbas remuneratórias, as bases de cálculo das contribuições devidas e as documentações comprobatórias, o que possibilitou a cobrança das respectivas contribuições pessoais, de cerca de 38 mil participantes do Plano Associados, totalizando R\$ 174,2 milhões em 2024. Foram oferecidas opções de quitação à vista ou parcelada, em observância às regras estatutárias e regulamentares. Essas contribuições, além de devidas e previstas estatutariamente, são fundamentais para a sustentabilidade econômico-financeira do Plano.

A Diretoria Executiva reafirma seu compromisso com a geração substancial de valor aos seus associados e familiares e a sustentabilidade econômico-financeira do Plano Associados, acreditando no potencial da CASSI como maior operadora de autogestão em saúde do Brasil. É para isso que seguiremos trabalhando fortemente em 2025, governança e áreas técnicas alinhadas nesse mesmo propósito, que se traduzirá em melhor experiência nas nossas CliniCASSI, mais bem equipadas e resolutivas, e na rede credenciada, que seguirá sendo ampliada especialmente no interior.

## MENSAGEM DO CONSELHO DELIBERATIVO

Prezados Associados,

A CASSI completou 80 anos em 2024. Desde a sua fundação, a realidade da Atenção à Saúde no Brasil alterou-se significativamente, evoluindo nos requisitos, protocolos e técnicas de prevenção, reabilitação e cura. Essa evolução proporcionou melhor qualidade de vida aos nossos associados e familiares e o aumento substancial da expectativa de vida.

Em contrapartida, os modelos de financiamento da Saúde Suplementar no Brasil não acompanharam a evolução dos modelos de Atenção à Saúde, o que resulta em cenários de desequilíbrio econômico-financeiro, a depender do modelo de financiamento, seu ciclo e seu mecanismo de recomposição da receita.

Em 2024, o aumento das despesas com assistência à saúde e a baixa taxa de renovação da carteira de usuários dos planos foram determinantes para os resultados das operadoras de saúde. A CASSI também sofreu os efeitos dessa conjuntura, razão pela qual alguns esclarecimentos são fundamentais. Em primeiro lugar é preciso entender que o percentual de reajuste das receitas do Plano de Associados é muito inferior ao aumento das despesas assistenciais e à inflação da saúde, o que traz desafios adicionais para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro em comparação com os planos de mercado.

Apesar das dificuldades, seguimos atuando como sempre, guiados pelo compromisso com a qualidade de vida dos nossos associados e a sustentabilidade econômico-financeira da CASSI. Em 2024 as decisões do Conselho Deliberativo foram pautadas por premissas fundamentadas no amplo debate, na transparência, na responsabilidade corporativa e na busca por soluções que visaram ampliar e aprimorar a assistência à saúde de todos os associados e capazes de superar os desafios que se apresentaram.

Nesse contexto a CASSI demonstrou compromisso com seu propósito realizando os investimentos necessários na ampliação dos serviços próprios e implementando medidas adequadas para a perenidade da operadora.

Avançamos na estratégia de expansão da Atenção Primária à Saúde, que se fortalece à medida que tomamos decisões cada vez mais baseadas em dados. É esse um dos principais objetivos da intensificação dos estudos populacionais, que contam com corpo técnico qualificado e uso de inteligência artificial para projeção de cenários de adoecimento futuros que podem ser revertidos ou evitados.

Destacamos como marco histórico do sistema de saúde nacional a construção coletiva, com a participação do público-alvo de todo o país, da Política de Relacionamento com as Pessoas com Deficiência, a qual assegura aos nossos Associados e seus familiares a assistência integral, levando em conta todas as suas necessidades em saúde.

Aprovamos a revisão do Planejamento Estratégico que norteará a CASSI entre 2025 e 2029. Os direcionadores apresentados permitirão à Caixa de Assistência promover a saúde do participante em todas as fases da sua vida e ser a parceira preferencial na promoção e no cuidado da saúde.

Diante de todo o exposto, o Conselho Deliberativo recomenda a aprovação do Relatório Anual 2024

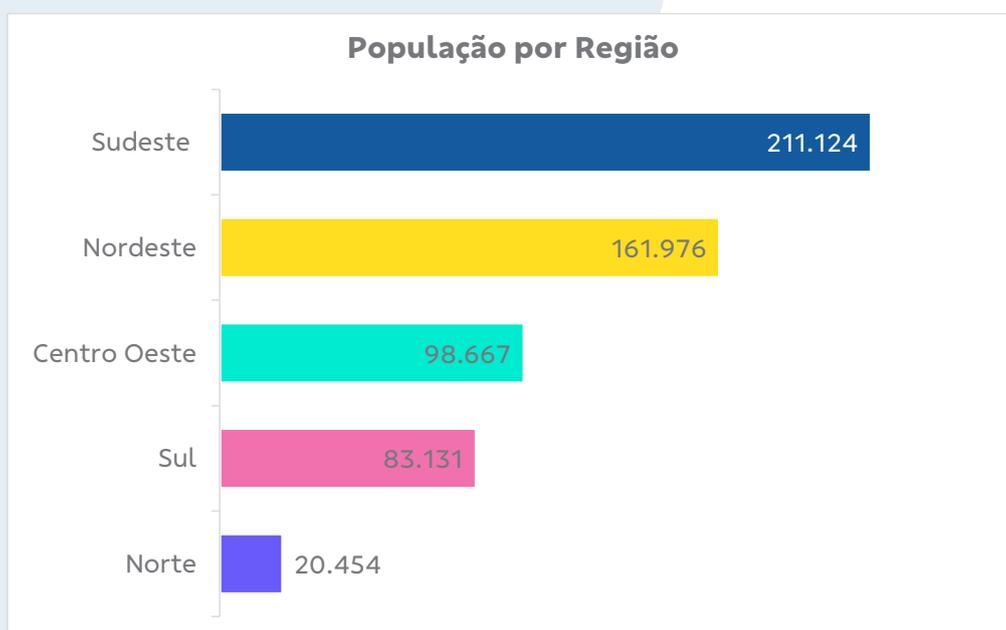


# INDICADORES DE GESTÃO

## População

| Participantes   | 2023           | 2024           |
|---|----------------|----------------|
| <b>Plano de Associados</b>  | <b>372.412</b> | <b>369.498</b> |
| Funcionários do BB e dependentes  | 203.887        | 203.725        |
| Aposentados e dependentes   | 146.281        | 143.056        |
| Pensionistas  | 20.829         | 21.069         |
| Dependentes indiretos   | 1.398          | 1.258          |
| Egressos de bancos incorporados pelo BB que ingressaram na CASSI via liminar judicial | 17             | 390            |
| <b>Planos de familiares</b>   | <b>215.577</b> | <b>205.408</b> |
| CASSI Família I e II  | 192.041        | 176.301        |
| CASSI Essencial   | 14.903         | 21.094         |
| CASSI Vida  | 8.633          | 8.013          |
| <b>Plano FunciCASSI</b>   | <b>552</b>     | <b>446</b>     |
| <b>Total de participantes CASSI</b>   | <b>588.541</b> | <b>575.352</b> |
| <b>Convênios de reciprocidade com outras operadoras de autogestão</b>                 | <b>250.495</b> | <b>332.457</b> |
| <b>Total de beneficiários</b>   | <b>839.036</b> | <b>907.809</b> |

**Nota:** números em dezembro de 2024. Há 5.376 funcionários CASSI e dependentes no CASSI Família, por migração ou ingresso na Instituição a partir de setembro de 2012, quando o FunciCASSI foi fechado para novas adesões. O Plano CASSI Essencial teve seu lançamento para adesões a partir de 23/06/2021. O Plano CASSI Vida teve seu Lançamento para adesões a partir de 19/01/2022, todavia com comercialização temporariamente suspensa desde o dia 28/06/2024.



| Faixa etária    | 2023           |       | 2024           |       |
|-----------------|----------------|-------|----------------|-------|
|                 | Qtd            | %     | Qtd            | %     |
| 59 anos ou mais | 184.461        | 31,3% | 186.891        | 32,5% |
| 49 a 58 anos    | 71.902         | 12,2% | 70.584         | 12,3% |
| 39 a 48 anos    | 103.758        | 17,6% | 102.614        | 17,8% |
| 29 a 38 anos    | 71.982         | 12,2% | 64.938         | 11,3% |
| 19 a 28 anos    | 49.718         | 8,4%  | 48.349         | 8,4%  |
| 02 a 18 anos    | 98.821         | 16,8% | 95.215         | 16,5% |
| 0 a 1 ano       | 7.899          | 1,3%  | 6.761          | 1,2%  |
| <b>Total</b>    | <b>588.541</b> |       | <b>575.352</b> |       |

**Nota:** Não inclui os participantes de convênios de reciprocidade com outras operadoras.  
Números em dezembro de 2023 e de 2024.

| Faixa Etária   | 2023          |               | 2024          |               |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
|  | Feminino      | Masculino     | Feminino      | Masculino     |
| mais de 100 anos   | 142           | 21            | 151           | 27            |
| de 91 a 100 anos   | 4.023         | 1.466         | 4.075         | 1.558         |
| de 81 a 90 anos  | 13.241        | 9.344         | 13.624        | 9.839         |
| de 71 a 80 anos  | 30.305        | 23.552        | 32.746        | 25.302        |
| <b>Total: participantes com mais de 70 anos de idade</b> | <b>47.711</b> | <b>34.383</b> | <b>50.596</b> | <b>36.726</b> |

**Nota:** Não inclui os participantes de convênios de reciprocidade com outras operadoras.  
Números em dezembro de 2023 e de 2024.

## Uso dos serviços

| Quantitativo                       | Ano  | CASSI      | Varição percentual |
|------------------------------------|------|------------|--------------------|
| Número de Procedimentos Cirúrgicos | 2023 | 371.442    | -                  |
|                                    | 2024 | 405.818    | 9,25%              |
| Número de Internações Hospitalares | 2023 | 92.048     | -                  |
|                                    | 2024 | 81.480     | -11,48%            |
| Número de Exames Ambulatoriais     | 2023 | 22.462.666 | -                  |
|                                    | 2024 | 24.059.971 | 7,11%              |
| Número de Consultas Ambulatoriais  | 2023 | 4.045.494  | -                  |
|                                    | 2024 | 4.127.865  | 2,04%              |

| Quantitativo        | Ano  | Eletivas  | Pronto Socorro | CliniCASSI | Telessaúde | APS Saúde | Total     |
|---------------------|------|-----------|----------------|------------|------------|-----------|-----------|
| Número de Consultas | 2023 | 2.652.228 | 549.673        | 495.802    | 167.027    | 22.903    | 3.887.633 |
|                     | 2024 | 2.694.970 | 603.682        | 657.375    | 171.838    | 39.078    | 4.166.943 |

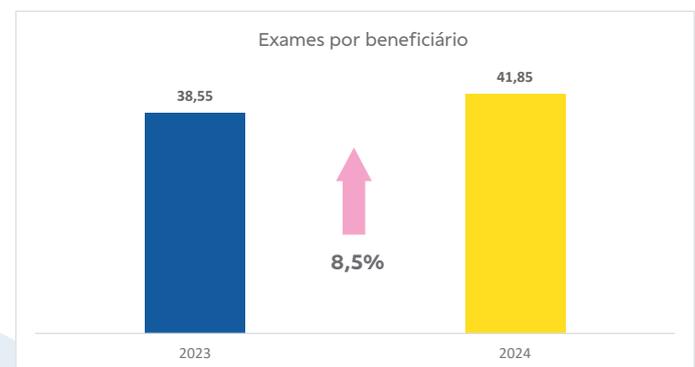
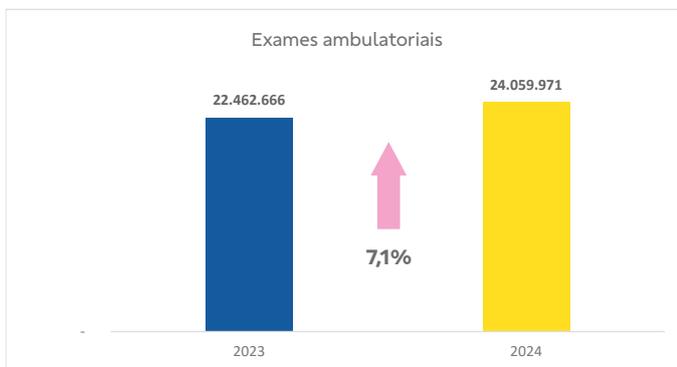
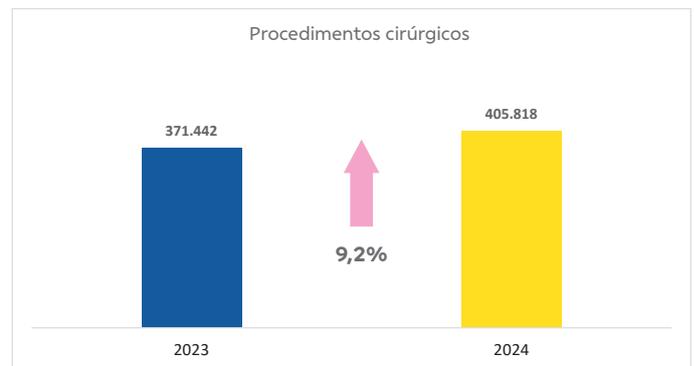
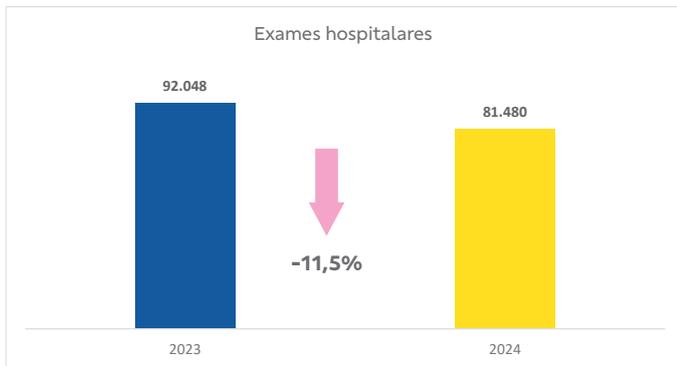


| Indicadores de Utilização                       | Plano                 | Resultados - Indicadores |                 |                |
|---|-----------------------|--------------------------|-----------------|----------------|
|   |                       | 2023                     | 2024            | Var.%          |
| Consultas por Beneficiário                      | Plano de Associados   | 6,85636                  | 7,39188         | 7,81%          |
|   | Plano CASSI Família   | 6,72233                  | 6,98822         | 3,96%          |
|   | Plano CASSI Essencial | 3,38442                  | 4,75325         | 40,44%         |
|   | Plano CASSI Vida      | 3,32109                  | 8,02246         | 141,56%        |
|   | CASSI                 | <b>6,67223</b>           | <b>7,18007</b>  | 7,61%          |
| Exames por Beneficiário                         | Plano de Associados   | 35,38704                 | 38,72558        | 9,43%          |
|   | Plano CASSI Família   | 47,69279                 | 50,48371        | 5,85%          |
|   | Plano CASSI Essencial | 17,25411                 | 26,88632        | 55,83%         |
|   | Plano CASSI Vida      | 14,15499                 | 35,37751        | 149,93%        |
|   | CASSI                 | <b>38,55199</b>          | <b>41,85027</b> | <b>8,56%</b>   |
| Exames por consulta                             | Plano de Associados   | 5,16120                  | 5,23893         | 1,51%          |
|   | Plano CASSI Família   | 7,09468                  | 7,22412         | 1,82%          |
|   | Plano CASSI Essencial | 5,09810                  | 5,65641         | 10,95%         |
|   | Plano CASSI Vida      | 4,26215                  | 4,40981         | 3,46%          |
|   | CASSI                 | <b>5,77798</b>           | <b>5,82867</b>  | <b>0,88%</b>   |
| Internação por Beneficiário                     | Plano de Associados   | 0,15420                  | 0,13634         | <b>-11,59%</b> |
|   | Plano CASSI Família   | 0,17539                  | 0,15623         | <b>-10,93%</b> |
|   | Plano CASSI Essencial | 0,08166                  | 0,11359         | 39,09%         |
|   | Plano CASSI Vida      | 0,07599                  | 0,14539         | 91,33%         |
|   | CASSI                 | <b>0,15798</b>           | <b>0,14173</b>  | <b>-10,29%</b> |
| Tempo médio de permanência hospitalar (em dias) | Plano de Associados   | 4,37500                  | 4,42600         | 1,17%          |
|   | Plano CASSI Família   | 4,49400                  | 4,47000         | <b>-0,53%</b>  |
|   | Plano CASSI Essencial | 4,98300                  | 4,25800         | <b>-14,55%</b> |
|   | Plano CASSI Vida      | 3,97900                  | 4,22100         | 6,08%          |
|   | CASSI                 | <b>4,68000</b>           | <b>4,43300</b>  | <b>-5,28%</b>  |

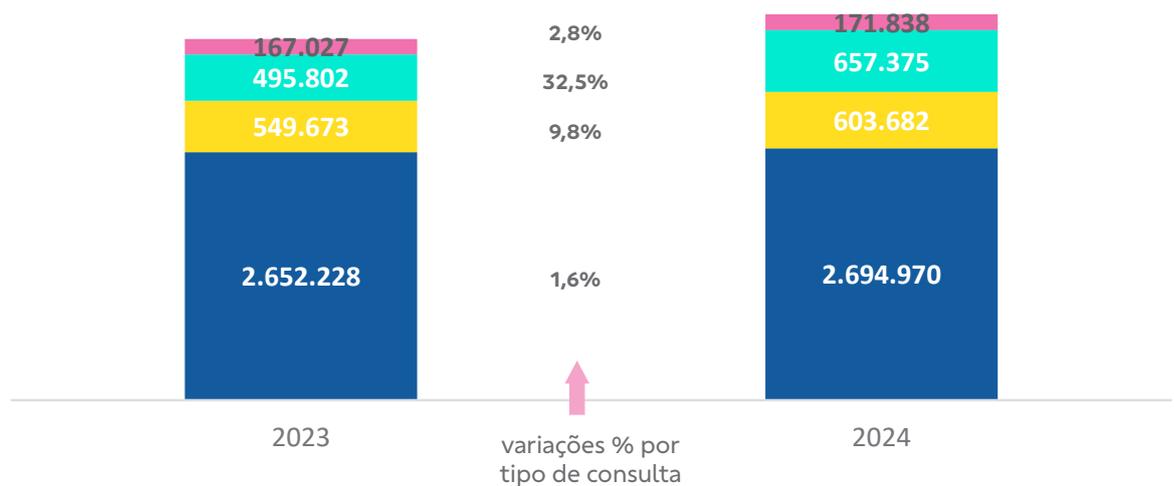
#### Notas:

- As elevadas variações de consultas, exames e internações em 2024 de participantes dos Planos CASSI Essencial e CASSI Vida, em comparação com 2023, devem-se em boa parte ao fato de muitos participantes desses planos ainda estarem em período de carência em 2023, sem acesso integral aos serviços de saúde naquele ano.
- Os números acima, referentes às internações hospitalares de 2023, são diferentes dos publicados no Relatório Anual 2023 (70.702) por conta do acréscimo das internações que ocorreram ao final daquele ano, mas que só foram comunicadas à CASSI em 2024. Da mesma forma, os indicadores de internações do ano de 2024 registrados acima podem ter variação no próximo Relatório Anual porque há contas relativas a internações, realizadas no final do ano, que ainda não foram encaminhadas à CASSI pelos prestadores credenciados. Os dados não consideram números de convênios de reciprocidade nem do FunciCASSI.
- O cálculo desconsiderou internações psiquiátricas e domiciliares, uma vez que possuem lógicas de tratamento e tempo de resposta terapêutica diferentes. Na contagem do número de internações, considera-se no indicador todas as finalizadas na competência de análise, aquelas em que o paciente teve alta no referido ano, independentemente de sua internação ter iniciado nesse ano ou no anterior.
- Os dados sobre as consultas nas CliniCASSI em 2023 foram revisados em comparação com o relatório anterior, para incluir aquelas realizadas pelos demais profissionais das equipes multidisciplinares, que não eram consideradas antes. Além disso, foram desconsiderados atendimentos médicos gerais, como exames periódicos de saúde, exames admissionais, análises documentais e monitoramentos, que haviam sido incluídos no relatório de 2023 para manter a equivalência na comparação com a rede credenciada.

## Uso dos serviços



## Consultas



■ Eletivas (Rede Credenciada) ■ Pronto Socorro ■ CliniCASSI ■ Telessaúde



# SERVIÇOS DE SAÚDE

## CASSI amplia acesso à Atenção Primária à Saúde

Duas grandes ações permitiram a ampliação do acesso à Atenção Primária à Saúde (APS), que chegou ao final de 2024 disponível para 480,6 mil participantes: a implementação da Telessaúde APS, que passou a oferecer equipes de saúde para 132 mil beneficiários via chamada de vídeo e o aumento da capacidade de atendimento nas quatro CliniCASSI ampliadas e realocizadas em 2024. Juntas, as CliniCASSI Jabaquara (SP), Copacabana (RJ), Belém (PA) e São Luís (MA) ganharam capacidade para acolher outras 28,6 mil pessoas e estão no novo padrão dos serviços próprios adotado também pelas CliniCASSI Brasília (DF) e Fortaleza (CE). Somados, os serviços próprios da CASSI encerraram 2024 com capacidade instalada para gerenciar o cuidado de 348,6 mil beneficiários dos seus territórios de abrangência.

| <b>Atenção Primária à Saúde em 2024</b> |  |                                    |
|---|--|------------------------------------|
|   | <b>CliniCASSI</b>                                | <b>Telessaúde APS</b>              |
| Participantes na área de abrangência    | <b>348.641</b>                                   | <b>132.008</b>                     |
| Abrangência do serviço                  | <b>2.179</b><br>bairros/municípios (63 clínicas) | <b>4.850</b><br>bairros/municípios |
| Consultas                               | <b>657.375</b>                                   | <b>39.078</b>                      |
| <b>Atendimentos totais</b>              | <b>1.436.367</b>                                 | <b>54.606</b>                      |
| Participantes acompanhados pela APS     | <b>168.094</b>                                   | <b>16.865</b>                      |

## Telessaúde APS evita 90% de ida a hospitais

Mais de 54,6 mil atendimentos foram realizados por profissionais da APS remota em 2024. A efetividade do serviço se confirma com um indicador relevante: 90% dos participantes que procuraram a Telessaúde APS para pronto atendimento deixaram de usar serviços hospitalares nas 72 horas seguintes. Com isso, a CASSI estima que a assistência prestada pelas equipes da APS remota conseguiu reverter o uso de hospitais.

Os dados levaram em conta consultas para necessidades pontuais, não agendadas com antecedência, que configuram pronto atendimento e que costumam gerar busca por serviços hospitalares. O gasto evitado estimado, considerando o custo dos serviços hospitalares nas regiões dessa população, seria de R\$ 2,7 milhões.

A Telessaúde APS visa beneficiar principalmente aqueles participantes que residem em locais mais afastados dos grandes centros urbanos, em municípios com menos de mil participantes e que, em sua maioria, não contavam com a oferta de atenção primária em seus territórios. Essa população é acompanhada por equipes de saúde que atendem por chamada de vídeo, para ações de promoção à saúde e prevenção de doenças, e que também estão disponíveis como referência e, portanto, primeira opção de atendimento, para queixas de saúde imprevistas.

### Satisfação é de 95%

E não é somente o número de participantes atendidos pela Telessaúde APS que deixaram de procurar serviços hospitalares que impressiona. Na avaliação pós atendimento, a satisfação com a Telessaúde APS em dezembro de 2024 foi de 95,18%, o que demonstra um alto nível de aceitação do serviço pelos participantes da CASSI.



## Novas clínicas próprias ampliam oferta de serviços

As quatro CliniCASSI ampliadas e realocizadas em 2024 (Jabaquara-SP, Copacabana-RJ, Belém-PA e São Luís-MA) aumentaram não apenas a capacidade de atendimento, mas também a oferta de serviços e procedimentos realizados sem cobrança de coparticipação. Entre eles, pequenas cirurgias, curativos, suturas e retirada de pontos, troca de sonda urinária e bolsa de colostomia, exames ginecológicos, injeções e administração de medicamentos, eletrocardiograma, a exemplo do oferecido também em Brasília-DF e Fortaleza-CE.

Os novos espaços contam com fraldários, brinquedoteca, consultórios acessíveis e macas especiais para cadeirantes e obesos, consultórios adaptados para atender participantes com Transtorno do Espectro Autista, com painéis sensoriais e iluminação regulável, recursos disponibilizados para maior conforto aos participantes e suas famílias.

As novas CliniCASSI também estão ganhando posto de coleta para exames laboratoriais, por meio de prestadores parceiros, o que possibilita a realização dos exames após as consultas, nas próprias CliniCASSI. Quando prescritos pelos profissionais das CliniCASSI, os exames são isentos de coparticipação, como forma de incentivo ao uso preferencial das clínicas próprias.

### Confira os novos endereços das CliniCASSI realocizadas em 2024



#### Jabaquara - SP

Av. do Café, 277 – Centro Empresarial do Aço  
(ao lado da Estação Metrô Conceição)



#### Copacabana - RJ

Av. Atlântica, 1.130, 2º andar – Ed. Atlântica Business Center  
Copacabana



#### Belém - PA

Travessa 9 de Janeiro, esquina com a Av. Gov. Magalhães Barata,  
no Bairro São Brás



#### São Luís - MA

Avenida dos Holandeses, nº 1  
(ao lado do Condomínio Farol da Ilha), bairro Ponta D'areia

## Iniciadas reformas em Salvador e Vitória

Em 2024, a CASSI também iniciou reformas em outras duas CliniCASSI: Vitória (ES), que deve ser concluída no primeiro semestre de 2025, e Salvador (BA), com estimativa para entrega no segundo semestre deste ano. As obras estão sendo feitas com a manutenção dos atendimentos, pela opção de continuar no mesmo endereço.

Outras CliniCASSI estão no planejamento de melhorias, com projetos aprovados e, na maioria, contratos assinados em 2024. Estão sendo reformadas as CliniCASSI Maceió (AL) e João Pessoa (PB), e ampliadas e realocizadas as São Paulo Oeste (futura CliniCASSI Avenida Paulista), Niterói (RJ) e Porto Alegre (RS).

## Clínicas parceiras

Em 2024, foram realizadas as etapas de avaliação dos documentos comprobatórios e propostas comerciais, avaliação técnica e prova de conceito, para prospecção dos prestadores de APS em estrutura física. No começo de 2025, a CASSI iniciou a contratualização dos prestadores e a definição dos territórios para início da implantação dos serviços de atenção primária em clínicas parceiras.

## CliniCASSI estendem horário para ampliar acesso

A ampliação do horário de atendimento nas CliniCASSI buscou facilitar o acesso dos participantes, favorecendo principalmente aqueles que têm dificuldade em usar os serviços em horário comercial, como os funcionários da ativa do Banco do Brasil.

Além do horário estendido durante a semana, a CliniCASSI Jabaquara e a CliniCASSI Brasília também começaram a funcionar aos sábados, exceto nos feriados, inclusive com oferta de pediatria.

### Serviços com horários estendidos:

#### **CliniCASSI Belo Horizonte**

2ª a 6ª feira,  
das 7h às 18h

#### **CliniCASSI Brasília**

2ª a 6ª feira, das 7h às 19h.  
Sábado, das 8h às 14h

#### **CliniCASSI Campo Grande**

2ª a 6ª feira,  
das 7h às 18h

#### **CliniCASSI Copacabana**

2ª a 6ª feira,  
das 8h às 19h

#### **CliniCASSI Curitiba**

2ª a 6ª feira,  
das 7h30 às 19h

#### **CliniCASSI Fortaleza**

2ª a 6ª feira,  
das 7h às 18h

#### **CliniCASSI Jabaquara**

2ª a 6ª feira, das 7h às 19h, e  
aos sábados, das 7h às 12h

#### **CliniCASSI João Pessoa**

2ª a 6ª feira,  
das 8h às 19h

#### **CliniCASSI Salvador**

2ª a 6ª feira,  
das 7h às 18h

#### **CliniCASSI São Luís**

2ª a 6ª feira,  
das 7h às 19h

#### **CliniCASSI Teresina**

2ª a 6ª feira,  
das 7h30 às 18h

#### **CliniCASSI Uberlândia**

2ª a 6ª feira,  
das 7h às 18h

## CliniCASSI ganham wi-fi e melhoria na telefonia e internet

Todas as CliniCASSI passaram a oferecer *wi-fi* gratuito aos participantes, que podem usar a internet enquanto permanecem no espaço. Além da comodidade da conexão, facilita acesso *online* a resultados de exames e ao cartão digital do plano, por exemplo.

Em 2024, o sistema de telefonia das Unidades e CliniCASSI passou a ser substituído por sistema VOIP (*Voice over Internet Protocol*), tecnologia que permite a realização de chamadas de voz e vídeo pela internet, que melhora a qualidade do áudio e mantém a ligação estável. A mudança já foi implementada na grande maioria das estruturas, sendo que as restantes têm previsão de conclusão em abril de 2025.

## Serviços próprios passam a aplicar imunobiológicos

Em 2024, a CASSI passou a oferecer a aplicação de medicamentos imunobiológicos em serviços próprios, após adequações dos espaços para a realização do procedimento. As CliniCASSI Tijuca e Copacabana, no Rio de Janeiro, e a CliniCASSI Brasília, no Distrito Federal, começaram a realizar o procedimento ao longo do ano e o resultado impulsionou a expansão para outras cinco CliniCASSI, que se prepararam para começar a oferecer o serviço em 2025: Aflitos (PE), Curitiba (PR), Jabaquara (SP), São Luís (MA) e Fortaleza (CE).

A opção por realizar o tratamento em serviços próprios se deve às condições clínicas relevantes desses pacientes, imunodeprimidos, para os quais as equipes de atenção primária das CliniCASSI conseguem melhor coordenação do cuidado e, assim, promover melhoria na qualidade de vida.

Para viabilizar essa iniciativa, a CASSI iniciou a compra direta de medicamentos junto aos fornecedores. Estima-se que a negociação direta com fornecedores deva reduzir significativamente o custo com o tratamento em relação ao realizado na rede credenciada. A redução média das despesas com os participantes que receberam o tratamento nas CliniCASSI foi de 51,3% em comparação ao atendimento prestado na rede credenciada. A implantação nas demais CliniCASSI ocorrerá à medida que a estrutura for adaptada, pois os medicamentos necessitam de ambiente, refrigeração e estrutura adequados.

### O que são esses medicamentos

Os imunobiológicos aplicados pelas CliniCASSI são usados para tratamento de doenças autoimunes, reumáticas, neoplasias e inflamatórias, como artrite reumatoide, psoríase, doença de Crohn, espondilite anquilosante, entre outras – com diretrizes de utilização definidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), com cobertura obrigatória, e que a Anvisa

autoriza aplicação em serviços ambulatoriais, conforme descrito na bula. Os imunobiológicos de uso restrito em ambiente hospitalar não estão disponíveis nas CliniCASSI. Vacinas, por exemplo, não estão incluídas.

### **Onde o serviço será oferecido inicialmente**

CliniCASSI Brasília - DF | CliniCASSI Aflitos - PE | CliniCASSI Curitiba - PR | CliniCASSI Jabaquara - SP | CliniCASSI São Luís - MA | CliniCASSI Fortaleza - CE | CliniCASSI Tijuca - RJ | CliniCASSI Copacabana - RJ

### **Ampliado atendimento de saúde em ambientes BB e coligadas**

A CASSI intensificou, em 2024, ações para aproximação com os funcionários da ativa do Banco do Brasil com a instalação de salas de atendimento nos locais de trabalho desse público. Em julho de 2024, inaugurou posto avançado de atendimento no prédio da Previ, no Rio de Janeiro. O local conta com dois consultórios e equipe composta por médico, enfermeiro, nutricionista e psicólogo, que atuam como uma extensão da CliniCASSI Copacabana. O serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e nos cinco primeiros meses realizou 2.555 atendimentos.

A presença em espaços ligados ao funcionalismo BB também é uma das estratégias para vincular o participante a uma equipe de atenção primária, permitindo o acompanhamento contínuo da saúde. Nesse sentido, a CASSI iniciou a preparação para implantar mais dois serviços em estruturas do Banco do Brasil em Brasília, nos edifícios Sede III e na Sede IV. O Edifício Sede BB, por sua vez, já conta com uma CliniCASSI desde 2018, que deverá ser ampliada em 2025.



**2.555**  
**atendimentos**

média de 511 por mês,  
no ambulatório da Previ

**Postos de atendimento previstos para  
inauguração em 2025:**

Edifícios Sede III e Sede IV, em Brasília

## APS se aproxima da saúde ocupacional do BB

A CASSI avançou em 2024 na integração entre a Atenção Primária à Saúde (APS) e as ações desenvolvidas por meio do convênio específico com o Banco do Brasil para cuidar da saúde do trabalhador no BB. O objetivo é oferecer cuidado integral aos funcionários do Banco do Brasil e das coligadas, e promover saúde e bem-estar dos funcionários no modelo de atuação da APS desenvolvido nas CliniCASSI. Com isso, médico do trabalho e equipe da APS podem atuar de forma conjunta para aprofundar o conhecimento sobre a pessoa e, conseqüentemente, o cuidado. Esse modelo já foi aprovado pelo BB e será implantado no Exame Periódico de Saúde (EPS) 2025.

A estratégia de atuação no EPS foi aprimorada, permitindo que as condições de saúde identificadas sejam monitoradas pelas equipes de saúde, incluindo o acompanhamento de funcionários com resultados alterados em saúde mental e aqueles que sinalizam o uso de substâncias e aceitam acompanhamento especializado. Além disso, os exames complementares passaram por ajustes para abranger um público maior de funcionários, possibilitando a detecção precoce de condições de saúde e um acompanhamento mais eficaz.

Em parceria com o BB, a CASSI também aprimorou o processo de enquadramento de pessoas com deficiência. Agora, os profissionais da Saúde Ocupacional passarão a usar um formulário semelhante ao Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBrM), permitindo que se familiarizem com o instrumento até sua implementação. Essa abordagem busca enquadramento mais abrangente e humanizado, considerando não apenas o diagnóstico clínico, mas também o impacto biopsicossocial na vida do funcionário.

### Atendimentos de saúde ocupacional a funcionários BB

**95 mil**

exames ocupacionais realizados

**83 mil**

exames de EPS/CHECKUP

**1,3 mil**

exames admissionais para os candidatos aprovados no último concurso do Banco do Brasil

**51 mil**

vacinados contra gripe com a dose quadrivalente

**46 mil**

membros na plataforma de bem-estar e atividade física

**15 mil**

engajados na plataforma de psicoterapia *online*



**CUIDADOS  
EM SAÚDE**

## Assistência farmacêutica beneficia 16% mais participantes

O cuidado com os associados vai além da Atenção Primária à Saúde. Em 2024, a CASSI forneceu medicamentos e materiais para 30.987 associados, um aumento de cerca de 16% no número de participantes beneficiados em relação a 2023. Ao longo do ano, a CASSI estudou detalhadamente o Programa de Assistência Farmacêutica (PAF), avaliando o perfil das pessoas atendidas e identificou que 70% dos que recebem auxílio para compra de medicamentos possuem doenças cardiovasculares, como diabetes, hipertensão e dislipidemia (alteração dos níveis de colesterol).

Ao analisar as condições de saúde dessa população, compreendeu-se que não basta fornecer medicamentos para garantir o controle dessas doenças e obter melhores resultados de saúde. É preciso também acompanhamento mais próximo, como o realizado pelas equipes de saúde das CliniCASSI. A partir disso, a CASSI desenvolveu estratégia para cuidar melhor dessa população, que deve ser implementada em 2025.

## Serviços próprios ganham suporte de farmacêutico

A CASSI passa a contar com um time de farmacêuticos que dará todo suporte para a administração desses medicamentos. Esses profissionais também atuarão no gerenciamento de farmácia clínica, prestando orientações aos participantes sobre dúvidas recorrentes, como administração correta dos medicamentos e horários mais adequados para ingestão. A contratação desses profissionais foi autorizada em 2024, e efetivada em dezembro. Assim, os farmacêuticos começam a atuar em 2025, inicialmente nas CliniCASSI São Luís, Aflitos, Copacabana e Tijuca (Rio de Janeiro), Jabaquara (São Paulo), Brasília, Curitiba e Fortaleza, onde há aplicação de medicamentos imunobiológicos (veja página 23).

## CliniCASSI adotam consulta de enfermagem

Para ampliar a atuação da equipe de enfermagem, a CASSI novamente assumiu um papel protagonista no processo de trabalho das equipes de APS, ao definir os protocolos clínicos e assistências, que permitem a solicitação de exames por essa categoria profissional. Isso gera eficiência na gestão do cuidado dos participantes.

## CASSI adota novos prontuários eletrônicos

Toda essa estratégia de atendimento está suportada por um novo sistema de registro sobre os pacientes atendidos nas CliniCASSI. O novo prontuário eletrônico, implementado em 2024, está mais atualizado em relação às nomenclaturas e práticas recentes do Conselho de Medicina e com melhores recursos tecnológicos. Isso tornará mais rápidos os registros durante o atendimento em consultório.

## Criado Núcleo para apoiar público LGBTQIA+

Participantes da CASSI passaram a contar, a partir de junho de 2024, com suporte do Núcleo de Atenção à Saúde da População LGBTQIA+, que funciona como porta de acesso aos serviços de saúde.

O Núcleo é formado por um grupo de profissionais da Caixa de Assistência responsáveis pelo acolhimento e direcionamento das demandas de saúde das pessoas que desejam atendimento mais direcionado às suas necessidades. A população LGBTQIA+ conta com indicação de credenciados mais bem preparados para atuar com as características específicas desse público. O serviço atende à população LGBTQIA+ e seus familiares, além dos profissionais da saúde da CASSI que tenham dúvidas ou necessidades de orientação.

### Como acionar

O acionamento pode ser feito pelo e-mail ([nucleodesaudelgbtqiamais@cassi.com.br](mailto:nucleodesaudelgbtqiamais@cassi.com.br)), com descrição da necessidade de saúde e dados necessários para que os profissionais da CASSI possam entrar em contato e prestarem as primeiras orientações, além de tirar dúvidas e acolher sugestões.

## Protocolo para atender idosos é atualizado

A CASSI revisou o protocolo de atendimento de participantes com mais de 60 anos de idade, que têm grande relevância para a Instituição, por representarem 31,2% da população assistida (179.523 pessoas). O protocolo define o tipo de cuidado que deve ser oferecido e foi atualizado em 2024 levando em conta novas evidências científicas nacionais e internacionais para melhoria da qualidade de vida desse público.



A atualização de protocolos é uma forma que a CASSI adota para apoiar os seus profissionais de saúde no aprimoramento do cuidado de acordo com novas evidências validadas pela ciência. Essa revisão é permanente e garante que os participantes da CASSI sejam atendidos de acordo com as melhores práticas, incluindo os idosos. Atualmente, 45% dos participantes acima de 60 anos nas regiões com serviço de Atenção Primária à Saúde (APS) já estão sendo acompanhados pelas equipes de APS. Considerando as regiões de abrangência das CliniCASSI, 60% do total de idosos já estão vinculados a uma equipe de saúde para acompanhamento.

## Equipes de saúde reforçam capacitação

Além de ampliar a estrutura e a oferta de serviços nas suas clínicas próprias, a CASSI investiu em treinamento das equipes de saúde, para aprimoramento técnico dos profissionais dedicados ao cuidado em saúde. O principal foco foi acolhimento e atuação clínica no cuidado de pacientes do transtorno do espectro autista (TEA), com deficiências físicas e diabetes, pela maior prevalência ou aumento das demandas relacionadas a esses públicos.

A capacitação teve como um de seus grandes focos o letramento de profissionais das CliniCASSI, Unidades e Central 0800, além de colaboradores da Sede, para promover um acolhimento adequado aos diferentes públicos atendidos pela CASSI, além das sessões especializadas para a qualificação técnica do manejo clínico.

## Atenção domiciliar beneficia 4,2 mil

A CASSI ofereceu assistência ou internação domiciliar a mais de 4,2 mil participantes ao longo do ano de 2024, por meio do Programa de Atenção Domiciliar (PAD) - uma ação que vai além do que está previsto no ROL da ANS. O programa inclui um conjunto de serviços realizados no domicílio, executados por parceiros responsáveis pelo gerenciamento e prestação da assistência e internação domiciliar. O objetivo é proporcionar o cuidado seguro e adequado no ambiente domiciliar, favorecendo a desospitalização e contribuindo para a recuperação da saúde de forma eficiente e com melhor uso dos recursos.

# 4,2 mil participantes

com assistência ou  
internação domiciliar

## Aprovada Política de Relacionamento com as Pessoas com Deficiência

Construído sob o lema “Nada sobre nós sem nós”, a CASSI lançou, em setembro de 2024, a Política de Relacionamento com as Pessoas com Deficiência. O documento, que contou com ampla participação popular, servirá para nortear a prestação de serviços, ações e processos da Instituição.

Com o lançamento da Política, a CASSI passou a revisar processos de trabalho e iniciativas levando em conta as barreiras das pessoas com deficiência para estudar, trabalhar e se relacionar. A construção do documento permitiu entender quais são as dificuldades no relacionamento com esse público e iniciar o planejamento para superá-las.

As estruturas físicas das Unidades e CliniCASSI estão sendo reformuladas com esse olhar. O site institucional e o aplicativo CASSI também passaram por avaliação para mapear melhorias de acessibilidade, nos serviços e informações oferecidas nesses canais. A CASSI está contando com a parceria do BB para isso, e realizará pilotos em 2025 com grupos de usuários para testar e aplicar as mudanças.

## CASSI define protocolos para pessoas com TEA e aumenta atendimentos

Em 2024, a CASSI implementou protocolos para aprimorar o atendimento aos participantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Esses documentos foram desenvolvidos como

orientações para o credenciamento

de profissionais e serviços, garantindo a qualidade necessária no cuidado direcionado a esse público. Ao definir diretrizes baseadas em evidências científicas, a CASSI passou a buscar prestadores capacitados para oferecer intervenções especializadas e alinhadas às melhores práticas.



Esse movimento considerou a tendência de crescimento das demandas decorrentes do aumento dos diagnósticos de TEA e outras neurodivergências, impulsionado pelo desenvolvimento de instrumentos de avaliação mais precisos. Paralelamente, a CASSI promoveu curso de capacitação intitulado “TEA: do Diagnóstico à Intervenção”, abrangendo cerca de 500 profissionais da Instituição, com o objetivo de aprimorar os cuidados destinados a esse público.

## **Ações de rastreamento do câncer de mama**

A CASSI implementou diversas ações focadas no rastreamento e diagnóstico precoce do câncer de mama, para melhorar o controle da doença e ampliar a conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce.

Entre as ações realizadas com esse foco estão:

I. Publicação do Protocolo de Rastreamento de Câncer de Mama: define as diretrizes para rastreamento e diagnóstico precoce da doença, destacando sua importância para o sucesso do controle do câncer de mama na CASSI.

II. Rastreamento organizado: com a publicação do protocolo, a CASSI iniciou um levantamento detalhado dos dados de participantes dentro da faixa etária recomendada para o rastreamento de câncer de mama. Esse processo permitiu segmentar o público-alvo com maior precisão, facilitando a busca ativa e garantindo que todas as pessoas elegíveis fossem adequadamente atendidas. As CliniCASSI puderam agir de forma mais eficiente, ampliando o acesso aos cuidados de saúde e otimizando as ações de rastreamento.

III. Estratégias de comunicação e educação em saúde: uma campanha nas redes sociais da CASSI, como Instagram, Facebook e WhatsApp, ampliou o alcance das ações de rastreamento do câncer de mama, além de envio de e-mail e produção de materiais educativos.

Em 2025, a CASSI avançará ainda mais no combate ao câncer de mama, ampliando as ações de cuidado e rastreamento, essenciais para aprimorar o diagnóstico precoce e os resultados dos tratamentos. Essa iniciativa é resultado da intensificação da gestão do risco populacional, que permite conhecer melhor a população assistida e a implementar ações de prevenção mais assertivas. Saiba mais na página 36.



# PARCERIAS ESTRATÉGICAS

## Clínica compartilhada atende transtornos do neurodesenvolvimento

A CASSI formou parceria com outras três operadoras de autogestão para oferecer tratamento de pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, como os do espectro autista (TEA) e do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), em Belo Horizonte (MG). A Acolher Neuro começou a funcionar em setembro e reúne em um único espaço, no bairro Santa Efigênia, equipe completa para terapias e acompanhamento contínuo, evitando a necessidade de deslocamento do participante para diferentes serviços. Essa estrutura possibilita a melhor coordenação de cuidado dos participantes e o alinhamento com as melhores práticas assistenciais adotadas pela CASSI para o cuidado de pessoas com esses transtornos.

A clínica tem capacidade para atender 600 pessoas e realizar 9 mil sessões de terapias por mês. Além dos participantes da CASSI, oferece tratamento para beneficiários da COPASS SAÚDE, CASU/UFMG e FUNDAFFEMG. As quatro instituições são filiadas à União Nacional das Autogestões em Saúde (Unidas), que organizou a parceria entre as operadoras em conjunto com a Doutor Agora, empresa de serviços de saúde que desenvolve soluções sob medida para operadoras de autogestão. Os atendimentos para a Acolher Neuro são direcionados pela CASSI, mediante solicitação por e-mail ([clinicassi.belohorizonte.mg@cassi.com.br](mailto:clinicassi.belohorizonte.mg@cassi.com.br)), ou de forma presencial, na Unidade CASSI MG. A parceria implementada em Belo Horizonte poderá ser gradativamente expandida para outras cidades.

## Parceria para infusão de imunobiológicos

Outra parceria firmada em Minas Gerais permitiu à CASSI oferecer o serviço de infusão de medicamentos imunobiológicos diretamente aos seus participantes, como alternativa ao uso da rede credenciada. O Centro de Infusão Compartilhado já atendeu 161 participantes que, dessa forma, são acompanhados com o foco da atenção primária à saúde, a exemplo das CliniCASSI, e com objetivo de oferecer melhor experiência aos participantes e maior controle das despesas assistenciais.

O serviço começou a funcionar em agosto de 2023 e já nos primeiros 12 meses ultrapassou em 22,8% a estimativa inicial de R\$ 2,3 milhões em economia para o período. Isso foi possível pela compra direta das medicações junto às indústrias farmacêuticas, que oferecem descontos para compras em maior quantidade. Em 18 meses de funcionamento o Centro de Infusão proporcionou um custo evitado de R\$ 4,65 milhões, equivalente a 32% menos do que gastaria oferecendo esse serviço na rede credenciada.

A iniciativa é resultado de ação conjunta da CASSI e outras cinco operadoras: Cemig Saúde, FundaFemig, Copass Saúde, Pasa e Stellantis, e permitiu já o acompanhamento a 1,5 mil pessoas.

## Compartilhamento de rede é ampliado

A CASSI ampliou as parcerias de Convênios de Reciprocidade e de Cessão de Rede com outras operadoras de planos de saúde para compartilhamento da rede médico-hospitalar. Essas parcerias consolidam a Caixa de Assistência como a maior operadora de autogestão em saúde do país e proporcionam melhores condições de negociação com os prestadores de serviços, considerando o potencial aumento no número de participantes em determinadas regiões.

Os convênios vigentes em 2024 somavam 332,4 mil participantes de 28 operadoras de saúde aptos a usar a rede médico-hospitalar da CASSI, que é integralmente ressarcida pelos parceiros por todo uso dos serviços credenciados, além do pagamento de despesas administrativas à CASSI.



## Descontos em farmácia

Parcerias com as principais redes de farmácias tornam medicamentos tarjados (de marca e genéricos), produtos de higiene pessoal e beleza mais acessíveis aos participantes dos planos da CASSI. Em 2024, a CASSI manteve as parcerias com as principais redes de farmácias do país, para proporcionar o maior desconto disponível em loja, no ato da compra.

Para obter os benefícios os participantes precisam apresentar documento de identidade com foto e o cartão de identificação do plano da CASSI.





**RISCO**  
POPULACIONAL

## CASSI avança nos estudos populacionais

Os avanços no campo da avaliação em saúde e gestão do risco populacional tornaram a CASSI referência para a saúde suplementar, de forma mais intensa em 2024, quando a Instituição passou a ser procurada por outras autogestões interessadas em aprender como usar dados da população para entender cenários de adoecimento, a tempo de planejar e adotar ações de prevenção ou evitar agravos. No mesmo período, a CASSI ganhou destaque em dois congressos internacionais e quatro nacionais, para apresentação dos principais resultados de base populacional.

A partir dos estudos populacionais, a CASSI tem aprimorado o modelo de atuação, disponibilizando serviços com base nas reais necessidades dos participantes, em vez de se pautar apenas pela oferta assistencial.

Os estudos populacionais contam com ferramentas de inteligência artificial utilizadas por profissionais que desenvolvem modelos analíticos para transformar dados em informações que subsidiam a tomada de decisão.

### Entenda como é feito

O diagrama a seguir ilustra a atuação da CASSI na gestão da saúde populacional, destacando cada etapa do processo.

## Gestão da Saúde Populacional



Na etapa do entendimento das necessidades da população, a CASSI desenvolveu e aplicou métodos para analisar detalhadamente os perfis dos participantes. Entenda como funciona:



### Estudos sobre o perfil demográfico

- Idade
- Sexo
- Planos
- UF
- Município



### Estudos sobre morbididades

- Arboviroses
- Câncer
- Doenças cardiovasculares
- Diabetes
- Dislipidemia
- Hipertensão

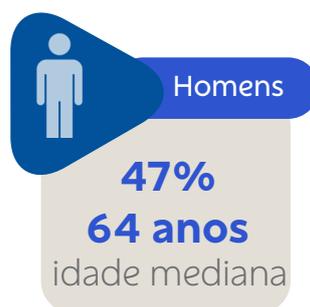
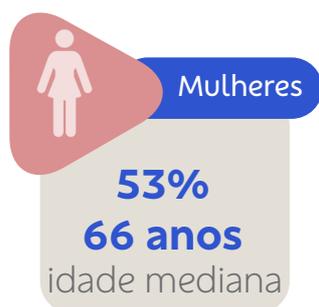


Uso de inteligência artificial como ferramenta para prever doenças

## Principais resultados

Os estudos permitiram avançar no conhecimento dos perfis conforme as principais doenças crônicas relacionadas ao risco cardiovascular: hipertensão, dislipidemia e diabetes.

# 199.795 (34,1%) Participantes Crônicos



## Boletins subsidiam profissionais de saúde



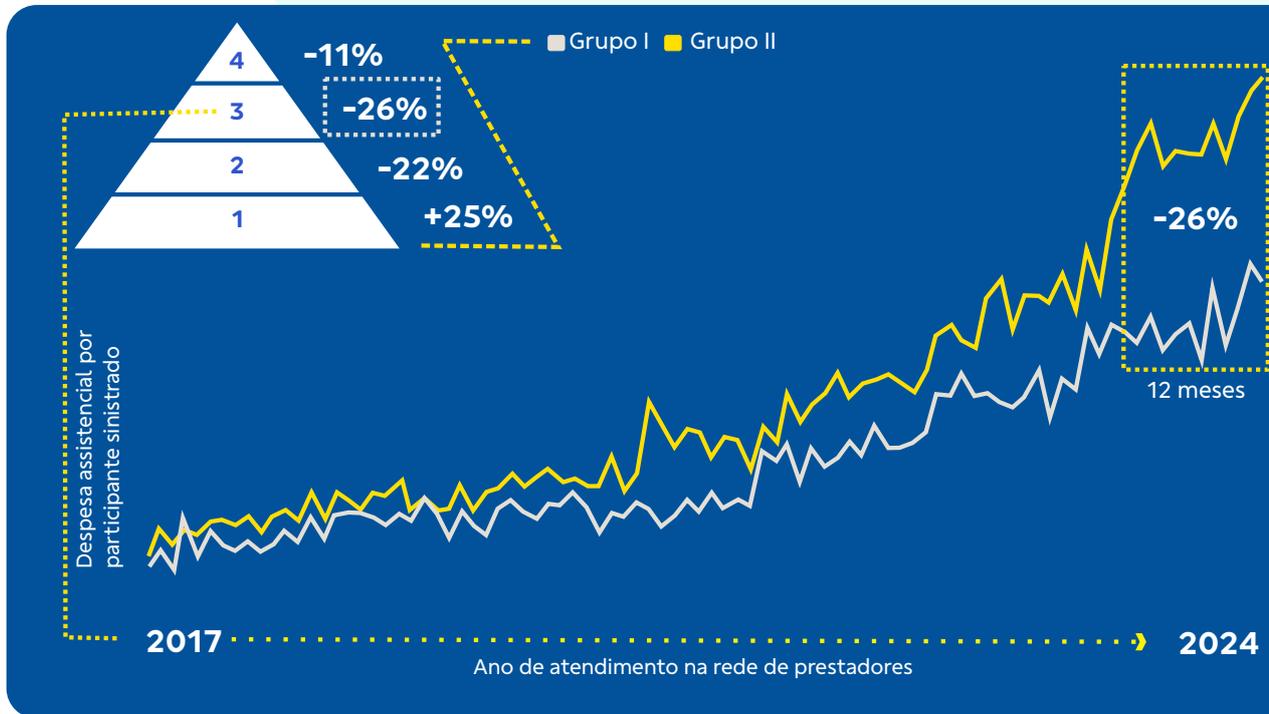
Clique na imagem para acessar os conteúdos.

## Estratificação da população

Distribuição por perfis de utilização dos serviços de saúde



Grupo populacional que frequenta as CliniCASSI apresentou despesa *per capita*, em média, 26% inferior à população não usuária, conforme o nível no diagrama da estratificação



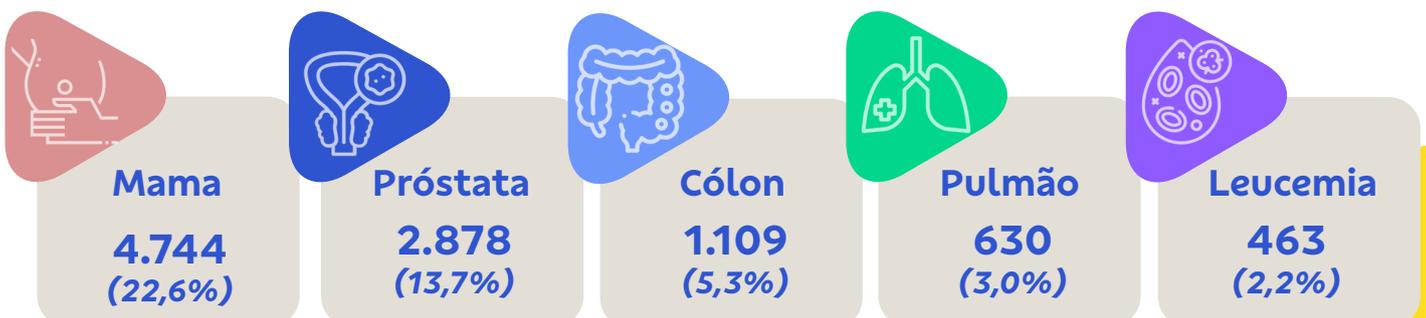
Observação: o diagrama acima apresenta um recorte do nível 3 da estratificação populacional

A CASSI também desenvolveu estudos que preveem grupos populacionais com grande chance de, no futuro, consumir os recursos assistenciais de forma significativa, podendo gerar altos valores de despesa.

Outras análises focaram sobre o panorama dos tratamentos oncológicos, que tem o perfil a seguir.

### Câncer na CASSI

**21.004 (3,6%)**  
**Tratamento Oncológico**



## Pesquisa anônima amplia visão sobre saúde do participante

A CASSI finalizou e validou em 2024 uma pesquisa inovadora, que permite um olhar ampliado sobre o participante, incluindo questões sobre as condições de vida, além da saúde. As perguntas abrangem características gerais, estilo e hábitos de vida, condições de saúde, serviços de saúde e ciclos de vida. Dentro de cada bloco é possível encontrar temas como perfil sociodemográfico, características de domicílio, diagnóstico de doenças, cultura e lazer, atividade física, hábitos alimentares, e outros aspectos gerais de saúde como histórico de algum tipo de violência (física ou psicológica) e assuntos relacionados à saúde mental, como diagnóstico de depressão, síndrome do pânico, entre outros.

O questionário possibilita identificar ainda hábitos que representam riscos futuros. Assim, a CASSI pode adotar iniciativas específicas para os diferentes perfis. Esta pesquisa já foi aplicada aos colaboradores da Caixa de Assistência.





**REDE**  
CREDENCIADA



## Estruturação de time para expandir o credenciamento no interior

Em 2024, a CASSI deu início a um amplo processo de reorganização de sua rede credenciada, com o objetivo de ampliar a disponibilidade de serviços de saúde aos participantes, especialmente no interior dos estados. Para enfrentar esse desafio, foi criada uma equipe dedicada, composta por profissionais de negociação com conhecimento das especificidades locais.

A partir de agosto, essa equipe passou a atender mais de 4.500 solicitações de participantes que não localizaram determinados serviços na rede credenciada. Nesse contexto, os profissionais passaram a atuar de forma proativa na identificação de prestadores aptos a oferecer a assistência necessária, garantindo a resolução de cada demanda.

As ações desenvolvidas em 2024 possibilitarão que, em 2025, o foco seja o credenciamento de novos serviços, priorizando as regiões que apresentam maior necessidade. O propósito é fortalecer a interiorização da rede credenciada, assegurando que os participantes de todos os estados contem com assistência de qualidade mais próxima de suas localidades.

Em 2024, 96% dos participantes da CASSI possuem rede credenciada nas localidades onde vivem. O percentual de municípios com rede básica assistencial (hospitais gerais, serviços ambulatoriais e laboratório de análises clínicas) é de 82%. Isso reflete o compromisso contínuo com a ampliação da cobertura dos serviços e em proporcionar um atendimento de qualidade aos participantes.

O credenciamento de cooperativas de anestesistas em Pernambuco, Sergipe, Rio Grande do Norte e para parte dos municípios do Rio de Janeiro foi um dos avanços de 2024. Isso evita o desembolso, pelo próprio participante, e o pedido posterior de ressarcimentos.

## Atualização da rede

Uma funcionalidade do App CASSI, disponibilizada em 2024, passou a facilitar a indicação de prestadores para a CASSI avaliar a viabilidade e a necessidade de credenciamento. Pelo aplicativo é possível, também, reportar informações desatualizadas referentes a credenciados, como alteração de telefone ou endereço, que eles deixaram de comunicar à operadora, como prevê o contrato de prestação de serviços. Em 2024, a CASSI recebeu aproximadamente 5 mil sugestões de atualização de informações relacionadas à rede credenciada.

## **Participantes passam a avaliar a qualidade dos prestadores credenciados**

Uma pesquisa permanente para avaliar a qualidade da rede credenciada CASSI foi desenvolvida em 2024, para que os próprios participantes deem notas às clínicas, hospitais, laboratórios, cooperativas ou profissionais de saúde. Após o atendimento, o participante recebe mensagem no aplicativo CASSI ou por Whatsapp convidando-o a expressar seu nível de satisfação com o serviço prestado em cinco quesitos: pontualidade, disponibilidade de agenda, qualidade dos profissionais, clareza na comunicação e instalações físicas, atribuindo de uma a cinco estrelas em cada quesito.

A avaliação foi disponibilizada a partir de janeiro de 2025 e mais de 35 mil participantes já haviam se manifestado na primeira semana de pesquisa. Os dados apoiarão as decisões relacionadas à melhoria dos serviços oferecidos, incluindo credenciamento, descredenciamento, negociação de valores, entre outros. A CASSI exibirá as avaliações de cada prestador na ferramenta de busca de rede, disponível no App e no site da CASSI. Dessa forma, os participantes poderão escolher os prestadores com base nas avaliações de outros participantes que já utilizaram os serviços.

## **Pagamento facilitado**

A CASSI também desburocratizou a forma de pagamento pelos serviços não-credenciados, por meio de cadastro simplificado do prestador. Com isso, eliminou a necessidade de desembolso pelos participantes, para posterior ressarcimento pelo plano. O pagamento passou a ser feito pela CASSI diretamente ao prestador do serviço.

## **Piloto aprimora protocolos de cirurgia bucomaxilofacial**

Em 2024, uma negociação bem-sucedida com hospitais da Bahia, voltada para cirurgias bucomaxilofaciais, consolidou um modelo inovador que será progressivamente adotado em outros estados. Essa iniciativa teve como principal objetivo reduzir os elevados custos desses procedimentos para a CASSI, garantindo, ao mesmo tempo, qualidade e segurança na assistência.

A implementação de protocolos previamente definidos e acordados com prestadores estratégicos, alinhados às práticas consideradas seguras e eficazes pela Caixa de Assistência, trouxe maior agilidade e eficiência ao processo de autorização dessas cirurgias. A padronização dos materiais necessários para os procedimentos otimizou a análise dos pedidos médico-hospitalares, evitando negativas decorrentes de solicitações excessivas e assegurando a adequação aos tratamentos necessários.

Essa negociação é fruto de um movimento estratégico de aproximação entre a CASSI e prestadores de serviços, incluindo hospitais e especialistas, com foco no alinhamento de parâmetros negociais para melhorar a previsibilidade das despesas assistenciais.

Como resultado direto, as cirurgias intermediadas na Bahia geraram benefícios tanto para a CASSI quanto para os participantes atendidos. Foram alcançados custos compatíveis para a operadora e, simultaneamente, foi assegurado o acesso dos participantes a prestadores referenciados de qualidade. Houve ainda redução de notificações regulatórias relacionadas a cirurgias bucomaxilofaciais na Bahia e o custo assistencial evitado foi estimado em R\$ 10,4 milhões.

### **Negociação reduz custo de aparelhos auditivos**

A negociação direta com fabricantes de aparelhos auditivos, concluída em 2024, permitiu economia de 50% na concessão desse benefício exclusivo para o Plano de Associados. Em 2024, 816 aparelhos auditivos foram autorizados e reembolsados pela CASSI.

No mesmo pacote, foi negociado desconto para participantes de outros planos da CASSI. As orientações para esse público serão divulgadas em 2025.



## 84 mil internações acompanhadas em 154 hospitais

Em 2024, a Gestão das Internações Hospitalares e Segurança do Paciente (GIH&SP) da CASSI aprimorou os recursos tecnológicos que apoiam os auditores médicos, para direcionar melhor e facilitar suas atividades, garantindo que as ações executadas estejam sempre focadas no paciente. Foram realizadas 150 mil visitas de auditoria concorrente para acompanhar os participantes no leito hospitalar em 84 mil internações durante o ano.

Essas visitas permitem que os auditores avaliem se o cuidado prestado pelo hospital está adequado à condição de saúde do paciente e façam as intervenções necessárias junto às equipes assistenciais. O acompanhamento inclui visitas ao leito, permitindo a identificação precoce e segura dos casos em que a continuidade do tratamento pode ocorrer fora do ambiente hospitalar, com menor risco à saúde. Os auditores atuam para garantir que as necessidades dos pacientes sejam atendidas com qualidade, segurança, agilidade e uso adequado dos recursos.

Dessa forma, além de melhorar a qualidade da assistência prestada aos participantes internados, a iniciativa desempenha um papel fundamental no controle das despesas hospitalares. Desde a sua implantação em 2017, a GIH&SP tem sido continuamente aprimorada e expandida. Atualmente, mais de 60% das internações de participantes da CASSI são acompanhadas por essa estratégia.

Ao ser internado ou acompanhar um familiar em um dos hospitais da rede credenciada inserido na GIH&SP, é possível relatar ao auditor qualquer necessidade relacionada ao cuidado oferecido pelo prestador. O participante também pode solicitar um acompanhamento mais próximo durante a internação, entrando em contato com a Unidade CASSI da região.

| Ação                            | 2023          | 2024          |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Internações acompanhadas</b> | <b>72mil</b>  | <b>84mil</b>  |
| <b>Visitas à beira leito</b>    | <b>136mil</b> | <b>150mil</b> |



**EXPERIÊNCIA**  
DOS ASSOCIADOS  
E FAMILIARES

## Autorizações agilizadas com inteligência artificial

O uso de inteligência artificial (IA) para as análises de solicitações de pedidos médicos foi um dos principais ganhos na Central CASSI no último ano. Mais de 232 mil autorizações foram feitas por meio desse recurso implementado em outubro de 2023. Ganhando força em 2024, a IA foi responsável por 19% das análises de autorizações no último trimestre do ano.

Com a inteligência artificial a CASSI passou a autorizar em menos de um segundo os pedidos que têm prazo regulamentar de três dias úteis. A redução de tempo com IA permitiu agilizar análises de procedimentos complexos que envolvem intervenção humana. Assim, a CASSI conseguiu analisar e responder 87% de todos os pedidos em até três dias. O prazo regulamentar pode chegar a 21 dias úteis para internações, por exemplo. A análise é automatizada levando em conta os padrões médicos e regulatórios com os quais a IA foi alimentada e que são “aprendidos” pelo próprio uso.

## Participante ganha assessoria para agilizar autorizações prioritárias

A CASSI criou uma equipe dedicada para tratar os casos mais sensíveis recebidos pela Central 0800 e passou a oferecer um canal exclusivo para priorizar as autorizações de urgência e emergência, as de participantes internados, as que estão em reanálise após primeira negativa e aquelas com até três dias para vencer, conforme critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O serviço, denominado Assessoria ao Participante, pode ser acionado pelo aplicativo CASSI, no celular ou pelo site.

O retorno é dado ao participante por telefone, para número que consta no seu cadastro. Quando a CASSI ligar aparecerá o número (11) 2135-4151, pertencente à Central.

A Assessoria ao Participante contribuiu para que a Central alcançasse 95% de satisfação na pesquisa realizada após atendimento.

**95%**

de satisfação com serviços Assessoria ao Participante

**87%**

de pedidos de autorização foram analisados em até três dias

**86%**

de resolutividade em primeira ligação\* (média 2º semestre)

\*Indicador *First Call Resolution*, métrica usada em centrais de atendimento para medir a eficácia na resolução de problemas dos clientes no primeiro contato, eliminando a necessidade de chamadas ou contatos de acompanhamento.

## CASSI com Você dá voz ao participante

O programa de relacionamento com os participantes, lançado em setembro de 2024, levou profissionais da Caixa de Assistência a quatro capitais para diversos encontros com associados e entidades representativas dos funcionários e aposentados do Banco do Brasil. O projeto reuniu 510 pessoas nas edições de 2024 (Goiânia, Fortaleza, Belém e Campo Grande), com o objetivo de aproximar a Instituição dos seus associados e construir uma relação de confiança e parceria. Para isso, uma equipe da CASSI participa de encontros nos locais de trabalho dos funcionários do BB, como agências e superintendências, nos sindicatos e associações de funcionários da ativa e aposentados da capital e do interior dos estados, além de reunir com a equipe da Unidade e do Conselho de Usuários. Ao receber o feedback diretamente dos associados, a CASSI reforça o compromisso de se manter atenta às necessidades de seus participantes, engajando-os no modelo de cuidado e no uso consciente do plano.

### Encontros previstos para 2025:

Curitiba / PR

Florianópolis / SC

Cuiabá / MT

Manaus / AM

Recife / PE

Para participar, os interessados devem procurar diretamente a Unidade de sua região, que enviará o convite com as datas, locais e horário dos encontros.

## Plataforma permite negociar pendências financeiras

A CASSI disponibilizou, em 2024, uma plataforma que permite ao próprio participante identificar pendências financeiras com o plano e escolher a melhor forma de pagamento, incluindo parcelamento. Todas as faturas abertas, vencidas e pendentes são exibidas, bem como as possíveis formas de quitação dos débitos.

Visualizando essas informações e as opções de pagamento disponíveis, o próprio participante conclui a negociação e gera o boleto para pagamento ou a autorização de débito em conta-corrente, sem a necessidade de contatar a CASSI. O acesso à plataforma é feito pela página inicial do site [www.cassi.com.br](http://www.cassi.com.br), *link* Plataforma Digital de Cobrança, disponível na seção Acessos Rápidos. Disponível também no aplicativo CASSI em serviços, botão Plataforma de cobrança.

## Capacitação é intensificada

A Central 0800 ganhou instalações adequadas para capacitação dos colaboradores, após a mudança do serviço para um novo prédio, em agosto. Isso contribuiu para aumentar o percentual de profissionais capacitados em 2024, que chegou a 90%, contra 63% no ano anterior. Isso se reflete na melhoria da qualidade do atendimento pelo canal mais usado pelos participantes e que funciona 24 horas por dia.

## Reconhecimento

As ações de capacitação renderam dois reconhecimentos ao atendimento do 0800 da CASSI: o troféu Prata do Prêmio Cliente S.A 2024, na categoria Líder em Projeto de Treinamento e Desenvolvimento, e o Bronze do Prêmio Smart Customer 2024, na categoria Treinamento e Capacitação.

Em 2024, a Central também renovou sua certificação NBR ISO 9001:2015, que atesta a qualidade do serviço por meio de um sistema de gestão que permite o aperfeiçoamento dos processos. As solicitações são acompanhadas desde a entrada até o tratamento e resposta aos participantes, possibilitando que, havendo necessidade de correções, elas retroalimentem o sistema de forma a aperfeiçoá-lo.



## Colaboradores viram facilitadores dos participantes

Os participantes da CASSI ganharam facilitadores junto à Instituição, em 2024: 103 colaboradores passaram a atuar junto às suas equipes sendo a voz dos beneficiários dos planos CASSI. Com o desafio de fortalecer a cultura de centralidade no cliente, os facilitadores foram encarregados de incentivar seus colegas a refletirem e avaliarem se suas tarefas levam em consideração as necessidades e expectativas dos participantes. Os facilitadores são profissionais das Unidades, CliniCASSI e Central 0800 que trabalham diretamente no atendimento e nas diferentes áreas da Sede, envolvidas na estratégia. O grupo estudou e propôs soluções em processos identificados previamente como “dores” dos participantes, pela recorrência de solicitações e críticas que chegam pelos canais de relacionamento.

A iniciativa, denominada Programa Educacional para Fortalecimento da Centralidade no Cliente, prevê a renovação anual do grupo dos facilitadores. Com isso, a CASSI favorece a disseminação da cultura de centralidade no cliente, e de aprimoramento nos processos por meio de ideias inovadoras que esse time é desafiado a apresentar para as queixas mais recorrentes dos participantes.

Essa nova forma de pensar tendo o cliente no centro ajudou a reduzir barreiras internas e se traduziu em maior empatia, colaboração e compromisso com os resultados para os participantes, melhorando a resposta aos problemas enfrentados por eles no uso do plano.

## Pesquisa identifica satisfação dos participantes

A pesquisa de satisfação dos participantes, aplicada em 2024, foi realizada entre 29 de outubro e 22 de novembro, por entrevistadores da Opinião Consultoria. Foram ouvidas, por telefone, 1.076 pessoas, escolhidas de forma aleatória, com representação proporcional por planos e região. Veja a seguir os principais resultados, considerando margem de erro de 3%.

### Recomendação se mantém com 46 pontos

Indicador leva em conta os promotores da marca, deduzindo-se os detratores, sem considerar os neutros



Satisfação com atendimento (notas 8, 9 e 10)



Atendimento Presencial

2022

91%

2023

93%

2024

92%

96%

Educação e cordialidade dos atendentes

95%

Confiança no atendimento prestado

91%

Rapidez no atendimento

94%

Clareza na comunicação



Atendimento Telefônico

2022

81%

2023

82%

2024

74%

93%

Educação e cordialidade dos atendentes

83%

Clareza na comunicação

83%

Nível de conhecimento técnico

71%

Resolução do problema em tempo aceitável

Atendimentos do Fale com a CASSI aumentam em 54%

2023

152.540

2024

235.396



# **CANAIS** DE ATENDIMENTO

## Inicia autoatendimento via Whatsapp

A CASSI passou a oferecer os serviços mais procurados também via Whatsapp, em forma de autoatendimento disponível 24 horas por dia. Para obter a segunda via de boleto, consultar número do cartão do plano, autorizações ou demonstrativo de IR, por exemplo, basta mandar mensagem para o número 61 4004-7980, informar o CPF do participante do plano e escolher as opções apresentadas.

Ao ampliar os canais de autosserviço, a CASSI dá mais autonomia aos participantes, agiliza a solução de necessidades mais simples e amplia as possibilidades de relacionamento com o plano. O Whatsapp reduz ainda necessidade de espera telefônica, o que contribui para a satisfação dos participantes, ao tempo, que a CASSI ganha em eficiência operacional.



- Consulta de autorizações
- Emissão de segunda via de boletos
- Consulta ao número da carteirinha do plano
- Acesso ao demonstrativo de IR

### Como acessar o canal

Basta enviar uma mensagem de WhatsApp para 61 4004-7980, informar o CPF e escolher entre as opções disponíveis.

## Novidades do plano chegam pelo 61 4004-7880

As informações mais relevantes para os participantes também passaram a ser enviadas por Whatsapp em 2024. Na primeira mensagem, a CASSI solicita a autorização do usuário para se comunicar por esse canal que usa o número 61 4004-7880. Ao autorizar, o participante recebe novidades como serviços disponíveis, mudança de procedimentos, entre outros.

Para receber mensagens da CASSI é necessário que o participante mantenha seu número de celular atualizado no cadastro da CASSI. É fácil atualizar pelo App ou pelo site: após o login, basta escolher a opção de atualização cadastral e informar ou ajustar o contato de celular com WhatsApp.

## Modernização da área logada, do Fale com a CASSI e do App CASSI

A CASSI melhorou a usabilidade dos serviços oferecidos no site e no app, que ganharam layout mais amigável e intuitivo em 2024, para facilitar a experiência dos participantes. A modernização das plataformas também contribuiu para a eficiência operacional e do atendimento, diminuindo o tempo gasto com suporte técnico e problemas operacionais.

### Melhoria no chat da Central CASSI

A CASSI fez uma revisão completa do *chatbot* da Central CASSI – serviço disponível pelo app e pelo site, como alternativa às ligações telefônicas. Em 2024, um grupo de trabalho dedicado à análise de melhorias desse serviço, contou com treinamento da inteligência artificial para aprimorar a jornada do usuário, dentre outros recursos do *bot*.

A iniciativa deve gerar mais agilidade nas interações e proporcionar melhores experiências aos participantes, navegação mais intuitiva e opções resolutivas.

### App: mais usuários e melhor avaliação

Com 36 mil usuários a mais em 2024, o aplicativo CASSI chegou ao final do ano sendo usado por 49% dos participantes, maior percentual já registrado.

A CASSI promoveu uma campanha para divulgar os serviços disponíveis (são 22 funcionalidades) e as facilidades de usar o app. Dos 282,3 mil usuários do App ativos em dezembro, os associados são maioria, representando 57%.

O app CASSI também manteve a posição de mais bem avaliado aplicativo de operadoras de saúde na Apple Store (sistema IOS) e segundo colocado na Google Play (Android), e teve incremento expressivo na quantidade de avaliações em comparação ao ano anterior.

| Sistema | 2023                             | 2024                             | Variação %    |
|---------|----------------------------------|----------------------------------|---------------|
| Android | Nota (1 a 5)<br><b>4.7</b>       | Nota (1 a 5)<br><b>4.7</b>       | <b>51,35%</b> |
|         | Nº de avaliações<br><b>37mil</b> | Nº de avaliações<br><b>56mil</b> |               |
| ios     | Nota (1 a 5)<br><b>4.8</b>       | Nota (1 a 5)<br><b>4.8</b>       | <b>94,44%</b> |
|         | Nº de avaliações<br><b>18mil</b> | Nº de avaliações<br><b>35mil</b> |               |

## Ouvidoria ganha mais agilidade e canal digital

A Ouvidoria da CASSI alcançou um importante avanço com o lançamento de uma nova página, disponível no site [www.cassi.com.br](http://www.cassi.com.br). A plataforma foi projetada para ser mais intuitiva e clara, facilitando o acesso dos participantes às informações. Disponibilizada em dezembro de 2024, essa melhoria reforça o compromisso da CASSI com a evolução digital no relacionamento com seus usuários.

## Ações internas com foco no participante

Em 2024, a Ouvidoria da CASSI implementou uma ferramenta robusta de gestão de relacionamento, que trouxe mais agilidade no acompanhamento da jornada dos participantes, permitindo o registro eficiente de todas as solicitações.

Além disso, a CASSI desenvolveu uma ampla campanha interna ao longo de 2024, com o objetivo de sensibilizar os colaboradores de todas as áreas sobre a importância da Ouvidoria. A proposta é que cada um se enxergue como um "ouvidor", contribuindo para o aprimoramento contínuo do atendimento aos participantes.

Essas ações continuarão sendo implementadas de forma contínua, com o objetivo de garantir uma Ouvidoria eficiente, acolhedora e resolutiva.

## Resultados e eficiência

Com as melhorias implementadas, a Ouvidoria acolheu mais de 10.700 demandas em 2024, fornecendo respostas em até dois dias úteis para mais de 58% delas. O tempo médio de resposta foi de 3,42 dias úteis, o que representa uma redução significativa em relação ao prazo de 7 dias úteis estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

A Ouvidoria alcançou um índice de satisfação geral de 77,14% entre os usuários, refletindo um bom nível de aprovação em seu atendimento.



# **ADESÕES** AOS PLANOS

## 93% dos novos funcionários BB ingressam no Plano de Associados

A participação da CASSI em todos os eventos de posse de funcionários do Banco do Brasil em 2024 garantiu quase 93% de adesões dos novos funcionários ao Plano de Associados. Houve a adesão de 2.384 novos titulares e 1.344 dependentes no período.

Ao todo, foram quatro eventos presenciais para novos funcionários da área de tecnologia realizados em Brasília e São Paulo, para apresentação dos benefícios e vantagens do plano, e abordagem para tirar dúvidas e ajudar na efetivação da adesão. A CASSI participou também dos dois eventos online de posse para escriturários da Rede Varejo do BB, com apresentação ao vivo e plantão de respostas a dúvidas via *chat online*.

Criada para favorecer o aumento das adesões, essa forma de atuação também serviu para divulgar serviços próprios da CASSI e o acompanhamento pelas equipes de Atenção Primária à Saúde, além de oferecer os planos destinados a familiares dos funcionários. A presença nos eventos de posse também contribuiu para a aproximação da CASSI com os associados e para reforçar a imagem da Instituição, destacando sua transparência e compromisso com a saúde dos funcionários do Banco.

Em 2024, houve 19.210 novas adesões aos Plano de Associados, Família, Essencial, e Vida.

## Permanência de dependentes aumenta

A CASSI aumentou para 44,27% a retenção de dependentes do Plano de Associados que atingiram a maioria, antecipando e intensificando as ações de comunicação direcionada aos titulares. Contando com jornadas automatizadas de relacionamento por e-mail e outros canais, os titulares começam a ser impactados 90 dias antes do aniversário de 24 anos do dependente, com informações sobre os planos disponíveis para familiares e suas respectivas vantagens. Assim, o titular tem mais tempo para analisar as opções de planos e evitar a desassistência ao dependente. Essa iniciativa garantiu a adesão de 1.590 participantes nos planos para familiares após o fim da condição de dependentes do Plano de Associados em 2024.



## Facilidade para mudar de plano

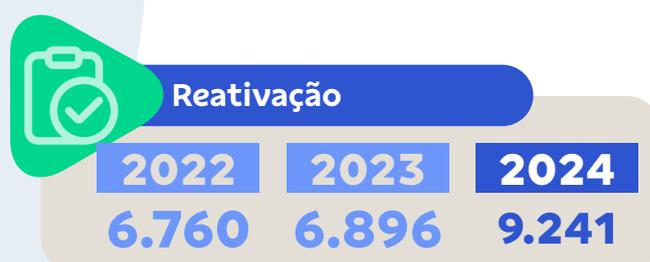
Os participantes dos planos passaram a contar com uma funcionalidade que permite a ele mesmo gerir e alterar seu plano na área logada do site. Antes, essa mudança exigia contato prévio com a CASSI para obter informações sobre outros produtos, simulação e contratação. A partir de 2024, o próprio participante consegue simular e comparar os planos disponíveis para seu perfil e fazer a alteração de forma simplificada, em aplicação intuitiva e funcional. Essa solução agilizou o processo de mudança de planos, proporcionando melhor experiência aos participantes.

## CASSI melhora estratégia de retenção

O serviço *online* de cancelamento de planos foi reformulado em 2024, para permitir que os participantes conheçam outros produtos antes de tomar decisão de cancelar sua adesão. Esse processo passou a contar também com opção de mudança de plano, e de atualização dos dados bancários, para crédito, caso o participante opte por cancelar o plano e tenha valores a receber. Com essa reformulação, a CASSI obtém dados estratégicos sobre o motivo do cancelamento, o que contribui para o aprimoramento dos produtos oferecidos.

### Crescimento nas reativações

O contato próximo com participantes que cancelaram o plano, para propor seu retorno à CASSI, resultou em 9.106 reativações, 33,79% a mais do que no ano anterior. Ao procurar participantes com planos cancelados, a CASSI oferece condições de negociação para valores pendentes de pagamento, oferece outros produtos disponíveis e fortalece a recuperação de clientes.



## Planos da linha Vida passam por aprimoramento

Em 2024, a CASSI suspendeu temporariamente a comercialização da linha Vida, para um processo de reformulação desses planos regionais. A estratégia teve o objetivo de tornar os produtos mais alinhados às necessidades do público e sustentáveis a longo prazo, por meio da reavaliação de preços, procedimentos e rede assistencial. Os 7.468 participantes dos planos CASSI Vida continuam com acesso normal aos serviços oferecidos pela CASSI e à sua rede de prestadores parceiros. A suspensão temporária de novas adesões não impacta os contratos ativos. A reformulação permitirá a oferta de planos mais adequados às necessidades dos participantes e às características da CASSI.

EMAIL

\*\*\*\*\*

Remember Me [Forgot Password?](#)

LOGIN

REGISTER

# SEGURANÇA

## **CASSI eleva nível de maturidade cibernética**

Em 2024, a CASSI deu um novo passo para garantir a proteção dos dados dos seus participantes contra ataques cibernéticos. Essa nova proteção tecnológica torna o acesso ao site ainda mais seguro, sem atrapalhar a experiência do usuário.

A CASSI também monitora essas credenciais e, quando ocorrem possíveis exposições, a senha é bloqueada e é solicitado o cadastramento de um novo código. Esse tipo de exposição pode acontecer, por exemplo, ao reutilizar senhas em diferentes sites ou por falhas no dispositivo do usuário. Essas medidas se somam ao já implantado duplo fator de autenticação, introduzido no ano anterior, adicionando uma camada extra de proteção aos dados.

Com essas iniciativas, a CASSI reforça o compromisso com as melhores práticas de segurança digital, de forma alinhada ao conglomerado Banco do Brasil. Como resultado, a Caixa de Assistência obteve a elevação do nível de maturidade cibernética pelo terceiro ano consecutivo, na avaliação feita pela Unidade de Segurança Digital (USD) do Banco.

## **Canal permite gerenciamento dos dados pessoais relacionados à LGPD**

A CASSI disponibilizou em seu site um canal dedicado às solicitações relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Nesse ambiente (<https://www.cassi.com.br/privacidade-lgpd/>), o participante pode exercer, de forma prática e facilitada, seus direitos como titular de dados, previstos no artigo 18 da LGPD: acesso aos dados pessoais, solicitações de correção, exclusão, entre outros, com a garantia de um processo claro e seguro. O objetivo é assegurar ao participante o controle sobre seus dados pessoais de forma eficiente. Com isso, a CASSI reafirma o compromisso com a transparência e o respeito à privacidade de todos os participantes.

## **Autosserviço possibilitará atualizar consentimentos**

Em 2024, a CASSI também desenvolveu uma funcionalidade que permitirá ao participante gerenciar seus consentimentos para o uso de dados pessoais de forma prática e segura, na área logada do site. A ferramenta Gestão de Termos será disponibilizada em 2025 e possibilitará que o próprio usuário visualize, atualize ou revogue seu consentimento, garantindo total autonomia sobre suas escolhas. Esse instrumento contribui para a privacidade e o respeito aos direitos dos titulares em relação aos seus dados pessoais.



# GOVERNANÇA

## Estratégia 2025/2029: ser principal referência dos participantes

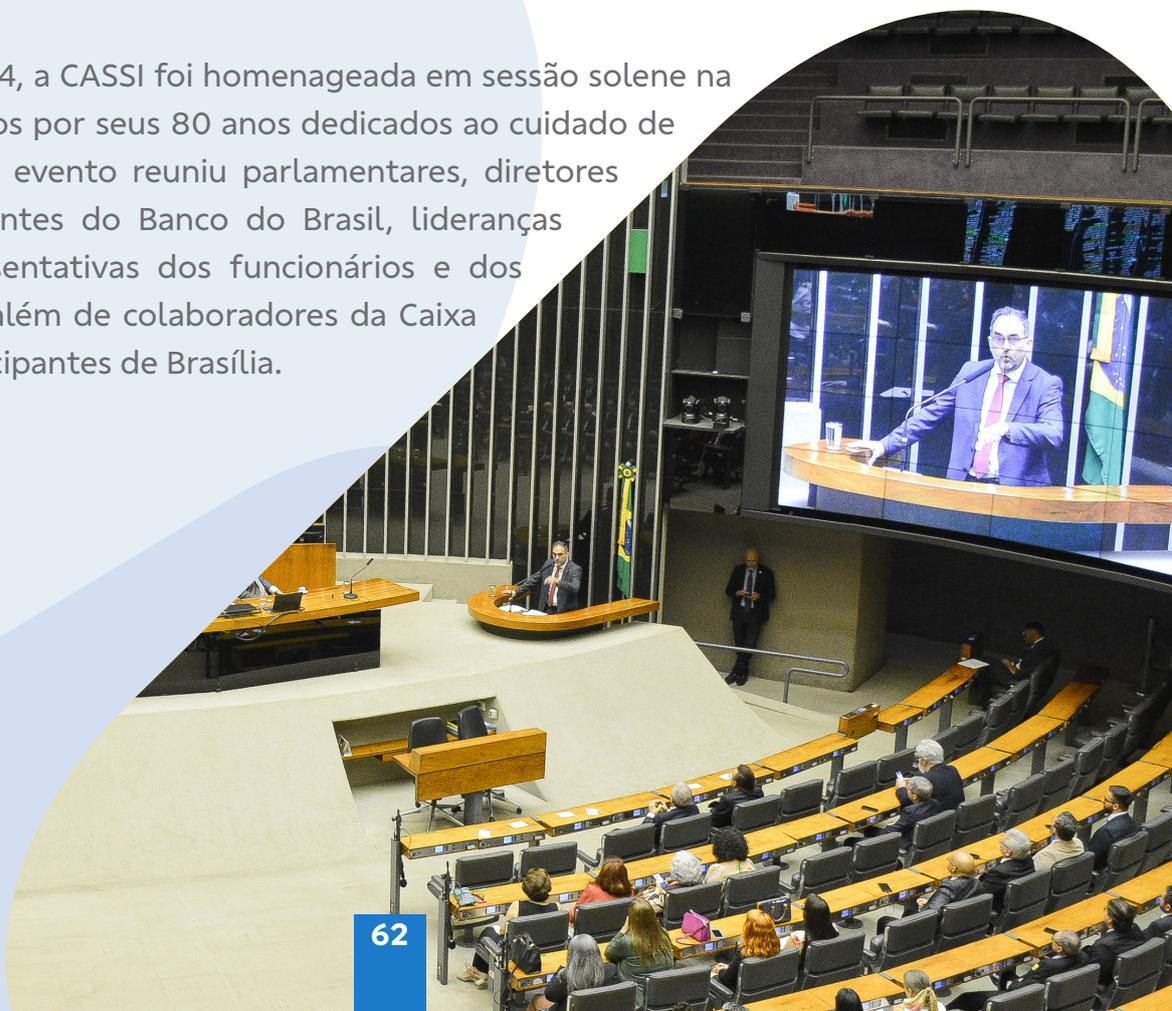
Conhecer e engajar seus participantes, intensificar e consolidar a atuação das CliniCASSI na coordenação do cuidado e gerir a rede de prestadores credenciados são focos da CASSI, definidos na estratégia para os próximos cinco anos.

A meta é tornar a Caixa de Assistência a parceira preferencial da população assistida e, portanto, sua principal referência no cuidado da saúde, além de garantir a sustentabilidade financeira da Instituição, indica o Planejamento Estratégico aprovado em janeiro de 2025 pelo Conselho Deliberativo da CASSI. A revisão do documento foi realizada em 2024, sob orientação da consultoria da Ernest Young, permitindo a construção colaborativa das ações estratégicas para 2025 a 2029.

A formulação da estratégia teve como ponto de partida a percepção e a experiência do participante frente aos serviços de saúde oferecidos pela CASSI, que permitiu a formulação de um eixo estratégico voltado ao conhecimento sobre os participantes e o seu engajamento, no cuidado e na promoção da saúde, por meio das CliniCASSI e de rede parceira. Foram reformulados/revistos também o propósito, visão, objetivos, projetos e valores da Instituição.

## CASSI recebe homenagem na Câmara dos Deputados

Em novembro de 2024, a CASSI foi homenageada em sessão solene na Câmara dos Deputados por seus 80 anos dedicados ao cuidado de seus participantes. O evento reuniu parlamentares, diretores da CASSI, representantes do Banco do Brasil, lideranças das entidades representativas dos funcionários e dos aposentados do BB, além de colaboradores da Caixa de Assistência e participantes de Brasília.



## **Cobrança de contribuições patronais e pessoais devidas sobre verbas remuneratórias em reclamatórias trabalhistas**

Seguindo os preceitos estabelecidos no Estatuto Social e no Regulamento do Plano Associados (RPA), a CASSI efetuou a cobrança de contribuições patronais e pessoais devidas sobre verbas remuneratórias pagas pelo BB a associados, em decorrência de reclamatórias trabalhistas movidas em desfavor do Banco e de acordos judiciais e extrajudiciais. Como resultado, o Banco do Brasil reconheceu contribuições patronais devidas à CASSI de R\$ 339,5 milhões, em dezembro de 2023, corrigidas pela taxa Selic, além de outros R\$ 14,6 milhões em contribuições remanescentes, reconhecidas em dezembro de 2024.

Os valores das respectivas contribuições pessoais devidas foram apurados em 2024 e iniciada a comunicação aos titulares dos planos. A CASSI identificou 37.313 associados com valores a acertar e, em dezembro/24, abriu a possibilidade de adesão a uma das formas de pagamento disponíveis. Até março de 2025, mais de 19 mil associados haviam aderido ao acordo, somando mais de R\$ 75 milhões em pagamentos à CASSI. Os benefícios de quitação dessas contribuições pessoais devidas incluem descontos para pagamento à vista para adesões até 20 de abril de 2025, parcelamento em até 12 vezes sem juros ou em até 72 vezes, respeitados os valores mínimos de cada prestação. As regras foram publicadas no site e no aplicativo da CASSI e informadas diretamente aos associados.

A opção de pagamento e adesão é feita pela Plataforma Digital de Cobrança, disponível na página inicial do site [www.cassi.com.br](http://www.cassi.com.br) (menu de “acessos rápidos”, localizado à direita no site) e no aplicativo CASSI.

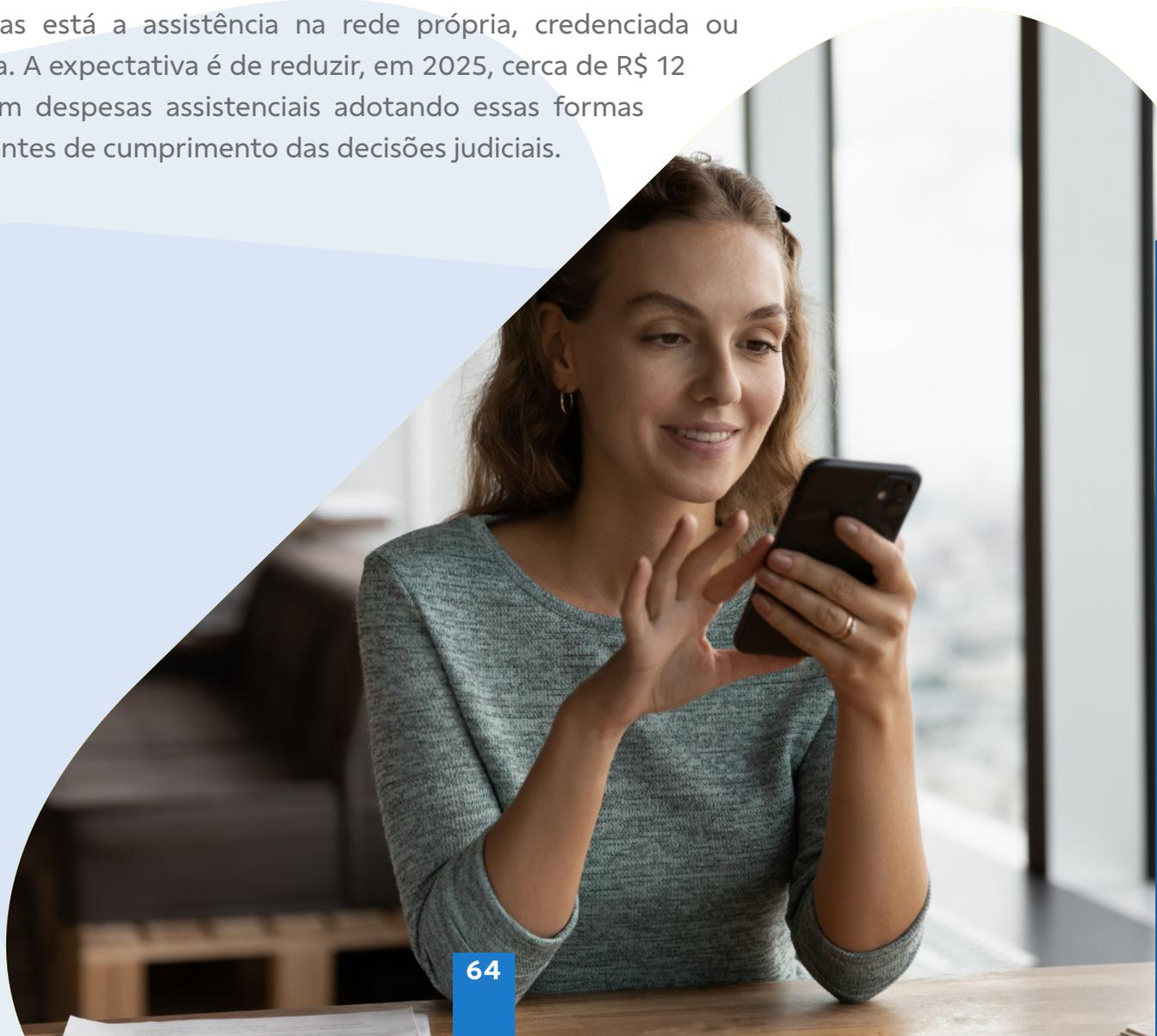
Tais contribuições patronais e pessoais são previstas no Estatuto Social da CASSI e no Regulamento do Plano de Associados (RPA). Sua cobrança, portanto, constitui obrigação estatutária e papel da gestão, representando compromisso com a sustentabilidade econômico-financeira do Plano Associados e com a perenidade da assistência prestada pela CASSI.

## Programa Desenrola reduz custo com multas ANS

A CASSI aderiu ao “Programa Desenrola”, previsto na Lei 14.973/2024, que permitiu a negociação, até 31 de dezembro de 2024, do pagamento de dívidas não tributárias, como multas aplicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Foram incluídos no programa 80 processos administrativos classificados com alta probabilidade de perda pela CASSI, cujas multas já estavam sendo cobradas judicialmente. Com essa iniciativa, o gasto evitado está estimado em aproximadamente R\$ 10 milhões, considerando desconto no valor nominal das multas e outras despesas, como honorários advocatícios, evitados pela negociação.

## Revisão de decisões judiciais gera economia

A CASSI iniciou em 2024 uma reavaliação da forma como estavam sendo cumpridas decisões judiciais desfavoráveis, para buscar alternativas menos onerosas. O trabalho iniciou em outubro e até o final de 2024, foram reavaliadas aproximadamente 400 decisões judiciais que estavam sendo cumpridas via reembolso aos participantes. Entre as alternativas encontradas está a assistência na rede própria, credenciada ou contratada. A expectativa é de reduzir, em 2025, cerca de R\$ 12 milhões em despesas assistenciais adotando essas formas mais eficientes de cumprimento das decisões judiciais.





# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

## Análise Econômico-Financeira

Este capítulo analisa os principais indicadores e o desempenho econômico-financeiro da CASSI em 2024, com destaque para os elementos que levaram a um **Resultado Líquido deficitário** de R\$ 470 milhões.

A análise a seguir abrange a apresentação da evolução dos serviços assistenciais, das **receitas, despesas, resultados, reservas financeiras** e **indicadores econômico-financeiros** entre 2022 e 2024.

Para otimizar a análise e interpretação dos números, os impactos positivos nas tabelas serão destacados em azul, enquanto os impactos negativos serão apresentados em rosa ao longo deste relatório. Além disso, os símbolos ▲ e ▼ serão empregados para indicar variações **favoráveis** e **desfavoráveis**, respectivamente. Registra-se que alguns percentuais e valores foram arredondados neste documento, podendo apresentar pequenas divergências em relação aos quadros contidos nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.

## Glossário

Com o intuito de facilitar a compreensão das informações deste capítulo, seguem as definições dos principais termos utilizados.

**Ativos Garantidores:** Referem-se aos bens imóveis, títulos ou valores mobiliários de titularidade da Operadora que lastreiam as Provisões Técnicas e devem atender aos critérios da ANS em relação à aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e limites de concentração.

**Capital Regulatório:** Limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a operadora deve manter, conforme as regras de Capital Baseado em Riscos (CBR). A Resolução Normativa 518/2022 da ANS permite a redução dessa exigência, mediante práticas mínimas de governança e aferição do Fator Ponderado de Risco (FPR).

**Contribuições sobre as Reclamações Trabalhistas:** Contribuições **pessoais**<sup>1</sup> e **patronais**<sup>2</sup> incidentes sobre verbas remuneratórias pagas a funcionários e ex-funcionários do Banco do Brasil, decorrentes de processos judiciais trabalhistas movidos em desfavor do Banco e acordos judiciais

<sup>1</sup> Pagas pelos Associados.

<sup>2</sup> Pagas pelo patrocinador (Banco do Brasil).

e extrajudiciais. Os valores devidos à CASSI foram apurados por uma comissão técnica constituída por profissionais do BB e da CASSI.

**Demonstração de Resultado do Exercício (DRE):** Documento que evidencia a formação do resultado líquido do exercício, confrontando receitas, custos e despesas de acordo com o regime de competência.

**Despesas Administrativas:** Gastos relacionados a pessoal (salários, encargos sociais e benefícios) e demais despesas necessárias para o funcionamento da CASSI (processamento de dados, aluguéis, taxas condominiais, manutenção predial, limpeza, serviços de terceiros etc.). Também são registradas neste grupamento as multas administrativas aplicadas pela ANS.

**EBITDA:** sigla para “*earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*”, ou **LAJIDA** (“lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização”). É um indicador de desempenho financeiro, cuja relevância em Operadoras de Autogestão pode ser limitada quando comparado a Seguradoras de Saúde.

**Eventos Indenizáveis Líquidos – EIL (Despesas Assistenciais):** Despesas com serviços médico-hospitalares e laboratoriais, Programa de Assistência Farmacêutica (PAF), Programa de Assistência Domiciliar (PAD) e custos dos Serviços Próprios (CliniCASSI), além das Provisões Técnicas, a Provisão de Eventos a Liquidar (PEL) e a Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA).

**Grupo de Dependentes Indiretos (GDI):** Esse grupo faz parte do Plano de Associados, com custeio semelhante ao do Plano CASSI Família II, especialmente no que tange aos reajustes anuais de mensalidades.

**Índice de Despesas Operacionais versus Receitas Operacionais (DOP):** Relaciona as despesas operacionais (assistenciais, administrativas e comerciais) com as receitas operacionais (receitas de contraprestações e outras receitas), medindo a eficiência operacional da Operadora. Quanto menor for esse índice, melhor.

**Índice de Eficiência:** Demonstra quanto as Despesas Administrativas consomem das Receitas Assistenciais. Quanto menor for esse índice, melhor.

**Índice de Sinistralidade:** Demonstra quanto as Despesas Assistenciais consomem das Receitas Assistenciais. Quanto menor for esse índice, melhor.

**Margem de Lucro Líquido (MLL):** Demonstra quanto das Receitas Assistenciais se transformam em resultado líquido.

**Patrimônio Social Ajustado:** Patrimônio Social da Operadora ajustado conforme critérios da ANS, para garantir que a Operadora tenha recursos suficientes para atender às exigências do Capital Regulatório (CR) e manter a solvência financeira.

**Provisão de Eventos a Liquidar (PEL):** Provisão técnica obrigatória constituída mensalmente para o pagamento de eventos já realizados e avisados à Operadora, mas ainda não pagos aos prestadores de serviços assistenciais.

**Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA):** Provisão técnica, baseada em metodologias atuariais, para cobrir os eventos já ocorridos e não avisados à Operadora pelos prestadores de serviços assistenciais.

**Provisão para Insuficiência de Contraprestações (PIC):** Provisão estabelecida pela ANS para garantir a suficiência financeira das operadoras quando as receitas de contraprestações (mensalidades) não são suficientes para cobrir as obrigações assistenciais futuras.

**Receita de Contraprestações (Receitas Assistenciais):** Compreende as contribuições pessoais e patronais ao Plano de Associados, mensalidades dos Planos CASSI Família, Essencial e Vida e do Grupo Dependentes Indiretos (GDI), bem como dos Convênios de Reciprocidade.

**Serviços Próprios:** Recursos físicos de propriedade da CASSI, que são utilizados para oferecer serviços assistenciais oferecidos aos seus beneficiários por meio de suas clínicas próprias – CliniCASSI.

## Principais Resultados e DRE

|             |        | GRANDES NÚMEROS  |       |       |               |              |
|-------------|--------|--|-------|-------|---------------|--------------|
|             |        | 2022   | 2023  | 2024  | Var.% 24 x 23 |              |
| FINANCEIROS | R\$ MM | Receitas de Contraprestações (Receitas Assistenciais)            | 6.349 | 7.087 | 7.385         | ▲ 4,2%       |
|             |        | Eventos Indenizáveis Líquidos (Despesas Assistenciais)           | 6.448 | 6.866 | 7.491         | ▼ 9,1%       |
|             |        | Despesas Administrativas   | 438   | 479   | 508           | ▼ 6,1%       |
|             |        | EBITDA <sup>1</sup>  | -171  | 135   | -372          | ▼ -375,6%    |
|             |        | Resultado Líquido  | -287  | 20    | -470          | ▼ -2413,3%   |
| INDICADORES | %      | Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) <sup>2</sup>            | -14,1 | 1,0   | -29,5         | ▼ -30,5 p.p. |
|             |        | Retorno sobre o Ativo (ROA) <sup>3</sup>                         | -7,0  | 0,5   | -12,0         | ▼ -12,5 p.p. |
|             |        | Índice de Sinistralidade <sup>4</sup>                            | 101,6 | 96,9  | 101,4         | ▼ 4,5 p.p.   |
|             |        | Índice de Eficiência <sup>5</sup>                                | 6,9   | 6,8   | 6,9           | ▼ 0,1 p.p.   |
|             |        | Margem de Lucro Líquida <sup>6</sup>                             | -4,5  | 0,3   | -6,4          | ▼ -6,7 p.p.  |
|             |        | Margem EBITDA (LAJIDA) <sup>7</sup>                              | -2,7  | 1,9   | -5,0          | ▼ -6,9 p.p.  |
|             |        | Despesas Operacionais x Receitas Operacionais (DOP) <sup>8</sup> | 109,9 | 104,2 | 109,6         | ▼ 5,4 p.p.   |
| PATRIMONIAL | R\$ MM | Ativo Total  | 4.092 | 4.154 | 3.899         | ▼ -6,1%      |
|             |        | Créditos a Receber   | 205   | 564   | 399           | ▼ -29,3%     |
|             |        | Provisão para Perdas sobre Créditos (PPSC) <sup>9</sup>          | -53   | -47   | -47           | - -          |
|             |        | Patrimônio Social  | 2.032 | 2.060 | 1.595         | ▼ -22,6%     |
|             |        | Reservas Financeiras Brutas                                      | 3.729 | 3.358 | 3.172         | ▼ -5,5%      |
|             |        | Suficiência de Capital Regulatório                               | 659   | 1.149 | 656           | ▼ -42,9%     |
|             |        | Suficiência de Ativos Garantidores                               | 1.832 | 1.325 | 995           | ▼ -24,9%     |

<sup>1</sup> EBITDA = Resultado Líquido + Despesas Financeiras + Depreciação + Amortização  
<sup>2</sup> ROE = Resultado Líquido / Patrimônio Social  
<sup>3</sup> ROA = Resultado Líquido / Ativo Total  
<sup>4</sup> Índice de Sinistralidade = (Despesas Assistenciais + |CCT|) / (Receitas Assistenciais + |CCT|)  
<sup>5</sup> Índice de Eficiência = Despesas Administrativas / (Receitas Assistenciais + |CCT|)  
<sup>6</sup> Margem de Lucro Líquida (MLL) = Resultado Líquido / Receitas Assistenciais

<sup>7</sup> Margem EBITDA = (Resultado Líquido + Despesas Financeiras + Depreciação + Amortização) / Receitas Assistenciais  
<sup>8</sup> DOP = (Despesas Administrativas + Despesas Comercialização + Despesas Assistenciais + Outras Despesas Operacionais + |CCT|) / (Receitas Assistenciais + Outras Receitas Operacionais + |CCT|)  
<sup>9</sup> PPSC = Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde + Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Rel. com PL. Saúde da Operadora

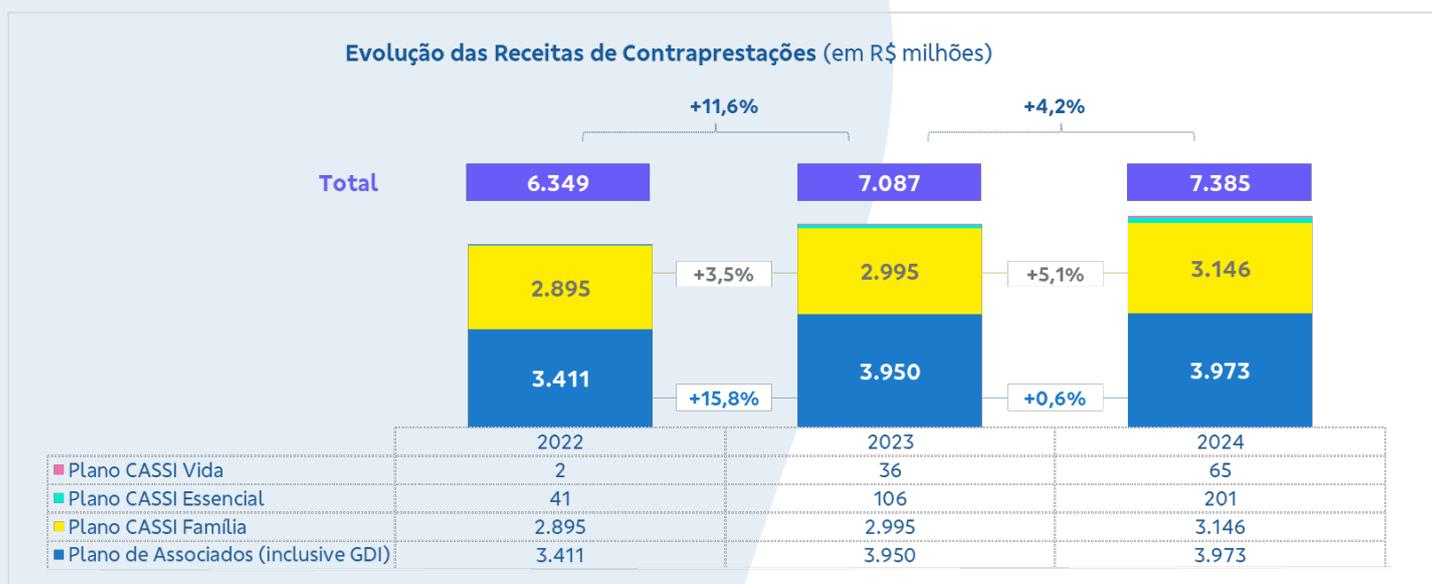
## Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)

| DRE Contábil<br>Realizado<br>R\$ milhões | Consolidado  |              |              |                | Plano de Associados<br>Associados + Grupo de Dep. Indiretos |              |              |                | Plano CASSI Família<br>CASSI Família (I e II) |              |              |                | Plano CASSI Essencial |              |              |                | Plano CASSI Vida |             |              |                |
|--|--------------|--------------|--------------|----------------|---|--------------|--------------|----------------|---|--------------|--------------|----------------|-----------------------|--------------|--------------|----------------|------------------|-------------|--------------|----------------|
|  | 2022         | 2023         | 2024         | Var.%<br>24x23 | 2022  | 2023         | 2024         | Var.%<br>24x23 | 2022  | 2023         | 2024         | Var.%<br>24x23 | 2022                  | 2023         | 2024         | Var.%<br>24x23 | 2022             | 2023        | 2024         | Var.%<br>24x23 |
| <b>(+) CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS</b>     | <b>6.349</b> | <b>7.087</b> | <b>7.385</b> | <b>▲ 4</b>     | <b>3.411</b>  | <b>3.950</b> | <b>3.973</b> | <b>▲ 1</b>     | <b>2.895</b>                                  | <b>2.995</b> | <b>3.146</b> | <b>▲ 5</b>     | <b>41,5</b>           | <b>106,2</b> | <b>200,8</b> | <b>▲ 89</b>    | <b>1,7</b>       | <b>35,9</b> | <b>64,9</b>  | <b>▲ 81</b>    |
| (+) Contraprestações Correntes           | 6.310        | 7.041        | 7.342        | ▲ 4            | 3.372   | 3.904        | 3.928        | ▲ 1            | 2.895   | 2.995        | 3.146        | ▲ 5            | 41,5                  | 106,2        | 200,8        | ▲ 89           | 1,7              | 35,9        | 66,6         | ▲ 86           |
| (-) PIC                                  | 0            | 0            | -9           | ▼ -            | 0   | 0            | -7           | ▼ -            | 0   | 0            | 0            | -              | 0,0                   | 0,0          | 0,0          | -              | 0,0              | 0,0         | -1,6         | -              |
| (+) Convênios de Reciprocidade           | 39           | 46           | 52           | ▲ 13           | 39  | 46           | 52           | ▲ 13           | 0   | 0            | 0            | -              | 0,0                   | 0,0          | 0,0          | -              | 0,0              | 0,0         | 0,0          | -              |
| <b>(-) EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS</b> | <b>6.448</b> | <b>6.866</b> | <b>7.491</b> | <b>▼ 9</b>     | <b>3.782</b>  | <b>4.081</b> | <b>4.515</b> | <b>▼ 11</b>    | <b>2.645</b>                                  | <b>2.693</b> | <b>2.741</b> | <b>▼ 2</b>     | <b>20,2</b>           | <b>63,4</b>  | <b>154,5</b> | <b>▼ 144</b>   | <b>0,4</b>       | <b>28,6</b> | <b>81,0</b>  | <b>▼ 183</b>   |
| (-) Eventos Indenizáveis                 | 6.172        | 6.788        | 7.290        | ▼ 7            | 3.609   | 4.007        | 4.370        | ▼ 9            | 2.544   | 2.692        | 2.690        | ▲ -            | 18,6                  | 61,3         | 150,0        | ▼ 145          | 0,4              | 27,7        | 79,2         | ▼ 186          |
| (-) Eventos Correntes                    | 5.895        | 6.684        | 7.318        | ▼ 9            | 3.437   | 3.946        | 4.387        | ▼ 11           | 2.441   | 2.662        | 2.714        | ▼ 2            | 16,3                  | 53,5         | 143,0        | ▼ 167          | 0,2              | 22,7        | 73,5         | ▼ 224          |
| (-) PEL                                  | 277          | 104          | -28          | ▲ -127         | 172   | 61           | -17          | ▲ -128         | 102   | 30           | -24          | ▲ -180         | 2,2                   | 7,8          | 7,0          | ▲ -10          | 0,2              | 5,0         | 5,7          | ▼ 14           |
| (-) Serviços Próprios                    | 123          | 147          | 170          | ▼ 16           | 77  | 110          | 126          | ▼ 15           | 45  | 33           | 38           | ▼ 15           | 1,1                   | 2,2          | 4,2          | ▼ 91           | 0,0              | 0,9         | 1,6          | ▼ 78           |
| (-) PEONA                                | 153          | -68          | 32           | ▼ 147          | 96  | -37          | 19           | ▼ 151          | 57  | -32          | 13           | ▼ 141          | 0,5                   | 0,0          | 0,3          | ▼ -            | 0,0              | 0,0         | 0,2          | ▼ -            |
| <b>(=) RESULTADO DAS OPERAÇÕES</b>       | <b>-99</b>   | <b>220</b>   | <b>-106</b>  | <b>▼ -148</b>  | <b>-371</b>   | <b>-131</b>  | <b>-543</b>  | <b>▼ 314</b>   | <b>250</b>                                    | <b>301</b>   | <b>406</b>   | <b>▲ 35</b>    | <b>21,3</b>           | <b>42,7</b>  | <b>46,3</b>  | <b>▲ 8</b>     | <b>1,3</b>       | <b>7,2</b>  | <b>-16,1</b> | <b>▼ -324</b>  |
| (-) Despesas de Comercialização          | 1            | 4            | 4            | -              | 0   | 0            | 0            | -              | 0   | 0            | 0            | -              | 0,4                   | 2,7          | 2,4          | ▲ -11          | 0,2              | 1,5         | 1,4          | ▲ -7           |
| (-) Despesas Administrativas             | 438          | 479          | 508          | ▼ 6            | 184   | 290          | 315          | ▼ 9            | 251   | 181          | 179          | ▲ -1           | 3,4                   | 5,8          | 11,1         | ▼ 91           | 0,1              | 2,0         | 3,7          | ▼ 85           |
| (+) Outras Receitas Operacionais         | 156          | 318          | 285          | ▼ -10          | 139   | 246          | 254          | ▲ 3            | 17  | 71           | 31           | ▼ -56          | 0,0                   | 0,3          | 0,2          | ▼ -33          | 0,0              | 0,0         | 0,0          | -              |
| (-) Outras Despesas Operacionais         | 265          | 368          | 401          | ▼ 9            | 75  | 92           | 108          | ▼ 17           | 187   | 260          | 264          | ▼ 2            | 3,5                   | 11,9         | 21,6         | ▼ 82           | 0,1              | 3,6         | 7,4          | ▼ 106          |
| <b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>         | <b>-646</b>  | <b>-313</b>  | <b>-735</b>  | <b>▼ 135</b>   | <b>-490</b>   | <b>-266</b>  | <b>-711</b>  | <b>▼ 167</b>   | <b>-171</b>                                   | <b>-69</b>   | <b>-6</b>    | <b>▲ -91</b>   | <b>13,9</b>           | <b>22,6</b>  | <b>11,5</b>  | <b>▼ -49</b>   | <b>0,9</b>       | <b>0,2</b>  | <b>-28,6</b> | <b>▼ -</b>     |
| (+) Resultado Financeiro Líquido         | 359          | 333          | 265          | ▼ -20          | 227   | 193          | 131          | ▼ -32          | 131   | 134          | 126          | ▼ -6           | 1,6                   | 4,7          | 7,2          | ▲ 53           | 0,0              | 0,8         | 0,9          | ▲ 13           |
| (+) Resultado Patrimonial                | 0            | 0            | 0            | -              | 0   | 0            | 0            | -              | 0   | 0            | 0            | -              | 0,0                   | 0,0          | 0,0          | -              | 0,0              | 0,0         | 0,0          | -              |
| <b>(=) RESULTADO LÍQUIDO</b>             | <b>-287</b>  | <b>20</b>    | <b>-470</b>  | <b>▼ -</b>     | <b>-263</b>   | <b>-73</b>   | <b>-581</b>  | <b>▼ 696</b>   | <b>-40</b>                                    | <b>65</b>    | <b>120</b>   | <b>▲ 85</b>    | <b>15,6</b>           | <b>27,4</b>  | <b>18,7</b>  | <b>▼ -32</b>   | <b>0,9</b>       | <b>1,0</b>  | <b>-27,7</b> | <b>▼ -</b>     |

## Receitas de contraprestações

Em 2024, as Receitas Assistenciais atingiram o montante de R\$ 7.385 milhões<sup>3</sup>, crescimento de 4,2% em comparação com o ano anterior (R\$ 7.087 milhões). Esse aumento foi impulsionado por fatores estruturais e eventos extraordinários, com ênfase nos seguintes aspectos:

- Reajustes salariais e de benefícios de aposentadoria dos titulares do Plano de Associados, refletindo diretamente no crescimento das contribuições pessoais e patronais;
- Reajustes das mensalidades dos planos familiares (CASSI Família<sup>4</sup>, CASSI Essencial<sup>5</sup> e CASSI Vida<sup>6</sup>) e do Grupo de Dependentes Indiretos (GDI), necessários para cobrir o risco atuarial e, assim, garantir o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos;
- Ingresso de novos participantes no Plano CASSI Essencial; e
- Reconhecimento de R\$ 188,7 milhões em receitas extraordinárias, contabilizadas integralmente no Plano de Associados, provenientes de Contribuições sobre as Reclamatórias Trabalhistas, totalizando R\$ 174,1 milhões em contribuições pessoais e R\$ 14,6 milhões em contribuições patronais (remanescentes).



<sup>3</sup> Do total realizado nesse grupo, R\$ 3.973 milhões se referem ao Plano de Associados, R\$ 3.146 milhões ao CASSI Família, R\$ 201 milhões ao CASSI Essencial e R\$ 65 milhões ao CASSI Vida;

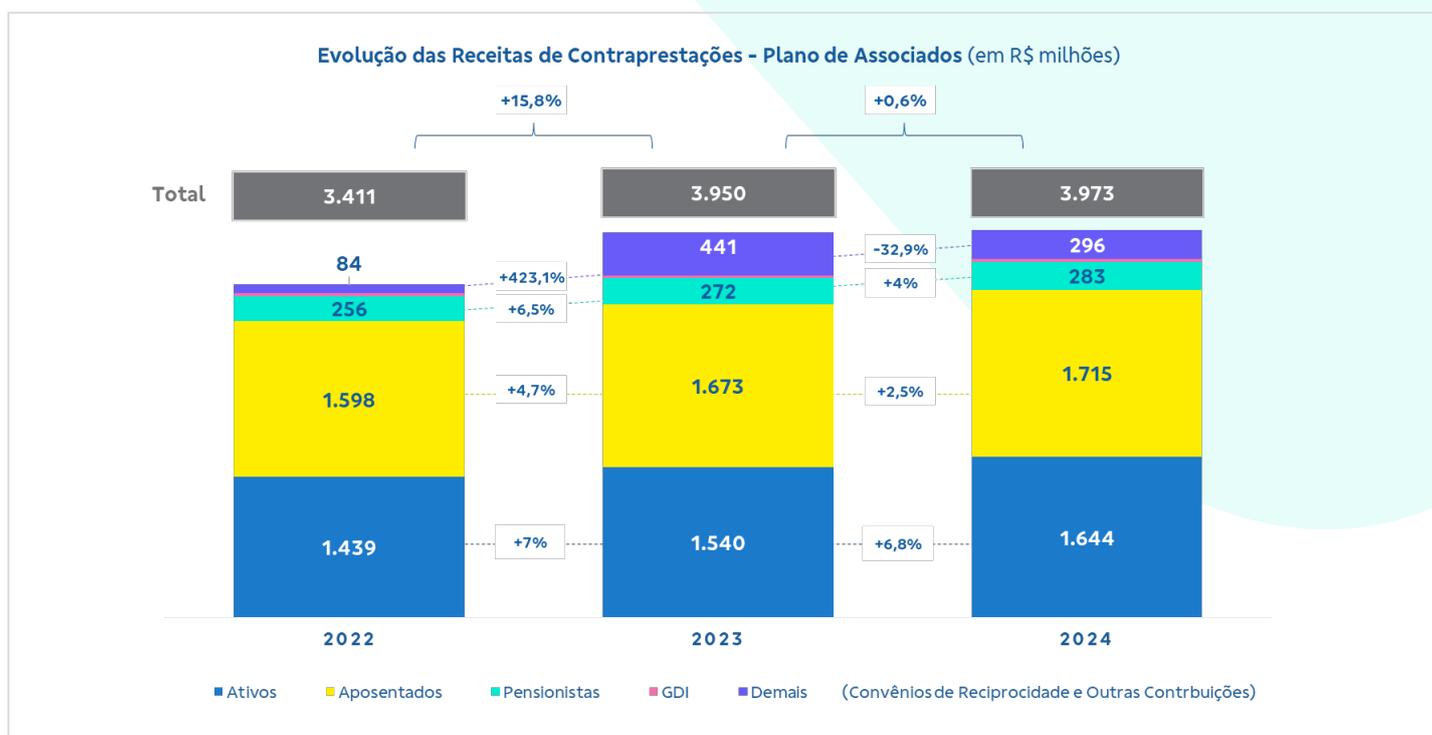
<sup>4</sup> Ciclo de reajuste aprovado – agosto/24 a julho/25, aplicado de acordo com a data de vencimento de cada contrato;

<sup>5</sup> Ciclo de reajuste em julho/24, aplicado de uma única vez em todos os contratos do plano, variando de 3,93% a 14,31%;

<sup>6</sup> Ciclo de reajuste de 54,65% em novembro/24, aplicado de uma única vez em todos os contratos do plano.

As Receitas Assistenciais (contraprestações) do Plano de Associados apresentaram crescimento de **0,6%**, passando de R\$ 3.950 milhões em 2023 para R\$ 3.973 milhões em 2024. Desconsiderando o impacto das Contribuições sobre as Reclamatórias Trabalhistas registradas tanto em 2023 (R\$ 339,5 milhões) quanto em 2024 (R\$ 188,7 milhões), o aumento ordinário teria sido de 4,8%. Esse aumento foi principalmente impulsionado pelos reajustes salariais concedidos aos titulares desse plano e pelo melhor desempenho dos Convênios de Reciprocidade <sup>7</sup>, com a ampliação de parcerias.

O gráfico a seguir ilustra a distribuição das Receitas Assistenciais (Contraprestações) do Plano de Associados, considerando as contribuições dos ativos, aposentados, pensionistas e demais beneficiários.



<sup>7</sup> Convênio de Reciprocidade é a relação estabelecida entre entidades congêneras para utilização de suas redes de assistência médico-hospitalares.

**Evolução das Receitas de Contraprestações - Plano de Associados (em R\$ milhões)**

| Plano de Associados                           | 2022         | 2023         | 2024         | Var.% 24x23     |
|---|--------------|--------------|--------------|-----------------|
| <b>Ativos</b>                                 | <b>1.439</b> | <b>1.540</b> | <b>1.644</b> | <b>▲ 6,8%</b>   |
| <b>Pessoal</b>                                | <b>520</b>   | <b>557</b>   | <b>598</b>   | <b>▲ 7,2%</b>   |
| Titular                                       | 414          | 442          | 476          | ▲ 7,6%          |
| Dependentes                                   | 107          | 115          | 122          | ▲ 5,9%          |
| <b>Patronal</b>                               | <b>919</b>   | <b>983</b>   | <b>1.046</b> | <b>▲ 6,4%</b>   |
| Titular                                       | 463          | 496          | 531          | ▲ 7,1%          |
| Dependentes                                   | 455          | 487          | 515          | ▲ 5,6%          |
| <b>Aposentados</b>                            | <b>1.598</b> | <b>1.673</b> | <b>1.715</b> | <b>▲ 2,5%</b>   |
| <b>Pessoal</b>                                | <b>850</b>   | <b>890</b>   | <b>914</b>   | <b>▲ 2,8%</b>   |
| Titular                                       | 663          | 695          | 717          | ▲ 3,1%          |
| Dependentes                                   | 187          | 195          | 197          | ▲ 1,5%          |
| <b>Patronal</b>                               | <b>748</b>   | <b>783</b>   | <b>801</b>   | <b>▲ 2,3%</b>   |
| Titular                                       | 748          | 783          | 801          | ▲ 2,3%          |
| <b>Pensionistas</b>                           | <b>256</b>   | <b>272</b>   | <b>283</b>   | <b>▲ 4,0%</b>   |
| <b>Pessoal</b>                                | <b>121</b>   | <b>128</b>   | <b>133</b>   | <b>▲ 4,0%</b>   |
| Titular                                       | 120          | 128          | 133          | ▲ 4,1%          |
| Dependentes                                   | 1            | 0            | 0            | -               |
| <b>Patronal</b>                               | <b>135</b>   | <b>144</b>   | <b>150</b>   | <b>▲ 4,0%</b>   |
| Titular                                       | 135          | 144          | 150          | ▲ 4,0%          |
| <b>GDI</b>                                    | <b>35</b>    | <b>24</b>    | <b>34</b>    | <b>▲ 38,5%</b>  |
| <b>Demais - Outras Contribuições</b>          | <b>45</b>    | <b>396</b>   | <b>245</b>   | <b>▼ -38,2%</b> |
| <b>Contribuições Associados sem Convênios</b> | <b>3.372</b> | <b>3.905</b> | <b>3.922</b> | <b>▲ 0,4%</b>   |
| <b>Demais - Convênios de Reciprocidade</b>    | <b>39</b>    | <b>45</b>    | <b>51</b>    | <b>▲ 13,8%</b>  |
| <b>Contribuições Associados com Convênios</b> | <b>3.411</b> | <b>3.950</b> | <b>3.973</b> | <b>▲ 0,6%</b>   |

**Nota:** As receitas classificadas como “Demais – Outras Contribuições” incluem os valores referentes às Contribuições sobre as Reclamações Trabalhistas de **R\$ 339,5 milhões em 2023** (contribuições patronais) e **R\$ 188,7 milhões em 2024** (R\$ 174,1 milhões de contribuições pessoais e R\$ 14,6 milhões de contribuições patronais remanescentes).

## Provisão para Insuficiência para Contraprestações (PIC)

A CASSI desenvolveu uma metodologia atuarial própria para a apuração da PIC, visando uma melhor adequação à realidade econômico-financeira e patrimonial da Operadora, conforme permitido pela Resolução Normativa nº 442/2018 da ANS e suas atualizações<sup>8</sup>. Os documentos necessários para a adoção dessa metodologia foram submetidos à ANS por meio dos **Ofícios nº 1481535/2022 e 1694587/2023**. Graças à implementação dessa metodologia própria, juntamente com o reconhecimento das **Contribuições Patronais sobre as Reclamações Trabalhistas**, não houve necessidade de constituição da PIC em 2023.

Em 2024, tornou-se necessária a contabilização da PIC, no total de **R\$ 8,9 milhões**. Desses, **R\$ 7,2 milhões** foram alocados no **Plano de Associados**, principal responsável pela necessidade da provisão, e **R\$ 1,7 milhão** no **Plano CASSI Vida**.

Destaca-se a relevância do reconhecimento das receitas advindas das contribuições patronais e pessoais sobre as Reclamações Trabalhistas, reconhecidas em 2023 e 2024, as quais evitaram um aumento de

<sup>8</sup> Resolução Normativa nº 574/2023.

constituição da PIC, no montante de R\$ 135,7 milhões em 2024, contribuindo para atenuar o déficit do Plano de Associados, e por conseguinte, da Operadora.

## Despesas assistenciais e sinistralidade

Em 2024, as Despesas Assistenciais totalizaram R\$ 7.491 milhões, crescimento de 9,1% em relação a 2023 (R\$ 6.866 milhões). Esse aumento é atribuído, principalmente, à elevação dos custos assistenciais do Plano de Associados<sup>9</sup>, que registrou acréscimo de R\$ 434 milhões.

O gráfico a seguir apresenta a evolução das Despesas Assistenciais e do Índice de Sinistralidade da CASSI.



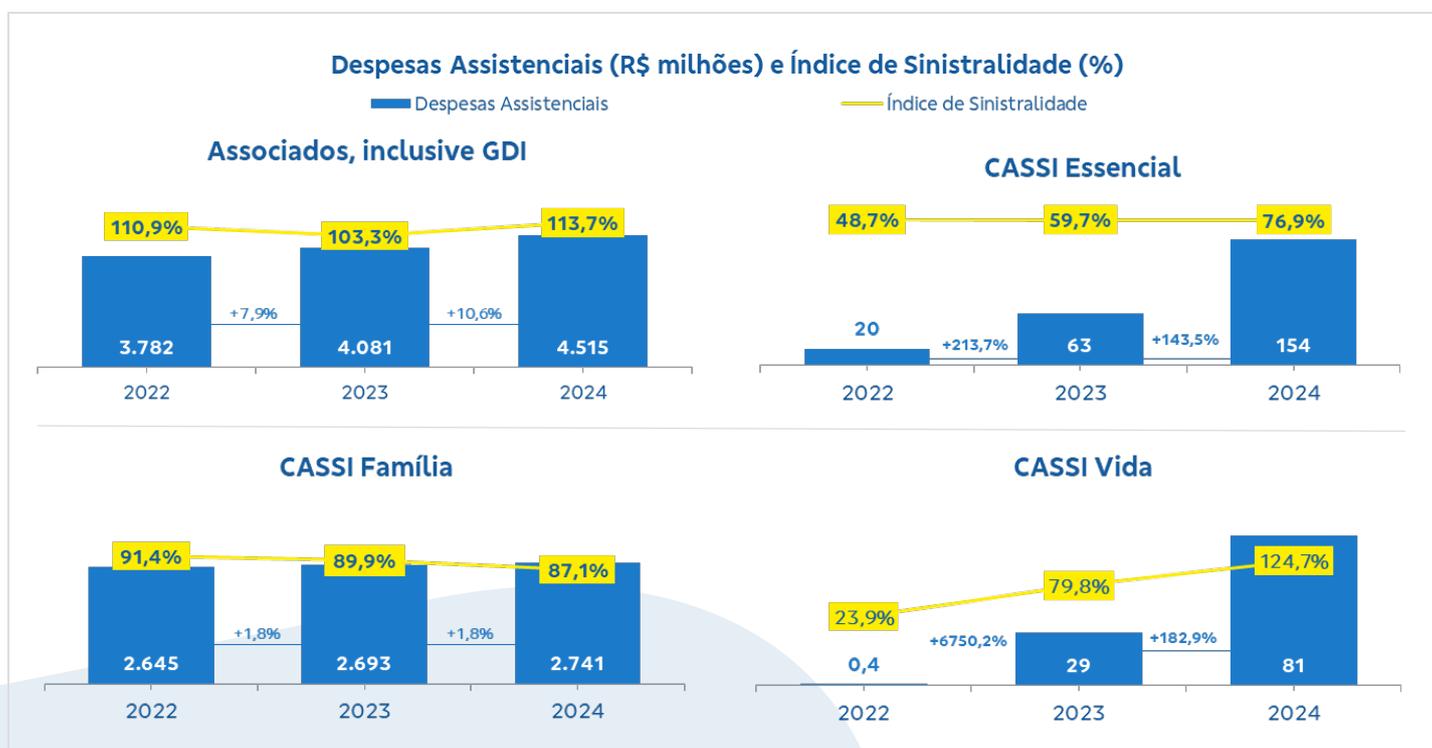
O Índice de Sinistralidade da CASSI atingiu 101,4% em 2024, aumento de 4,5 p.p. em relação a 2023 (96,9%). Esse índice acima de 100% indica que as receitas assistenciais da CASSI não foram suficientes para cobrir as despesas assistenciais do período.

No Plano de Associados, o Índice de Sinistralidade atingiu 113,7% em 2024, aumento de 10,4 p.p. em relação a 2023 (103,3%). Esse resultado evidencia o **desequilíbrio estrutural** entre receitas e despesas assistenciais do plano, que tem seu modelo de custeio atrelado aos reajustes salariais/benefícios dos titulares, os quais, muitas vezes, não acompanham a **inflação médica**.

Por outro lado, os planos CASSI Família e CASSI Essencial apresentaram Índices de Sinistralidade mais baixos, atingindo 87,1% e 76,9%, respectivamente. Esses resultados contribuíram para um superávit desses planos, o que ajudou a **atenuar o déficit consolidado** da CASSI em 2024. O Plano CASSI Vida, por sua vez, registrou Índice de Sinistralidade de 124,7% em 2024. Contudo, espera-

<sup>9</sup> Plano de Associados + Grupo de Dependentes Indiretos (GDI).

se que o plano retorne a ser superavitário em 2025, devido ao reajuste de mensalidades aplicado em novembro de 2024, que foi necessário para cobrir o risco assistencial enfrentado pelo plano.



Diante desse cenário, a CASSI continua intensificando esforços em **gestão de sinistros** e **saúde**, com ênfase nas iniciativas do **Planejamento Estratégico** e do **Plano de Sustentabilidade da Operadora**. O objetivo é conter a curva de crescimento das despesas assistenciais, aprimorar a eficiência dos serviços prestados e assegurar a sustentabilidade financeira a longo prazo. A estratégia foca na **mitigação de riscos** e no **controle de despesas**, buscando também melhorar a qualidade do atendimento e a saúde dos beneficiários.

Entre as ações planejadas destacam-se: a oferta de Atenção Primária à Saúde (APS) a 100% dos participantes; a inclusão de cinco especialidades médicas em mais CliniCASSI (cardiologia, endocrinologia, psiquiatria, ginecologia-obstetrícia e pediatria); a aplicação de Inteligência Artificial (IA) na análise e autorização de procedimentos e no combate a fraudes de prestadores e beneficiários; a criação de centros de aplicação de imunobiológicos nas principais CliniCASSI; a ampliação de parcerias com outras operadoras de autogestão, incluindo centro de infusão e clínica compartilhada para tratamento de TEA em Belo Horizonte.

## Composição das Despesas Assistenciais

Apresenta-se a seguir uma análise detalhada das Despesas Assistenciais no período de 2022 a 2024.

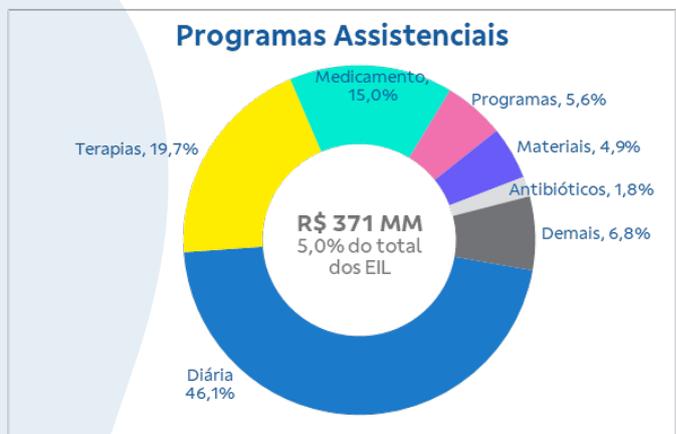
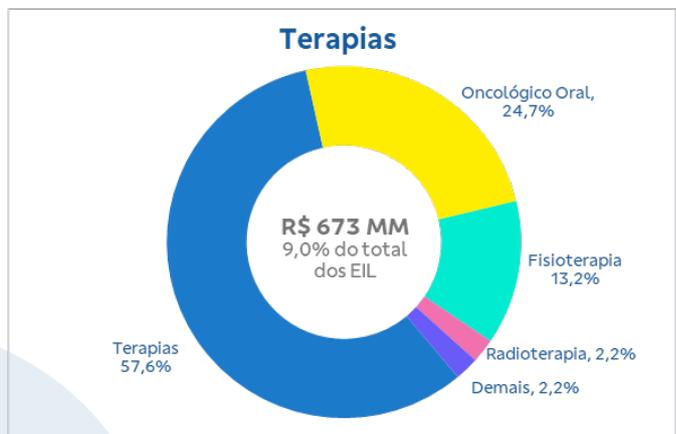
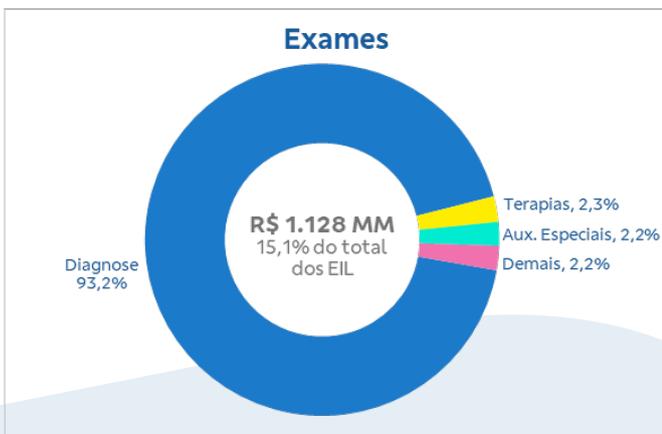
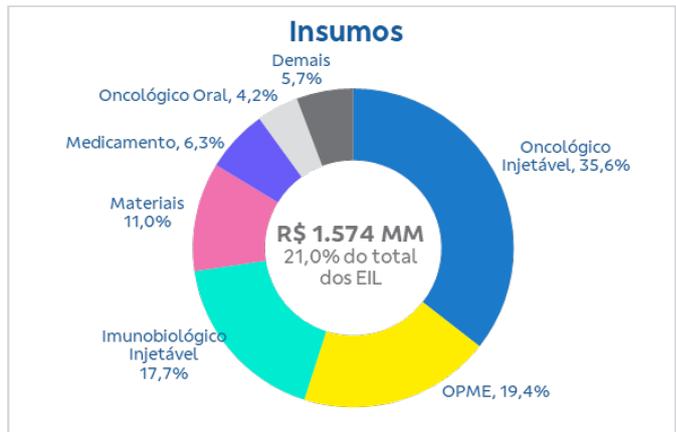
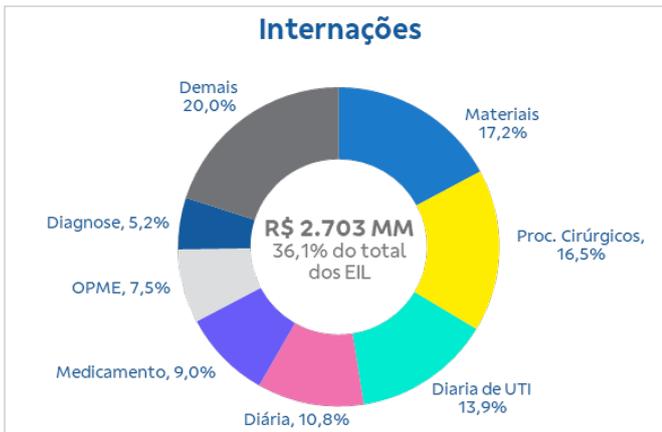
| R\$ milhões   | 2022         | 2023         | 2024         | Var.%<br>24x23 | Var. Absoluta<br>24x23 |
|---|--------------|--------------|--------------|----------------|------------------------|
| <b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>                        | <b>6.448</b> | <b>6.866</b> | <b>7.491</b> | ▼ 9,1%         | ▼ 625                  |
| <b>Eventos Correntes + PEL</b>                              | <b>6.172</b> | <b>6.788</b> | <b>7.290</b> | ▼ 7,4%         | ▼ 502                  |
| Internações   | 2.339        | 2.517        | 2.703        | ▼ 7,4%         | ▼ 186                  |
| Insumos   | 1.041        | 1.294        | 1.574        | ▼ 21,6%        | ▼ 280                  |
| Exames  | 983          | 1.046        | 1.128        | ▼ 7,9%         | ▼ 83                   |
| Terapias  | 443          | 540          | 673          | ▼ 24,5%        | ▼ 132                  |
| Consultas   | 384          | 431          | 459          | ▼ 6,4%         | ▼ 27                   |
| Programas Assistenciais                                     | 308          | 383          | 371          | ▲ -3,2%        | ▲ -12                  |
| Processos Judiciais   | 283          | 288          | 210          | ▲ -27,3%       | ▲ -79                  |
| Atendimento Ambulatorial                                    | 66           | 129          | 115          | ▲ -10,9%       | ▲ -14                  |
| Demais Despesas Médico-Hospitalares                         | 47           | 55           | 86           | ▼ 56,7%        | ▼ 31                   |
| PEL (Provisão de Eventos a Liquidar)                        | 277          | 104          | -28          | ▲ -126,8%      | ▲ -132                 |
| <b>Serviços Próprios</b>                                    | <b>123</b>   | <b>147</b>   | <b>170</b>   | ▼ 15,7%        | ▼ 23                   |
| <b>PEONA (Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados)</b> | <b>153</b>   | <b>-68</b>   | <b>32</b>    | ▼ 146,5%       | ▼ 100                  |

**Nota 1:** Os **Eventos Correntes** incluem os custos associados aos serviços médicos e hospitalares prestados aos beneficiários, que foram devidamente processados e registrados pela Operadora.

**Nota 2:** A Provisão de Eventos a Liquidar (PEL) é uma provisão contábil obrigatória, constituída mensalmente para cobrir os custos relativos aos serviços médicos e hospitalares já prestados aos beneficiários e avisados à Operadora pelos prestadores de serviços, mas que ainda não foram completamente processados ou faturados.

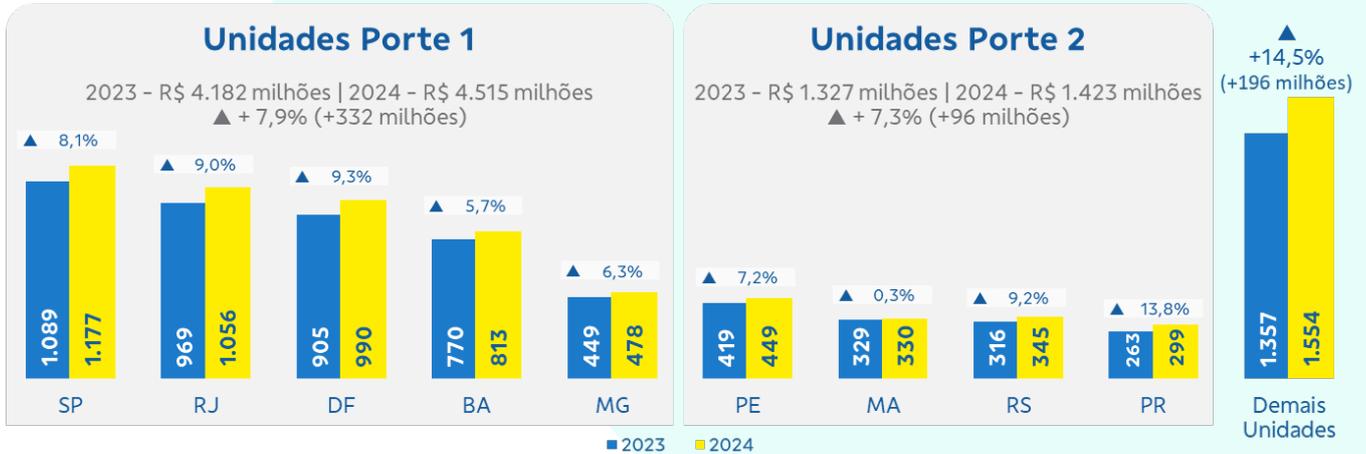
Os **Eventos Correntes + PEL** totalizaram R\$ 7.290 milhões, o que representa uma alta de R\$ 625 milhões (7,4%) em relação ao ano anterior, impulsionada principalmente pelos aumentos em Insumos (R\$ 280 MM), Internações (R\$ 186 MM) e Terapias (R\$ 132 MM). Além disso, a Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), que havia registrado reversão de R\$ 68 milhões em 2023, passou a um reforço de R\$ 32 milhões em 2024. Esse reforço contribuiu para o aumento das despesas assistenciais no período, refletindo a necessidade de provisionar adequadamente os eventos que ainda não foram avisados à Operadora pelos prestadores de serviços, os quais representam despesas assistenciais a serem pagas no futuro.

A seguir, apresentam-se os principais subgrupos do **Eventos Correntes + PEL**, identificando as principais classes de despesas assistenciais no ano de 2024.



Em relação à análise das **Despesas Assistenciais por Unidade (UF)**, verifica-se um crescimento nas diferentes unidades entre 2023 e 2024, refletindo a elevação dos custos assistenciais nas diversas regiões do país. Nas **Unidades de Porte 1**, as despesas passaram de **R\$ 4.182 milhões em 2023** para **R\$ 4.515 milhões em 2024**, um crescimento de 7,9%, com destaque para Distrito Federal (+9,3%), Rio de Janeiro (+9,0%) e São Paulo (+8,1%). Nas **Unidades de Porte 2**, esse **crescimento foi de 7,3%**, saindo de **R\$ 1.327 milhões em 2023** para **R\$ 1.423 milhões em 2024**, com Paraná (+13,8%) e Rio Grande do Sul (+9,2%) registrando as maiores variações. As Demais Unidades também tiveram alta (+14,5% | +R\$ 196 milhões), saindo de R\$ 1.357 milhões em 2023 para R\$ 1.554 milhões em 2024.

**Evolução das Despesas Assistenciais (em R\$ milhões)**



**Nota 1:** As "Demais Unidades" são compostas pelas Unidades de Porte 3 (CE, GO, PA, PB e SC) e Porte 4 (AL, AM, ES, MT, MS, PI, RN e SE). As UFs AC, AP, RO, TO e RR respondem funcionalmente às Unidades de Porte 3 e 4.

**Nota 2:** As "Demais Unidades" apresentaram crescimento de R\$ 196 milhões entre os anos de 2023 e 2024, incremento equivalente a 14,5%.

## Coparticipação<sup>10</sup>

Em 2024, as coparticipações atingiram R\$ 201 milhões, crescimento de 2,0% em relação a 2023 (R\$ 197 milhões). Esse aumento indica tendência de maior uso dos serviços de saúde pelos beneficiários do plano.

| Coparticipação <sup>1</sup><br>R\$ milhões | 2022  | 2023  | 2024  | Var. %<br>24x23 | Var. Absoluta<br>24x23 |
|--|-------|-------|-------|-----------------|------------------------|
| <b>Plano de Associados</b>                 | 149,4 | 189,7 | 183,2 | ▼ -3,5%         | ▼ -6,9                 |
| Ativos                                     | 61,4  | 75,5  | 80,8  | ▲ 7,0%          | ▲ 6,3                  |
| Aposentados                                | 75,3  | 98,5  | 86,9  | ▼ -11,7%        | ▼ -10,6                |
| Pensionistas                               | 11,8  | 15,1  | 14,0  | ▼ -7,1%         | ▼ -1,1                 |
| Demais <sup>2</sup>                        | 1,0   | 2,0   | 1,4   | ▼ -29,5%        | ▼ -0,6                 |
| <b>Planos Familiares</b>                   | -     | 7,5   | 18,0  | ▲ 140,6%        | ▲ 10,5                 |
| CASSI Essencial                            | -     | 5,6   | 12,6  | ▲ 124,6%        | ▲ 7,0                  |
| CASSI Vida                                 | -     | 1,9   | 5,4   | ▲ 188,5%        | ▲ 3,5                  |
| <b>Total de Coparticipação</b>             | 149,4 | 197,2 | 201,1 | ▲ 2,0%          | ▲ 3,9                  |

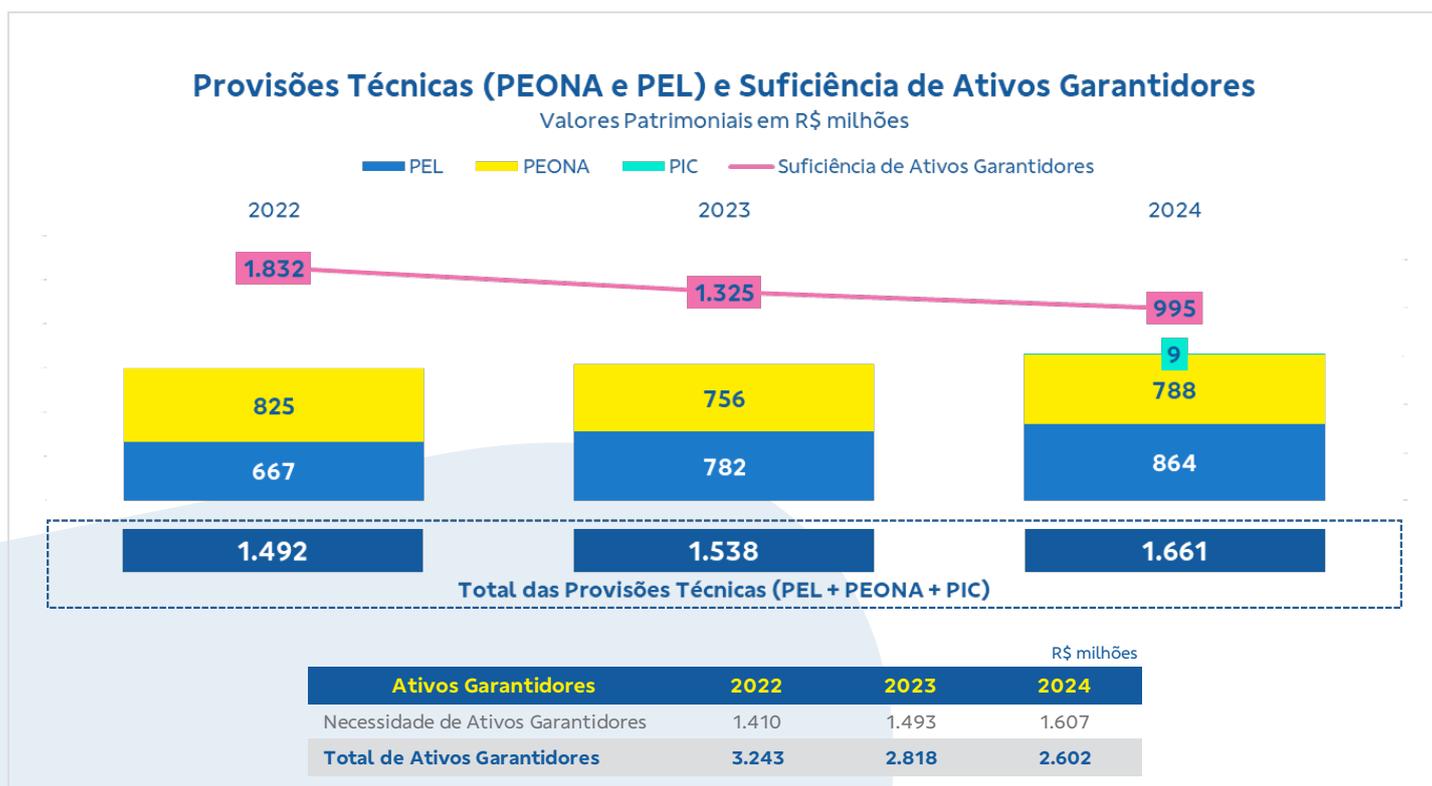
<sup>1</sup> Coparticipação, utilização indevida e participação compulsória.

<sup>2</sup> Autopatrocinados Permanentes e Temporário, Ação Judicial Custeio Integral e outros.

<sup>10</sup> A coparticipação é um mecanismo moderador de regulação em que os beneficiários compartilham parte dos custos dos serviços de saúde que utilizam. Ao contribuir com uma porcentagem do custo de cada uso do serviço médico, os beneficiários têm um incentivo para utilizar os serviços de forma mais consciente, evitando excessos e desperdícios.

## Provisões técnicas e ativos garantidores

As Provisões Técnicas da CASSI totalizaram R\$ 1.661 milhões em 2024, crescimento de 8,0% em relação a 2023 (R\$ 1.538 milhões). Desse valor, R\$ 788 milhões correspondem à PEONA, R\$ 864 milhões à PEL e R\$ 9 milhões à PIC.



Ao final de 2024, a CASSI apresentou uma suficiência de Ativos Garantidores<sup>11</sup> de R\$ 995 milhões, superando nesse montante a necessidade de R\$ 1.607 milhões<sup>12</sup> para cobrir as Provisões Técnicas PEL e PEONA.

A Resolução Normativa (RN) nº 601/2024 da ANS, vigente desde março de 2024, introduziu mudanças relevantes nas exigências de lastro financeiro para as operadoras de planos de saúde. Entre as alterações, destaca-se a dispensa de lastro financeiro para a PIC. Com essa flexibilização, as operadoras, incluindo a CASSI, podem registrar essa provisão, quando necessário, sem a exigência de reservar ativos garantidores específicos para sua cobertura.

<sup>11</sup> A suficiência de Ativos Garantidores se refere ao excedente de Ativos para lastrear as Provisões Técnicas.

<sup>12</sup> A diferença entre o total das Provisões Técnicas (PEL e PEONA) e a necessidade de Ativos Garantidores decorre do fato de que nem todo o montante da PEL demanda Ativos Garantidores.

## Ticket médio x custo médio



O **Ticket Médio**<sup>13</sup> da CASSI, que representa a receita média por beneficiário, aumentou 5,2% em 2024, passando de R\$ 1.011,79 para R\$ 1.064,95. Esse crescimento reflete o reajuste salarial concedido aos titulares do Plano de Associados, os ajustes nas mensalidades dos planos familiares (CASSI Família, Essencial e Vida) e as novas adesões, especialmente ao Plano CASSI Essencial.

Por outro lado, o **Custo Médio**<sup>14</sup>, que representa a média de despesa assistencial por beneficiário, registrou crescimento de 10,2%, subindo de R\$ 980,33 em 2023 para R\$ 1.080,29 em 2024, superando o crescimento do Ticket Médio e evidenciando o impacto do aumento dos custos assistenciais.

A discrepância entre o **Ticket Médio** e o **Custo Médio** resulta, principalmente, do desequilíbrio econômico-financeiro observado no Plano de Associados, que apresentou um **Ticket Médio** de R\$ 890,98 e um **Custo Médio** de R\$ 1.012,65 em 2024.

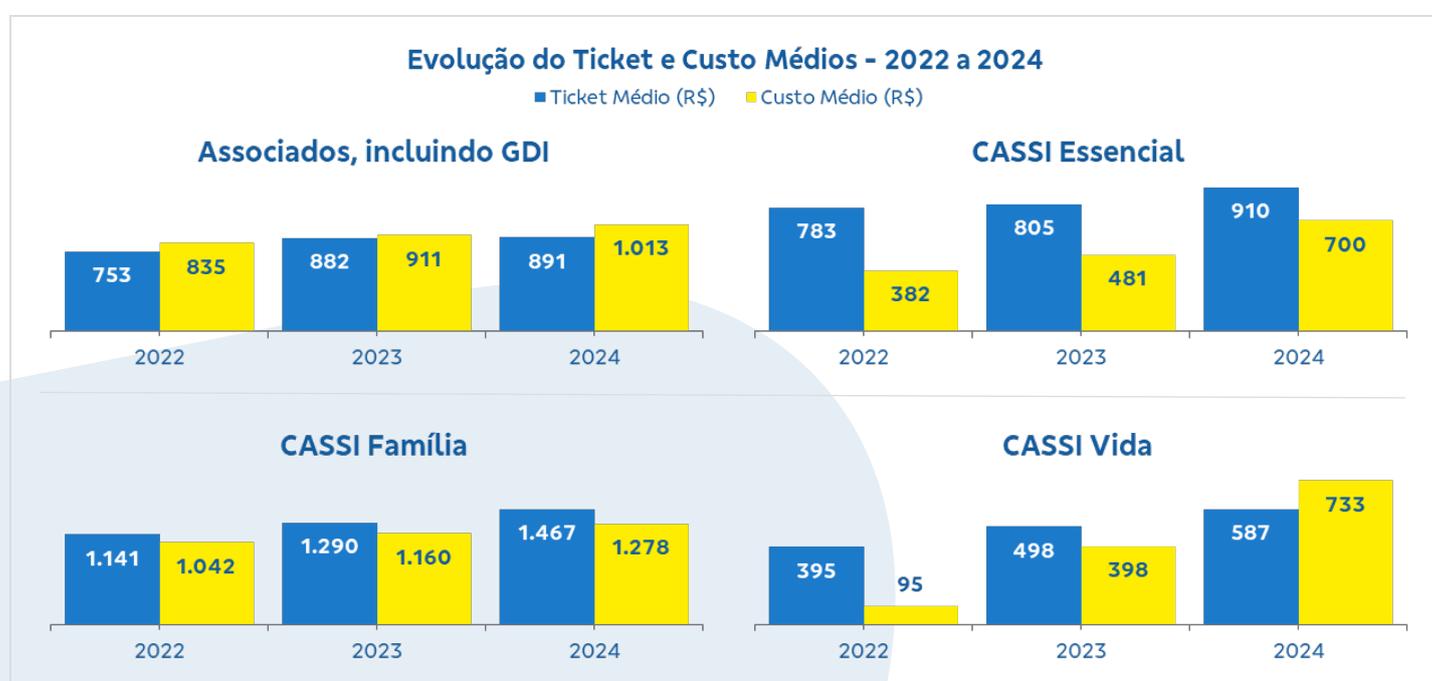
Desde 2022, o **desequilíbrio entre as receitas e as despesas assistenciais** têm se acentuado, com o crescimento mais acelerado do Custo Médio em comparação com o Ticket Médio, evidenciado dificuldades estruturais no plano. Embora a receita por beneficiário tenha aumentado, esse crescimento não tem sido suficiente para cobrir o aumento dos custos assistenciais, resultando no consumo gradual das reservas financeiras do plano.

<sup>13</sup> (Contraprestações acumuladas no ano / média de beneficiários do ano) / 12.

<sup>14</sup> (Despesas Assistenciais acumuladas no ano / média de beneficiários do ano) / 12.

Esse cenário decorre principalmente do modelo de custeio aprovado em 2019, que já previa atuarialmente, à época, a possibilidade de o Plano de Associados apresentar déficits a partir de 2022. Nesse contexto, as reservas acumuladas nos primeiros anos do modelo seriam utilizadas para cobrir eventuais déficits futuros, até que fosse negociado um novo modelo de custeio ou a identificação de fontes adicionais de receita.

Os gráficos a seguir apresentam a evolução desses indicadores de 2022 a 2024, segmentados por plano.



Os planos familiares (CASSI Família, CASSI Essencial e CASSI Vida) apresentaram crescimento tanto no Ticket Médio, refletindo os reajustes aplicados nas mensalidades, quanto no Custo Médio, influenciado pela dinâmica da carteira de participantes e pela inflação médica.

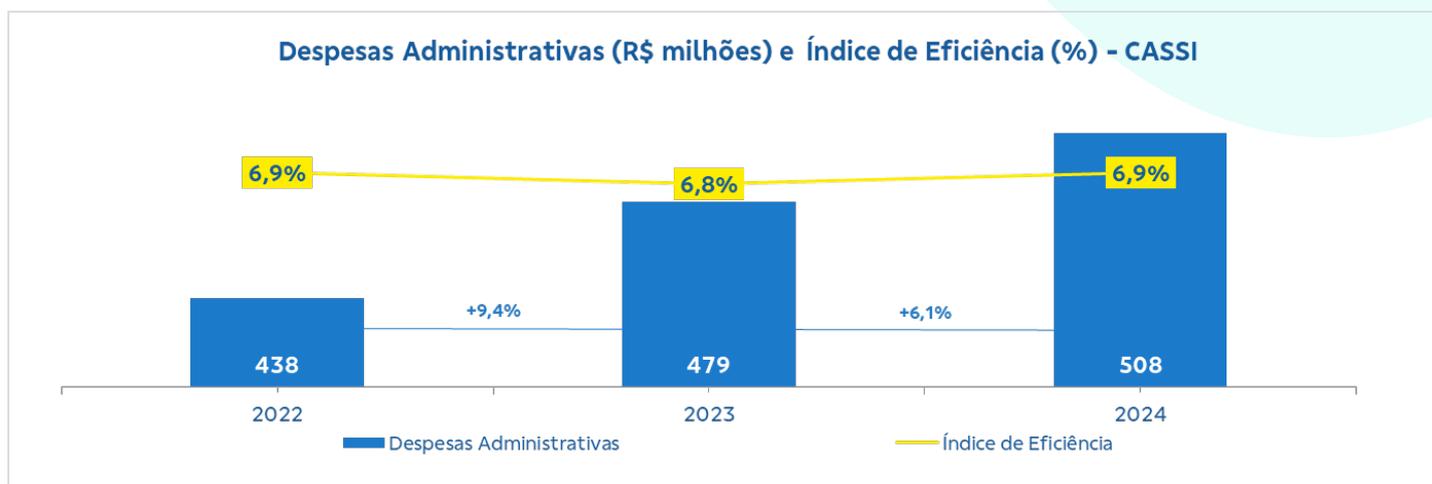
Os Planos CASSI Família e CASSI Essencial mantiveram equilíbrio econômico-financeiro, revelando-se superavitários, com saldo positivo entre receitas e despesas por beneficiário. O **CASSI Família** apresentou um **Ticket Médio** de R\$ 1.467,22 e um **Custo Médio** de R\$ 1.277,98, enquanto o **CASSI Essencial** registrou um **Ticket Médio** de R\$ 910,13 contra um **Custo Médio** de R\$ 700,10. Os superávits desses planos familiares, além de contribuir para o acúmulo de reservas, resultam em pagamento de taxas de administração (taxas de repasse) ao Plano de Associados, que ajudam a atenuar os déficits deste plano.

Por outro lado, o Plano CASSI Vida apresentou desequilíbrio entre o Ticket Médio (R\$ 587,25) e o Custo Médio (R\$ 732,54) ao longo de 2024, o que já foi corrigido pelo reajuste das mensalidades aplicado em novembro de 2024. Assim, estima-se que o CASSI Vida volte a ser superavitário em 2025.

## Despesas administrativas

Em 2024, as Despesas Administrativas da CASSI totalizaram R\$ 508 milhões, representando um aumento de 6,1% em relação a 2023 (R\$ 479 milhões). Apesar desse crescimento, o Índice de Eficiência foi de 6,9%, mantendo-se relativamente estável em relação ao ano anterior. Esse desempenho posiciona a CASSI entre as operadoras com os melhores índices de eficiência do Setor de Saúde Suplementar, especialmente quando comparada à média das operadoras privadas e outras operadoras de autogestão.

Esse resultado evidencia o compromisso da CASSI com a eficiência operacional e o rigoroso controle sobre as despesas, assegurando o equilíbrio entre a contenção de custos e os investimentos essenciais para a melhoria contínua dos serviços oferecidos aos seus participantes.



O aumento das Despesas Administrativas em 2024 decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- +R\$ 22,0 milhões em “Despesas com Pessoal”, devido à recomposição salarial inflacionária do quadro de pessoal e à realização de contratações temporárias para iniciativas focadas na mitigação de riscos e no controle de despesas assistenciais;

- +R\$ 7,0 milhões em “Processamento de Dados”, relacionados à renovação e atualização de serviços essenciais de TI, incluindo serviços de autorização e faturamento eletrônico, telefonia, licenciamento e manutenção de *softwares* (como sistemas de monitoramento; proteção de dados e relacionamento com o cliente, entre outros), plataforma App CASSI e manutenção de infraestrutura de servidores;
- +R\$ 7,0 milhões em Serviços de Terceiros, decorrentes da inclusão de 23 novos hospitais nos serviços de auditoria médica (Gestão de Internações Hospitalares e Segurança do Paciente – GIH&SP), além de contratos para outros serviços especializados;
- +R\$ 5,0 em “Ocupação e Manutenção”, que incluem despesas com aluguel, taxas condominiais, segurança, fornecimento de água e energia elétrica, além da manutenção de equipamentos essenciais para o funcionamento das instalações próprias. Esse crescimento está associado à expansão de Unidades e CliniCASSI, que passaram por reformas, ampliações ou realocações, alinhado com a estratégia de expansão dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

**Evolução das Despesas Administrativas - R\$ milhões**



## Resultado Líquido

Em 2024, a CASSI registrou **déficit de R\$ 470 milhões**, significativamente inferior ao déficit atuarialmente projetado para o ano, que seria de R\$ 790 milhões. Esse desempenho (redução do déficit projetado) deve-se, principalmente, às ações adotadas para contenção de despesas, melhoria da eficiência operacional, aprimoramento de processos e controles, gastos evitados pela expansão dos serviços próprios, superávits dos planos CASSI Família e CASSI Essencial, assim como pela cobrança de contribuições patronais e pessoais devidas sobre as reclamatórias trabalhistas, no valor total de R\$ 188,7 milhões em 2024, integralmente contabilizadas no Plano de Associados. Essas receitas ajudaram também a atenuar a necessidade de contabilização da PIC (Provisão para Insuficiência de Contraprestações), reduzindo-a em R\$ 49 milhões. Tais efeitos positivos, no entanto, não foram suficientes para compensar o desequilíbrio econômico-financeiro do Plano de Associados, principal responsável pelo déficit da Operadora.



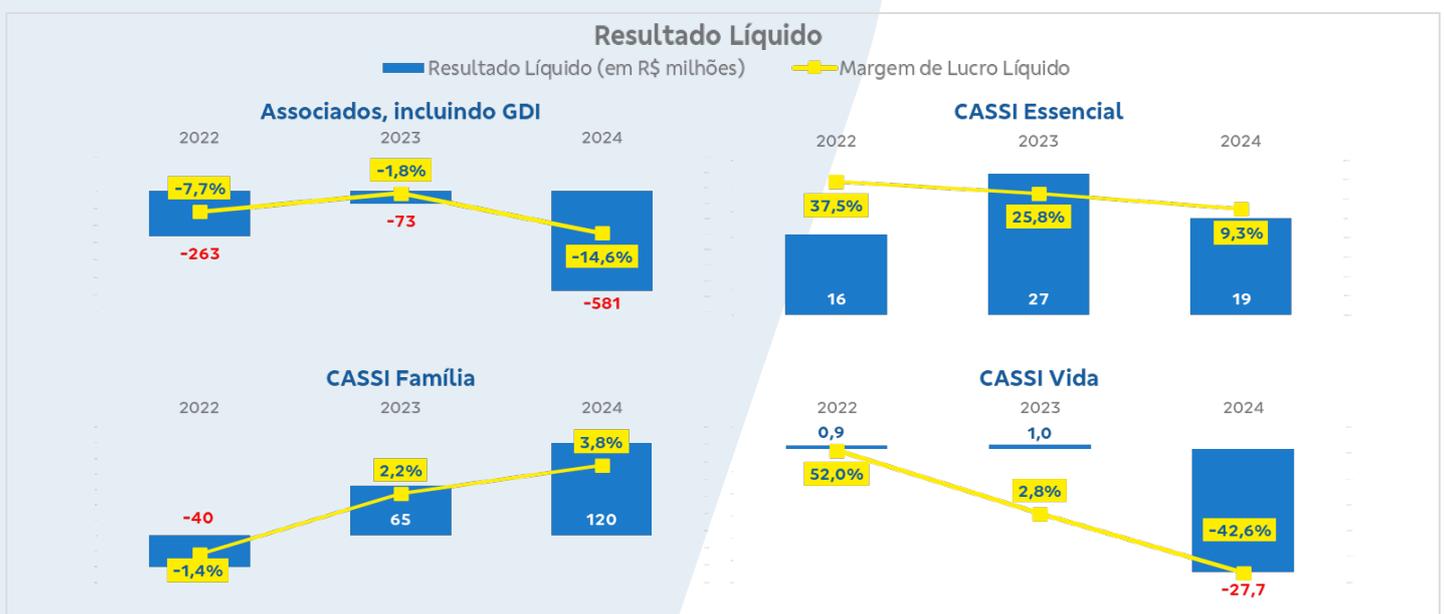
O **Resultado Financeiro Líquido**, por sua vez, alcançou **R\$ 265 milhões** em 2024, desempenhando papel fundamental para atenuar o déficit do Plano de Associados. Essas receitas decorrem fundamentalmente de boa rentabilidade das aplicações financeiras, advindas das reservas acumuladas pela CASSI nos últimos anos.

<sup>15</sup> Consultas, visita domiciliar, sessão psicoterápica e acupuntura, quando não realizadas em regime de internação (redução da coparticipação de 40% para 30%) e eventos de diagnose e terapia que não estejam vinculados à internação hospitalar (redução da coparticipação de 20% para 10%).

O **Plano de Associados** – incluindo o GDI – registrou déficit de **R\$ 581 milhões**, resultado que reflete a insuficiência das receitas (contribuições) para cobrir as despesas assistenciais do plano, uma vez que seu modelo de custeio está atrelado aos reajustes salariais dos titulares, que não têm acompanhado o crescimento das despesas assistenciais. Esse aumento de custos assistenciais é decorrente de uma combinação de fatores: inflação da saúde; incorporação de novos procedimentos, medicamentos e tecnologias ao rol de serviços obrigatórios da Agência Nacional de Saúde – ANS; e o aumento da frequência de utilização dos serviços de saúde, que têm como principais vetores o envelhecimento da população, que naturalmente exige mais cuidado, e usos indevidos do plano de saúde.

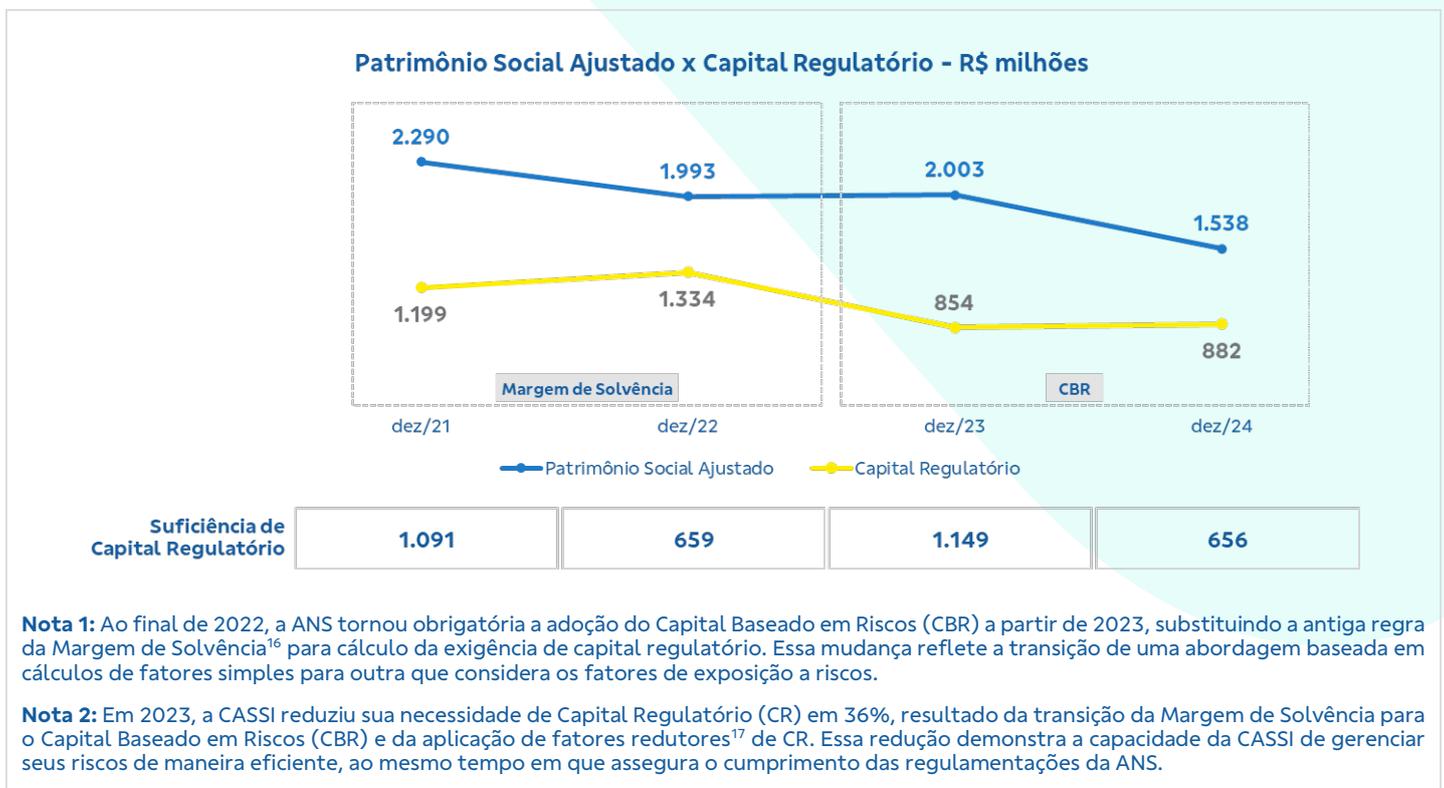
Vale destacar também que em 2024 as receitas dos convênios de reciprocidade e de cessão de rede (R\$ 52 milhões) tiveram crescimento importante, o que ajudou a atenuar o déficit do Plano Associados.

Por outro lado, os **planos destinados a familiares** (CASSI Família, CASSI Essencial e CASSI Vida) registraram, juntos, **superávit de R\$ 111 milhões**, refletindo maior equilíbrio econômico-financeiro. O **CASSI Família** teve o **melhor desempenho**, com um **superávit de R\$ 120 milhões**, seguido pelo **CASSI Essencial** (R\$ 19 milhões). Em contrapartida, o **CASSI Vida** apresentou **déficit de R\$ 28 milhões**, impactado por seu elevado índice de sinistralidade. No entanto, com o reajuste de suas mensalidades, aplicado em novembro de 2024, baseado no risco atuarial, **estima-se que o plano apresente desempenho econômico-financeiro favorável em 2025**.



## Patrimônio Social Ajustado e Capital Regulatório

Em 2024, a CASSI encerrou o ano com um Patrimônio Social Ajustado de R\$ 1.538 milhões, redução de 23,2% em relação a 2023 (R\$ 2.003 milhões), refletindo o impacto do déficit registrado pela Operadora. A exigência de Capital Regulatório, por sua vez, chegou a R\$ 882 milhões, um aumento de 3,3% em relação a 2023 (R\$ 854 milhões). Como consequência, a CASSI registrou **suficiência de Capital Regulatório de R\$ 656 milhões** em 2024, conforme detalhado a seguir.



## Reservas Financeiras

As Reservas Financeiras Brutas da CASSI totalizaram R\$ 3.172 milhões em 2024, o que representa uma redução de 5,5% em relação ao saldo de 2023 (R\$ 3.358 milhões). Desse total registrado em

<sup>16</sup> É o capital exigido das Operadoras para garantia das incertezas na operação, para absorver perdas não previstas, ou para que cumpram os compromissos firmados com seus contratantes.

<sup>17</sup> A operadora que comprovar o atendimento integral aos requisitos de governança, por meio do Relatório de Procedimentos Previamente Acordados (PPA) do Anexo V (Práticas Mínimas) da RN nº 518/22, poderá solicitar a redução de fatores reduzidos de capital regulatório. A CASSI obteve autorização da ANS, por meio do Ofício 538/2023/CESME/GEHAE/GGAME/DIOPE/ANS de 04/12/2023, para utilização de fatores reduzidos a partir do 3º trimestre de 2023.

2024, R\$ 1.515 milhões referem-se ao Plano de Associados, R\$ 1.555 milhões ao CASSI Família, R\$ 98 milhões ao CASSI Essencial, e R\$ 4 milhões ao CASSI Vida.

O consumo das reservas é atribuído fundamentalmente ao **Plano de Associados**, refletindo o desequilíbrio entre suas receitas e despesas assistenciais, que permanece sendo o principal fator gerador do déficit do plano.



## Rentabilidade das Reservas Financeiras

Os investimentos financeiros da CASSI são realizados de acordo com a **Política e Diretrizes de Investimentos** aprovadas pelo **Conselho Deliberativo**. Essa Política estabelece os limites de alocação por tipo de investimento e classificação de risco dos emissores de títulos e valores imobiliários, além de definir os retornos desejados para cada aplicação, garantindo uma gestão prudente e eficaz das reservas financeiras.

O **Comitê Financeiro**, órgão de assessoramento ao Conselho Deliberativo, acompanha e avalia o cumprimento dessas diretrizes, zelando pela rentabilidade dos investimentos. Com base nos parâmetros estabelecidos pela Política, o Comitê monitora as estratégias de alocação e os limites de aplicação de recursos no portfólio de investimentos da CASSI.

A CASSI adota uma abordagem diversificada na gestão dos seus investimentos, utilizando dois veículos: uma **carteira administrada internamente**, em que os recursos são investidos em títulos

públicos e privados; e fundos de investimentos, geridos por gestores externos como BB ASSET, BTG Pactual e XP Investimentos.

| Reserva Bruta (R\$ milhões) |  | 2022         | 2023         | 2024         | Var. % 24x23 | R\$ milhões   |
|-----------------------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Carteira Própria<br>(24,2%) | Disponibilidades                             | 0,2          | 0,3          | 5            | ▲            | 1566,7%       |
|                             | Títulos Públicos LFT e NTN-B (Tesouraria BB) | 543          | 719          | 783          | ▲            | 8,9%          |
|                             | Títulos Privados – RDC e LFC Cooperforte     | 80           | 89           | 100          | ▲            | 12,4%         |
|                             | Títulos Privados – Debêntures                | 10           | 5            | 0            | ▼            | -             |
|                             | <b>Total</b>                                 | <b>633</b>   | <b>813</b>   | <b>888</b>   | <b>▲</b>     | <b>9,2%</b>   |
| Fundos Exclusivos<br>(4,4%) | Fundo Exclusivo BTG Pactual                  | 67           | 74           | 67           | ▼            | -9,5%         |
|                             | Fundo Exclusivo XP Investimentos             | 66           | 73           | 66           | ▼            | -9,6%         |
|                             | <b>Total</b>                                 | <b>133</b>   | <b>147</b>   | <b>133</b>   | <b>▼</b>     | <b>-9,5%</b>  |
| BB Asset<br>(74,4%)         | Fundo Advantage 39                           | 2.625        | 2.023        | 1.741        | ▼            | -13,9%        |
|                             | Fundo BB Cred. Priv. ANS                     | 328          | 364          | 399          | ▲            | 9,6%          |
|                             | Fundo BB Dedicado ANS 5 mil                  | -            | 1            | 1            | -            | -             |
|                             | Fundo BB Corp Ágil                           | 10           | 10           | 10           | -            | -             |
|                             | <b>Total</b>                                 | <b>2.963</b> | <b>2.398</b> | <b>2.151</b> | <b>▼</b>     | <b>-10,3%</b> |
| <b>Total Reservas CASSI</b> |  | <b>3.729</b> | <b>3.358</b> | <b>3.172</b> | <b>▼</b>     | <b>-5,5%</b>  |

Na visão consolidada, a rentabilidade acumulada das reservas financeiras representou 100,1% do CDI em 2024. A seguir, apresenta-se a rentabilidade do portfólio de investimentos da CASSI.

| Gestão            | Investimento                     | Rendimento %  |               | Rendimento %  |                |
|-------------------|----------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
|                   |                                  | PU Curva      | % CDI         | PU Curva      | % CDI          |
|                   |                                  | 2023          | 2023          | 2024          | 2024           |
| BB Asset          | Fundo Exclusivo BB Advantage 39  | 13,17%        | 100,98%       | 10,68%        | 98,20%         |
|                   | Fundo BB Cred. Priv. ANS         | 12,95%        | 99,26%        | 11,16%        | 102,60%        |
|                   | Fundo BB Dedicado ANS 5 mil      | 1,76%         | 13,51%        | 10,55%        | 97,05%         |
|                   | Fundo BB Corp Ágil               | 12,61%        | 96,66%        | 10,48%        | 96,36%         |
| Fundos Exclusivos | Fundo Exclusivo BTG Pactual      | 12,39%        | 94,95%        | 11,33%        | 104,17%        |
|                   | Fundo Exclusivo XP Investimentos | 12,29%        | 94,16%        | 11,09%        | 102,01%        |
| Carteira Própria  | Debêntures                       | 14,49%        | 111,07%       | 10,70%        | 110,66%        |
|                   | RDC-Sq – Cooperforte             | 17,89%        | 137,09%       | 13,06%        | 120,10%        |
|                   | LFT – Tesouro Nacional           | 13,18%        | 101,01%       | 11,98%        | 110,16%        |
|                   | NTN -B – Tesouro Nacional        | 9,24%         | 70,84         | 9,59%         | 88,20%         |
| <b>Total</b>      |                                  | <b>12,81%</b> | <b>98,20%</b> | <b>10,89%</b> | <b>100,11%</b> |

**Nota 1:** Rentabilidade dos fundos de investimento marcada a mercado. Rentabilidade dos títulos públicos e debêntures marcados pelo PU da Curva do papel.

**Nota 2:** Debêntures integralmente amortizadas em novembro/2024. A rentabilidade foi auferida de modo equivalente ao seu período de vigência financeira.

**Nota 3:** A rentabilidade da Cooperforte – RDC – inclui os rendimentos das sobras creditadas em abril/2023.

Essa performance pode ser atribuída, principalmente, ao cenário de maior aversão a risco no mercado financeiro no país, especialmente no último bimestre de 2024. Esse contexto gerou um efeito negativo sobre a marcação a mercado nos fundos de investimento e na volatilidade dos ativos em carteira própria (títulos públicos). Contudo, a rentabilidade consolidada do portfólio da CASSI superou o CDI durante o ano de 2024.

## Grupo de Dependentes Indiretos (GDI)

O Grupo de Dependentes Indiretos (GDI), integrante do Plano de Associados, encerrou 2024 com **1.258 beneficiários**<sup>18</sup>, representando uma redução de 10% em comparação a 2023, quando havia 1.398 beneficiários. O perfil etário é predominantemente envelhecido, com uma **média de idade de 82 anos**, e 94,4% dos beneficiários estão concentrados nas faixas etárias entre 59 e 100 anos.

Em novembro de 2019, com a aprovação da Reforma Estatutária, a CASSI e o BB acordaram a liquidação antecipada do Contrato do GDI (contribuições patronais) pelo valor de R\$ 451 milhões.

Quantidade de Beneficiários GDI - 2022 a 2024

|        | 24-28 | 29-33 | 34-38 | 39-43 | 44-48 | 49-53 | 54-58 | 59-69 | 70-79 | 80-89 | 90-99 | 100+ |
|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| ■ 2022 | 2     | 11    | 6     | 13    | 9     | 15    | 37    | 146   | 312   | 586   | 396   | 23   |
| ■ 2023 | 0     | 11    | 6     | 11    | 12    | 9     | 30    | 129   | 262   | 536   | 368   | 24   |
| ■ 2024 | 0     | 10    | 6     | 6     | 15    | 9     | 24    | 113   | 225   | 480   | 343   | 27   |

Em 2024, as **Receitas de Contraprestações** – referentes às contribuições pessoais – totalizaram R\$ 34 milhões. Por outro lado, as **Despesas Assistenciais** desse Grupo totalizaram R\$ 54 milhões, redução de 3,6% em relação aos valores registrados em 2023 (R\$ 56 milhões).

Grupo de Dependentes Indiretos  
Receitas Assistenciais, Despesas Assistenciais e Índice de Sinistralidade - 2022 a 2024

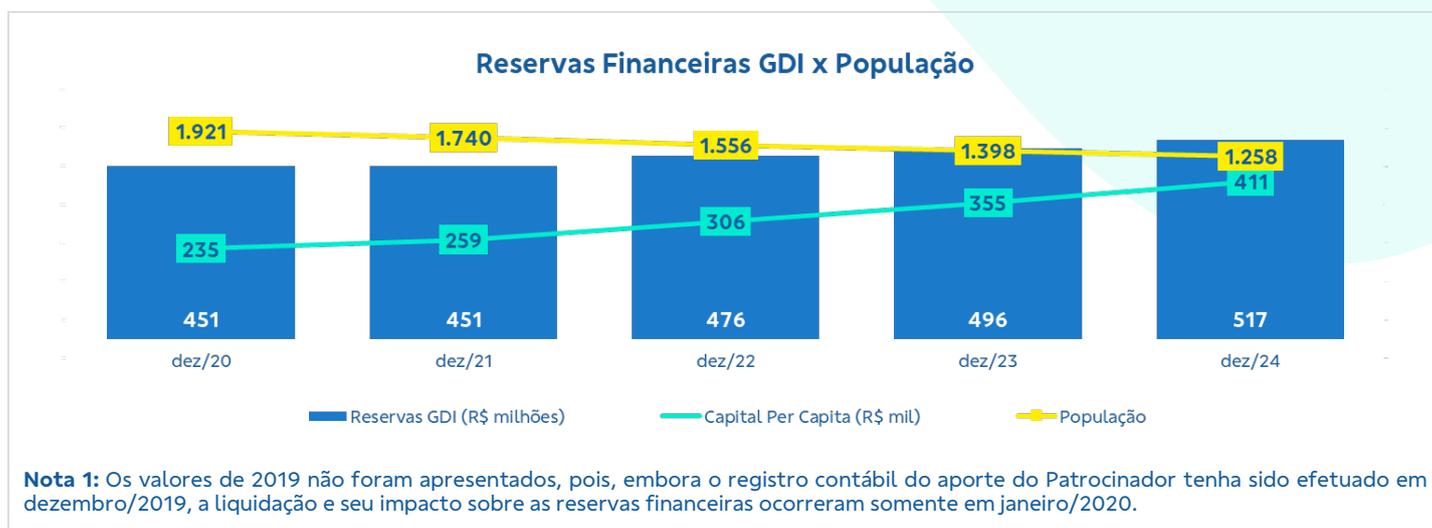


<sup>18</sup> Durante a negociação para a liquidação do contrato do GDI entre a CASSI e o BB, foi considerada a população de dezembro de 2018, composta por 2.338 vidas. A carteira do GDI é fechada, não permitindo novas adesões.

Com as Despesas Assistenciais superiores às Receitas de Contraprestações Pessoais, o GDI apresentou Resultado Líquido<sup>19</sup> contábil deficitário de R\$ 20 milhões em 2024, melhora de 38,2% em relação ao déficit registrado em 2023 (R\$ 34 milhões).

No entanto, tais déficits são integralmente cobertos pelas reservas financeiras constituídas pelas contribuições patronais, repassadas pelo BB à CASSI em 2019. O saldo dessas reservas ao final de 2024 alcançou R\$ 517 milhões, aumento de 14,6 % em relação ao valor repassado pelo Patrocinador na negociação.

Essas reservas são acompanhadas de maneira segregada gerencialmente, assegurando que os recursos sejam adequados às necessidades indicadas pela avaliação atuarial para cobrir o risco assistencial do grupo nos próximos anos. Além de cobrir o risco assistencial do Grupo desde 2019<sup>20</sup>, as reservas têm apresentado crescimento contínuo, impulsionado pela rentabilidade financeira auferida sobre o saldo patrimonial.



Registra-se que, devido ao crescimento das reservas financeiras e à redução da carteira de beneficiários (1.080 vidas a menos desde 2018), o *Capital Per Capita* atingiu R\$ 411 mil em 2024, crescimento de 113% em relação ao valor de 2019 (R\$ 193 mil).

<sup>19</sup> Nos resultados de 2022 a 2024, não estão contempladas as receitas de contraprestações referente às contribuições patronais, uma vez que foram liquidadas e contabilizadas integralmente durante a negociação com o Patrocinador em 2019.

<sup>20</sup> Nesse período, a CASSI e o BB acordaram a liquidação antecipada do Contrato do GDI, pelo valor de R\$ 450,9 milhões, valor que contribuiu para a formação das Reservas Financeiras da Operadora, especialmente para o Plano de Associados.

Portanto, apesar do déficit contábil, apurado exclusivamente com as contribuições pessoais, ao se considerar gerencialmente as contribuições patronais (reservas financeiras), o GDI se encontra em uma posição financeira sólida, com recursos para assegurar a continuidade dos serviços assistenciais aos seus beneficiários.

Destaca-se que, embora o grupo seja pequeno, seu elevado risco assistencial, decorrente da idade avançada (média de 82 anos), leva a CASSI a monitorar continuamente esses beneficiários, adotando as melhores estratégias de cuidado em saúde, visando reduzir a sinistralidade do Grupo e otimizar as Reservas Financeiras, preservando a solvência do plano.

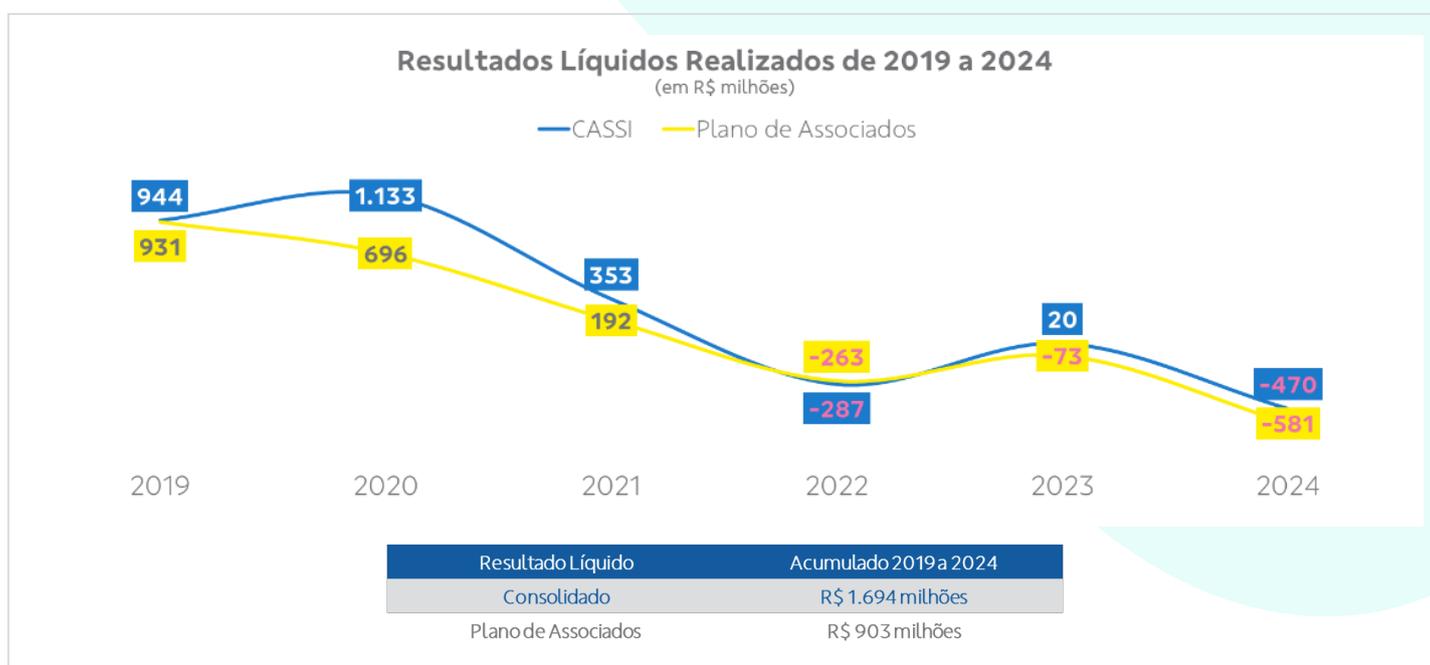
## Considerações finais

O ano de 2024, assim como tem ocorrido desde 2022, trouxe desafios substanciais à CASSI, que, apesar de registrar déficit de R\$ 470 milhões, demonstrou notável capacidade de adaptação e resiliência, superando as expectativas iniciais, que previam atuarialmente um déficit mais elevado, de R\$ 790 milhões. Destaca-se que, desde 2022, a Operadora tem consistentemente reduzido as projeções de déficits atuariais, o que denota a eficácia das estratégias adotadas e a adequação das ações gerenciais implementadas ao longo desse período.

Isso foi possível graças a implementação de ações estratégicas, como: a cobrança das contribuições patronais e pessoais devidas sobre reclusórias trabalhistas; o desenvolvimento de metodologia própria para apuração da PIC (Provisão para Insuficiência de Contraprestações), aprovada pela ANS; o aprimoramento de processos; a expansão da Atenção Primária à Saúde; o avanço no uso de novas tecnologias, em especial da inteligência artificial, que auxiliou na gestão de autorizações e na prevenção de fraudes; e controle de despesas, entre outras. No entanto, o desequilíbrio estrutural do Plano de Associados, cujo modelo de custeio encontra-se desalinhado das crescentes despesas assistenciais, ainda representa o principal desafio para a saúde econômico-financeira da Operadora.

O superávit acumulado desde a mudança estatutária de 2019, que alcança quase **R\$ 1,7 bilhão**, sendo **R\$ 903 milhões** do Plano de Associados, ratifica os esforços da CASSI em sua gestão financeira e a eficácia das ações adotadas, superando as projeções atuariais realizadas em 2019, apresentadas quando da aprovação do atual modelo de custeio, que previa um déficit acumulado de R\$ 765 milhões para o mesmo período (2019 a 2024).

No entanto, apesar desse superávit acumulado de 2019 a 2024, o modelo de custeio do Plano de Associados encontra-se em uma fase de consumo gradual de reservas (acumuladas nos primeiros anos do modelo). Isso evidencia a necessidade de promover ajustes nesse modelo, a fim de garantir a sustentabilidade do plano por prazos mais longos. O agravamento de indicadores importantes, como o Índice de Sinistralidade e o DOP (que evidencia o resultado operacional), sinaliza que a CASSI enfrentará desafios significativos nos próximos anos, particularmente no que diz respeito ao equilíbrio entre receitas e despesas do Plano de Associados, para assegurar sua sustentabilidade econômico-financeira.



A CASSI precisará intensificar seus esforços em direção ao aprimoramento contínuo da eficiência operacional, ao controle rigoroso da sinistralidade, ao combate a fraudes no uso dos planos, à expansão da APS e à contenção da curva de crescimento das despesas assistenciais, até que os ajustes no modelo de custeio do Plano de Associados sejam discutidos e negociados. O investimento contínuo em inovação, tecnologia e parcerias estratégicas será fundamental para enfrentar os desafios que se apresentam. A expansão da Atenção Primária à Saúde (APS), com a ampliação da oferta de serviços próprios e as melhorias nas CliniCASSI, assim como o aprimoramento da eficiência da rede de prestadores de serviços assistenciais, também deverão ser priorizados para assegurar a qualidade da assistência aos beneficiários e garantir viabilidade econômico-financeira a longo prazo.



# **DEMONSTRAÇÕES** CONTÁBEIS



**CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL**  
**CNPJ Nº 33.719.485/0001-27**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

| ATIVO   | Notas<br>Explicativas | 2024                    | 2023                    |
|---|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>   |                       | <b>3.456.058.764,87</b> | <b>3.799.712.697,44</b> |
| Disponível  |                       | 5.436.584,96            | 595.701,79              |
| Realizável  |                       | 3.450.622.179,91        | 3.799.116.995,65        |
| Aplicações Financeiras  | 4                     | 3.034.560.352,54        | 3.232.870.697,68        |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas                         |                       | 2.604.529.204,46        | 2.818.177.248,06        |
| Aplicações Livres   |                       | 430.031.148,08          | 414.693.449,62          |
| Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde               | 5                     | 322.453.180,34          | 476.067.373,10          |
| Contraprestações Pecuniária/Prêmio a Receber                          | 5.a                   | 237.645.464,92          | 394.869.221,63          |
| Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizáveis       | 5.b                   | 16.256.902,31           | 21.467.393,78           |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde                           | 5.c                   | 68.550.813,11           | 59.730.757,69           |
| Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Rel. com Pl. Saúde da Operadora | 6.a                   | 29.713.131,31           | 41.188.716,44           |
| Despesas Diferidas  | 6.b                   | 126.628,16              | 3.306.466,97            |
| Créditos Tributários e Previdenciários                                | 7                     | 4.483.253,43            | 4.483.253,43            |
| Bens e Títulos a Receber  | 8                     | 44.797.662,07           | 25.141.510,61           |
| Despesas Antecipadas  | 9                     | 14.487.972,06           | 16.058.977,42           |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>   |                       | <b>443.016.244,24</b>   | <b>353.791.740,56</b>   |
| Realizável a Longo Prazo  |                       | 216.020.032,01          | 192.674.269,43          |
| Aplicações Financeiras  | 4                     | 96.454.011,48           | 91.358.493,02           |
| Aplicações Livres   |                       | 96.454.011,48           | 91.358.493,02           |
| Depósitos Judiciais e Fiscais   | 10                    | 111.455.908,65          | 99.381.846,77           |
| Outros Créditos a Receber e Direitos a Longo Prazo                    | 10                    | 8.110.111,88            | 1.933.929,64            |
| <b>Investimentos</b>  | <b>11</b>             | <b>10.121.614,75</b>    | <b>10.121.614,75</b>    |
| Outros Investimentos  |                       | 10.121.614,75           | 10.121.614,75           |
| <b>Imobilizado</b>  | <b>12</b>             | <b>175.333.409,01</b>   | <b>114.085.122,30</b>   |
| Imóveis de Uso Próprio  |                       | 7.609.456,05            | 7.903.047,79            |
| Imobilizado de Uso Próprio  |                       | 20.714.078,20           | 15.334.708,79           |
| Imobilizações em Curso  |                       | 3.290.535,62            | 229.218,57              |
| Outras Imobilizações  |                       | 27.616.029,79           | 4.439.854,89            |
| Direito de Uso de Arrendamentos                                       |                       | 116.103.309,35          | 86.178.292,26           |
| <b>Intangível</b>   | <b>13</b>             | <b>41.541.188,47</b>    | <b>36.910.734,08</b>    |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>   |                       | <b>3.899.075.009,11</b> | <b>4.153.504.438,00</b> |
| PASSIVO   | Notas                 | 2024                    | 2023                    |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>   |                       | <b>2.089.152.365,15</b> | <b>1.930.534.498,82</b> |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                | 14                    | 1.811.064.397,48        | 1.672.128.665,10        |
| Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha -PPCNG                 | 14.a                  | 149.988.998,60          | 133.730.143,32          |
| Provisão de Insuficiência de Prêmios                                  | 14.b                  | 8.856.062,44            | -                       |
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS                   | 14.c                  | 6.432.260,58            | 4.950.084,03            |
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar Outros Prestadores           | 14.c                  | 857.741.085,26          | 777.180.937,58          |
| Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)      | 14.d                  | 788.045.990,60          | 756.267.500,17          |
| Débitos de Operações de Assistência à Saúde                           | 15.a                  | 7.358.206,22            | 4.814.446,58            |
| Contraprestações / Prêmios a Restituir                                |                       | 2.006.204,32            | 1.428.020,78            |
| Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios                      |                       | 5.257.859,53            | 3.299.702,05            |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde                           |                       | 94.142,37               | 86.723,75               |
| Provisões   | 16                    | 92.519.609,60           | 87.998.161,96           |
| Provisões para Ações Judiciais  |                       | 92.519.609,60           | 87.998.161,96           |
| Tributos e Encargos Sociais a Recolher                                | 17                    | 59.767.812,72           | 64.489.962,53           |
| Débitos Diversos  | 15.b                  | 118.442.339,13          | 101.103.262,65          |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>   |                       | <b>215.334.506,22</b>   | <b>163.414.773,16</b>   |
| Provisões   | 16                    | 114.164.286,23          | 89.844.035,38           |
| Provisões para Ações Judiciais  |                       | 114.164.286,23          | 89.844.035,38           |
| Débitos Diversos  | 15.b                  | 101.170.219,99          | 73.570.737,78           |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL</b>                         | <b>18</b>             | <b>1.594.588.137,74</b> | <b>2.059.555.166,02</b> |
| Capital Social / Patrimônio Social                                    |                       | 1.594.816.210,10        | 2.064.535.312,59        |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial                                      |                       | (228.072,36)            | (4.980.146,57)          |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>   |                       | <b>3.899.075.009,11</b> | <b>4.153.504.438,00</b> |

CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL  
CNPJ 33.719.485/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Consolidado CASSI

| Operações  | Notas Explicativas | 2024                      | 2023                      |
|--|--------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde</b>  | <b>19</b>          | <b>7.384.760.231,27</b>   | <b>7.086.562.399,02</b>   |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde                                      |                    | 7.393.616.293,71          | 7.086.562.399,02          |
| Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos  |                    | 7.393.616.293,71          | 7.086.562.399,02          |
| Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                |                    | (8.856.062,44)            | -                         |
| <b>Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos</b>                           | <b>20</b>          | <b>(7.491.146.507,64)</b> | <b>(6.866.243.760,50)</b> |
| Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados   |                    | (7.459.368.017,21)        | (6.934.535.024,05)        |
| Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados               |                    | (31.778.490,43)           | 68.291.263,55             |
| <b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>                   |                    | <b>(106.386.276,37)</b>   | <b>220.318.638,52</b>     |
| Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde                      | 21.a               | 6.163.507,86              | 8.382.370,03              |
| Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora  | 21.a               | 278.641.582,51            | 309.227.687,74            |
| Outras Receitas Operacionais   |                    | 278.641.582,51            | 309.227.687,74            |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde                      | 21.b               | (207.273.994,96)          | (200.009.787,45)          |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde                      |                    | (149.141.860,57)          | (143.308.763,98)          |
| Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças                     |                    | (52.203.788,69)           | (54.084.847,33)           |
| Provisão para Perdas Sobre Créditos  |                    | (5.928.345,70)            | (2.616.176,14)            |
| Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora | 21.b               | (193.960.092,50)          | (167.674.712,59)          |
| <b>RESULTADO BRUTO</b>   |                    | <b>(222.815.273,46)</b>   | <b>170.244.196,25</b>     |
| <b>Despesas de Comercialização</b>   |                    | <b>(3.806.816,76)</b>     | <b>(4.188.704,96)</b>     |
| <b>Despesas Administrativas</b>  | <b>22</b>          | <b>(508.215.255,18)</b>   | <b>(478.930.858,11)</b>   |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>  | <b>23</b>          | <b>265.082.030,46</b>     | <b>332.922.178,69</b>     |
| Receitas Financeiras   |                    | 337.272.234,72            | 425.089.057,28            |
| Despesas Financeiras   |                    | (72.190.204,26)           | (92.166.878,59)           |
| <b>Resultado Patrimonial</b>   | <b>24</b>          | <b>36.212,45</b>          | <b>258.078,04</b>         |
| Receitas Patrimoniais  |                    | 251.330,43                | 442.773,09                |
| Despesas Patrimoniais  |                    | (215.117,98)              | (184.695,05)              |
| <b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>                                |                    | <b>(469.719.102,49)</b>   | <b>20.304.889,91</b>      |
| Imposto de Renda   |                    | -                         | -                         |
| Contribuição Social  |                    | -                         | -                         |
| Impostos Diferidos   |                    | -                         | -                         |
| Participações sobre o Lucro  |                    | -                         | -                         |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO</b>   |                    | <b>(469.719.102,49)</b>   | <b>20.304.889,91</b>      |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL  
CNPJ 33.719.485/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Associados

| Operações  | Notas<br>Explicativas | 2024                      | 2023                      |
|--|-----------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde</b>  | <b>19</b>             | <b>3.938.616.201,14</b>   | <b>3.925.314.819,35</b>   |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde                                      |                       | 3.945.825.594,08          | 3.925.314.819,35          |
| Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos  |                       | 3.945.825.594,08          | 3.925.314.819,35          |
| Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                |                       | (7.209.392,94)            | -                         |
| <b>Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos</b>                           | <b>20</b>             | <b>(4.461.019.474,29)</b> | <b>(4.025.142.867,65)</b> |
| Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados   |                       | (4.442.711.543,46)        | (4.061.219.738,36)        |
| Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados               |                       | (18.307.930,83)           | 36.076.870,71             |
| <b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>                   |                       | <b>(522.403.273,15)</b>   | <b>(99.828.048,30)</b>    |
| Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde                      | 21.a                  | 3.713.821,29              | 380.238,48                |
| Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora  | 21.a                  | 250.217.634,74            | 245.743.296,71            |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde                      | 21.b                  | (102.830.928,07)          | (91.514.621,34)           |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde                      |                       | (63.238.001,04)           | (53.374.198,60)           |
| Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças                     |                       | (34.892.147,99)           | (36.049.784,10)           |
| Provisão para Perdas Sobre Créditos  |                       | (4.700.779,04)            | (2.090.638,64)            |
| Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora | 21.b                  | (5.553.765,61)            | 345.496,57                |
| <b>RESULTADO BRUTO</b>   |                       | <b>(376.856.510,80)</b>   | <b>55.126.362,12</b>      |
| <b>Despesas Administrativas</b>  | <b>22</b>             | <b>(313.634.318,99)</b>   | <b>(288.708.460,06)</b>   |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>  | <b>23</b>             | <b>130.685.824,25</b>     | <b>193.332.931,97</b>     |
| Receitas Financeiras   |                       | 166.234.373,82            | 246.952.157,20            |
| Despesas Financeiras   |                       | (35.548.549,57)           | (53.619.225,23)           |
| <b>Resultado Patrimonial</b>   | <b>24</b>             | <b>6.787,57</b>           | <b>140.811,02</b>         |
| Receitas Patrimoniais  |                       | 145.903,37                | 250.181,39                |
| Despesas Patrimoniais  |                       | (139.115,80)              | (109.370,37)              |
| <b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>                                |                       | <b>(559.798.217,97)</b>   | <b>(40.108.354,95)</b>    |
| Imposto de Renda   |                       | -                         | -                         |
| Contribuição Social  |                       | -                         | -                         |
| Impostos Diferidos   |                       | -                         | -                         |
| Participações sobre o Lucro  |                       | -                         | -                         |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO</b>   |                       | <b>(559.798.217,97)</b>   | <b>(40.108.354,95)</b>    |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL  
CNPJ 33.719.485/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Dependentes Indiretos

| Operações  | Notas Explicativas | 2024                   | 2023                   |
|--|--------------------|------------------------|------------------------|
| <b>Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde</b>  | <b>19</b>          | <b>33.923.521,21</b>   | <b>24.487.241,70</b>   |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde                                      |                    | 33.923.521,21          | 24.487.241,70          |
| Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos  |                    | 33.923.521,21          | 24.487.241,70          |
| Variação das Provisões Técnicas de Assistência à Saúde                             |                    | -                      | -                      |
| <b>Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos</b>                           | <b>20</b>          | <b>(54.021.187,46)</b> | <b>(55.756.053,96)</b> |
| Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados   |                    | (53.825.183,99)        | (56.445.971,61)        |
| Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados               |                    | (196.003,47)           | 689.917,65             |
| <b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>                   |                    | <b>(20.097.666,25)</b> | <b>(31.268.812,26)</b> |
| Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde                      | 21.a               | 20.771,31              | -                      |
| Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora  | 21.a               | 90.765,04              | 170.954,86             |
| Outras Receitas Operacionais   |                    | 90.765,04              | 170.954,86             |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde                      | 21.b               | 57.221,20              | (517.613,83)           |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde                      |                    | (695.189,28)           | (498.319,90)           |
| Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças                     |                    | (126.462,56)           | (142.715,56)           |
| Provisão para Perdas Sobre Créditos  |                    | 878.873,04             | 123.421,63             |
| Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora | 21.b               | (4.701,34)             | (18.150,95)            |
| <b>RESULTADO BRUTO</b>   |                    | <b>(19.933.610,04)</b> | <b>(31.633.622,18)</b> |
| <b>Despesas Administrativas</b>  | <b>22</b>          | <b>(965.673,26)</b>    | <b>(1.007.658,84)</b>  |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>  | <b>23</b>          | <b>(8.659,59)</b>      | <b>11.780,00</b>       |
| Receitas Financeiras   |                    | 15.857,93              | 33.229,47              |
| Despesas Financeiras   |                    | (24.517,52)            | (21.449,47)            |
| <b>Resultado Patrimonial</b>   | <b>24</b>          | <b>(42,71)</b>         | <b>443,36</b>          |
| Receitas Patrimoniais  |                    | 443,83                 | 840,15                 |
| Despesas Patrimoniais  |                    | (486,54)               | (396,79)               |
| <b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>                                |                    | <b>(20.907.985,60)</b> | <b>(32.629.057,66)</b> |
| Imposto de Renda   |                    | -                      | -                      |
| Contribuição Social  |                    | -                      | -                      |
| Impostos Diferidos   |                    | -                      | -                      |
| Participações sobre o Lucro  |                    | -                      | -                      |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO</b>   |                    | <b>(20.907.985,60)</b> | <b>(32.629.057,66)</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL  
CNPJ 33.719.485/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Plano de Associados (Associados e Dependentes Indiretos)

| Operações  | Notas Explicativas | 2024                      | 2023                      |
|--|--------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde</b>  | <b>19</b>          | <b>3.972.539.722,35</b>   | <b>3.949.802.061,05</b>   |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde                                      |                    | 3.979.749.115,29          | 3.949.802.061,05          |
| Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos  |                    | 3.979.749.115,29          | 3.949.802.061,05          |
| Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                |                    | (7.209.392,94)            | -                         |
| <b>Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos</b>                           | <b>20</b>          | <b>(4.515.040.661,75)</b> | <b>(4.080.898.921,61)</b> |
| Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados   |                    | (4.496.536.727,45)        | (4.117.665.709,97)        |
| Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados               |                    | (18.503.934,30)           | 36.766.788,36             |
| <b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>                   |                    | <b>(542.500.939,40)</b>   | <b>(131.096.860,56)</b>   |
| Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde                      | 21.a               | 3.734.592,60              | 380.238,48                |
| Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora  | 21.a               | 250.308.399,78            | 245.914.251,57            |
| Outras Receitas Operacionais   |                    | 250.308.399,78            | 245.914.251,57            |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde                      | 21.b               | (102.773.706,87)          | (92.032.235,17)           |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde                      |                    | (63.933.190,32)           | (53.872.518,50)           |
| Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças                     |                    | (35.018.610,55)           | (36.192.499,66)           |
| Provisão para Perdas Sobre Créditos  |                    | (3.821.906,00)            | (1.967.217,01)            |
| Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora | 21.b               | (5.558.466,95)            | 327.345,62                |
| <b>RESULTADO BRUTO</b>   |                    | <b>(396.790.120,84)</b>   | <b>23.492.739,94</b>      |
| <b>Despesas Administrativas</b>  | <b>22</b>          | <b>(314.599.992,25)</b>   | <b>(289.716.118,90)</b>   |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>  | <b>23</b>          | <b>130.677.164,66</b>     | <b>193.344.711,97</b>     |
| Receitas Financeiras   |                    | 166.250.231,75            | 246.985.386,67            |
| Despesas Financeiras   |                    | (35.573.067,09)           | (53.640.674,70)           |
| <b>Resultado Patrimonial</b>   | <b>24</b>          | <b>6.744,86</b>           | <b>141.254,38</b>         |
| Receitas Patrimoniais  |                    | 146.347,20                | 251.021,54                |
| Despesas Patrimoniais  |                    | (139.602,34)              | (109.767,16)              |
| <b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>                                |                    | <b>(580.706.203,57)</b>   | <b>(72.737.412,61)</b>    |
| Imposto de Renda   |                    | -                         | -                         |
| Contribuição Social  |                    | -                         | -                         |
| Impostos Diferidos   |                    | -                         | -                         |
| Participações sobre o Lucro  |                    | -                         | -                         |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO</b>   |                    | <b>(580.706.203,57)</b>   | <b>(72.737.412,61)</b>    |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL  
CNPJ 33.719.485/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

CASSI Família I

| Operações  | Notas Explicativas | 2024                    | 2023                    |
|--|--------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde</b>  | <b>19</b>          | <b>732.021.797,37</b>   | <b>741.832.818,59</b>   |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde                                      |                    | 732.021.797,37          | 741.832.818,59          |
| Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos  |                    | 732.021.797,37          | 741.832.818,59          |
| Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                |                    | -                       | -                       |
| <b>Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos</b>                           | <b>20</b>          | <b>(570.810.722,61)</b> | <b>(582.933.739,93)</b> |
| Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados   |                    | (567.905.607,94)        | (591.036.136,74)        |
| Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados               |                    | (2.905.114,67)          | 8.102.396,81            |
| <b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>                   |                    | <b>161.211.074,76</b>   | <b>158.899.078,66</b>   |
| Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde                      | 21.a               | 581.305,38              | 137.455,61              |
| Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora  | 21.a               | 16.678.086,28           | 13.571.030,68           |
| Outras Receitas Operacionais   |                    | 16.678.086,28           | 13.571.030,68           |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde                      | 21.b               | (17.839.033,42)         | (28.630.203,59)         |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde                      |                    | (17.173.194,44)         | (24.282.320,44)         |
| Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças                     |                    | (2.847.581,02)          | (3.214.078,87)          |
| Provisão para Perdas Sobre Créditos  |                    | 2.181.742,04            | (1.133.804,28)          |
| Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora | 21.b               | (54.230.833,90)         | (53.823.169,08)         |
| <b>RESULTADO BRUTO</b>   |                    | <b>106.400.599,10</b>   | <b>90.154.192,28</b>    |

As Despesas Administrativas e os Resultados Financeiro/Patrimonial são apresentados no Consolidado - Plano CASSI FAMÍLIA I e II.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL  
CNPJ 33.719.485/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

CASSI Família II

| Operações  | Notas Explicativas | 2024                      | 2023                      |
|--|--------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde</b>  | <b>19</b>          | <b>2.414.431.924,20</b>   | <b>2.252.895.575,95</b>   |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde                                      |                    | 2.414.431.924,20          | 2.252.895.575,95          |
| Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos  |                    | 2.414.431.924,20          | 2.252.895.575,95          |
| Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                |                    | -                         | -                         |
| <b>Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos</b>                           | <b>20</b>          | <b>(2.169.803.686,36)</b> | <b>(2.110.340.207,68)</b> |
| Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados   |                    | (2.159.902.693,47)        | (2.133.785.891,12)        |
| Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados               |                    | (9.900.992,89)            | 23.445.683,44             |
| <b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>                   |                    | <b>244.628.237,84</b>     | <b>142.555.368,27</b>     |
| Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde                      | 21.a               | 1.847.609,88              | 7.864.675,94              |
| Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora  | 21.a               | 11.417.358,29             | 49.375.719,44             |
| Outras Receitas Operacionais   |                    | 11.417.358,29             | 49.375.719,44             |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde                      | 21.b               | (72.080.188,12)           | (71.392.101,31)           |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde                      |                    | (58.286.109,13)           | (60.709.449,75)           |
| Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças                     |                    | (12.258.753,17)           | (13.431.721,22)           |
| Provisão para Perdas Sobre Créditos  |                    | (1.535.325,82)            | 2.749.069,66              |
| Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora | 21.b               | (119.758.224,92)          | (106.544.927,92)          |
| <b>RESULTADO BRUTO</b>   |                    | <b>66.054.792,97</b>      | <b>21.858.734,42</b>      |

As Despesas Administrativas e os Resultados Financeiro/Patrimonial são apresentados no Consolidado - Plano CASSI FAMÍLIA I e II.  
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL  
CNPJ 33.719.485/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

Plano CASSI Família (CASSI Família I e CASSI Família II)

| Operações  | Notas Explicativas | 2024                      | 2023                      |
|--|--------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde</b>  | <b>19</b>          | <b>3.146.453.721,57</b>   | <b>2.994.728.394,54</b>   |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde                                      |                    | 3.146.453.721,57          | 2.994.728.394,54          |
| Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos  |                    | 3.146.453.721,57          | 2.994.728.394,54          |
| Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                |                    | -                         | -                         |
| <b>Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos</b>                           | <b>20</b>          | <b>(2.740.614.408,97)</b> | <b>(2.693.273.947,61)</b> |
| Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados   |                    | (2.727.808.301,41)        | (2.724.822.027,86)        |
| Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados               |                    | (12.806.107,56)           | 31.548.080,25             |
| <b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>                   |                    | <b>405.839.312,60</b>     | <b>301.454.446,93</b>     |
| Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde                      | 21.a               | 2.428.915,26              | 8.002.131,55              |
| Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora  | 21.a               | 28.095.444,57             | 62.946.750,12             |
| Outras Receitas Operacionais   |                    | 28.095.444,57             | 62.946.750,12             |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde                      | 21.b               | (89.919.221,54)           | (100.022.304,90)          |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde                      |                    | (75.459.303,57)           | (84.991.770,19)           |
| Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças                     |                    | (15.106.334,19)           | (16.645.800,09)           |
| Provisão para Perdas Sobre Créditos  |                    | 646.416,22                | 1.615.265,38              |
| Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora | 21.b               | (173.989.058,82)          | (160.368.097,00)          |
| <b>RESULTADO BRUTO</b>   |                    | <b>172.455.392,07</b>     | <b>112.012.926,70</b>     |
| <b>Despesas Administrativas</b>  | <b>22</b>          | <b>(178.814.399,52)</b>   | <b>(181.485.107,50)</b>   |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>  | <b>23</b>          | <b>126.346.729,88</b>     | <b>134.011.823,64</b>     |
| Receitas Financeiras   |                    | 160.836.232,49            | 170.983.422,70            |
| Despesas Financeiras   |                    | (34.489.502,61)           | (36.971.599,06)           |
| <b>Resultado Patrimonial</b>   | <b>24</b>          | <b>28.189,57</b>          | <b>106.221,33</b>         |
| Receitas Patrimoniais  |                    | 94.283,37                 | 178.842,00                |
| Despesas Patrimoniais  |                    | (66.093,80)               | (72.620,67)               |
| <b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>                                |                    | <b>120.015.912,00</b>     | <b>64.645.864,17</b>      |
| Imposto de Renda   |                    | -                         | -                         |
| Contribuição Social  |                    | -                         | -                         |
| Impostos Diferidos   |                    | -                         | -                         |
| Participações sobre o Lucro  |                    | -                         | -                         |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO</b>   |                    | <b>120.015.912,00</b>     | <b>64.645.864,17</b>      |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL**  
CNPJ 33.719.485/0001-27

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

**CASSI ESSENCIAL**

| Operações  | Notas Explicativas | 2024                    | 2023                   |
|--|--------------------|-------------------------|------------------------|
| <b>Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde</b>  | <b>19</b>          | <b>200.823.745,05</b>   | <b>106.169.511,97</b>  |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde                                      |                    | 200.823.745,05          | 106.169.511,97         |
| Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos  |                    | 200.823.745,05          | 106.169.511,97         |
| Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                |                    | -                       | -                      |
| <b>Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos</b>                           | <b>20</b>          | <b>(154.480.732,08)</b> | <b>(63.435.663,36)</b> |
| Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados   |                    | (154.213.363,89)        | (63.418.242,63)        |
| Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados               |                    | (267.368,19)            | (17.420,73)            |
| <b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>                   |                    | <b>46.343.012,97</b>    | <b>42.733.848,61</b>   |
| Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora  | 21.a               | 214.758,86              | 348.446,19             |
| Outras Receitas Operacionais   |                    | 214.758,86              | 348.446,19             |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde                      | 21.b               | (10.598.844,48)         | (6.084.210,95)         |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde                      |                    | (6.675.852,56)          | (3.781.285,19)         |
| Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças                     |                    | (1.754.569,35)          | (1.089.405,79)         |
| Provisão para Perdas Sobre Créditos  |                    | (2.168.422,57)          | (1.213.519,97)         |
| Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora | 21.b               | (10.968.739,45)         | (5.860.425,47)         |
| <b>RESULTADO BRUTO</b>   |                    | <b>24.990.187,90</b>    | <b>31.137.658,38</b>   |
| <b>Despesas de Comercialização</b>   |                    | <b>(2.419.698,59)</b>   | <b>(2.721.501,45)</b>  |
| <b>Despesas Administrativas</b>  | <b>22</b>          | <b>(11.095.489,50)</b>  | <b>(5.768.692,69)</b>  |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>  | <b>23</b>          | <b>7.198.917,25</b>     | <b>4.733.044,86</b>    |
| Receitas Financeiras   |                    | 9.158.345,64            | 6.095.157,01           |
| Despesas Financeiras   |                    | (1.959.428,39)          | (1.362.112,15)         |
| <b>Resultado Patrimonial</b>   | <b>24</b>          | <b>(5.367,94)</b>       | <b>1.807,15</b>        |
| Receitas Patrimoniais  |                    | 3.577,50                | 3.630,87               |
| Despesas Patrimoniais  |                    | (8.945,44)              | (1.823,72)             |
| <b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>                                |                    | <b>18.668.549,12</b>    | <b>27.382.316,25</b>   |
| Imposto de Renda   |                    | -                       | -                      |
| Contribuição Social  |                    | -                       | -                      |
| Impostos Diferidos   |                    | -                       | -                      |
| Participações sobre o Lucro  |                    | -                       | -                      |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO</b>   |                    | <b>18.668.549,12</b>    | <b>27.382.316,25</b>   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL  
CNPJ 33.719.485/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

CASSI VIDA

| Operações  | Notas<br>Explicativas | 2024                   | 2023                   |
|--|-----------------------|------------------------|------------------------|
| <b>Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde</b>  | <b>19</b>             | <b>64.943.042,30</b>   | <b>35.862.431,46</b>   |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde                                      |                       | 66.589.711,80          | 35.862.431,46          |
| Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos  |                       | 66.589.711,80          | 35.862.431,46          |
| Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                |                       | (1.646.669,50)         | -                      |
| <b>Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos</b>                           | <b>20</b>             | <b>(81.010.704,84)</b> | <b>(28.635.227,92)</b> |
| Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados   |                       | (80.809.624,46)        | (28.629.043,59)        |
| Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados               |                       | (201.080,38)           | (6.184,33)             |
| <b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>                   |                       | <b>(16.067.662,54)</b> | <b>7.227.203,54</b>    |
| Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora  | 21.a                  | 22.979,30              | 18.239,86              |
| Outras Receitas Operacionais   |                       | 22.979,30              | 18.239,86              |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde                      | 21.b                  | (3.982.222,07)         | (1.871.036,43)         |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde                      |                       | (3.073.514,12)         | (663.190,10)           |
| Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças                     |                       | (324.274,60)           | (157.141,79)           |
| Provisão para Perdas Sobre Créditos  |                       | (584.433,35)           | (1.050.704,54)         |
| Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora | 21.b                  | (3.443.827,28)         | (1.773.535,74)         |
| <b>RESULTADO BRUTO</b>   |                       | <b>(23.470.732,59)</b> | <b>3.600.871,23</b>    |
| <b>Despesas de Comercialização</b>   |                       | <b>(1.387.118,17)</b>  | <b>(1.467.203,51)</b>  |
| <b>Despesas Administrativas</b>  | <b>22</b>             | <b>(3.705.373,91)</b>  | <b>(1.960.939,02)</b>  |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>  | <b>23</b>             | <b>859.218,67</b>      | <b>832.598,22</b>      |
| Receitas Financeiras   |                       | 1.027.424,84           | 1.025.090,90           |
| Despesas Financeiras   |                       | (168.206,17)           | (192.492,68)           |
| <b>Resultado Patrimonial</b>   | <b>24</b>             | <b>6.645,96</b>        | <b>8.795,18</b>        |
| Receitas Patrimoniais  |                       | 7.122,36               | 9.278,68               |
| Despesas Patrimoniais  |                       | (476,40)               | (483,50)               |
| <b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>                                |                       | <b>(27.697.360,04)</b> | <b>1.014.122,10</b>    |
| Imposto de Renda   |                       | -                      | -                      |
| Contribuição Social  |                       | -                      | -                      |
| Impostos Diferidos   |                       | -                      | -                      |
| Participações sobre o Lucro  |                       | -                      | -                      |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO</b>   |                       | <b>(27.697.360,04)</b> | <b>1.014.122,10</b>    |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL  
CNPJ 33.719.485/0001-27**

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA**

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

| DISCRIMINAÇÃO                                     | 2024                    | 2023                    |
|---|-------------------------|-------------------------|
| <b>RECEITAS</b>                                   | <b>7.663.678.850,89</b> | <b>7.401.636.572,39</b> |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde     | 7.393.616.293,71        | 7.086.562.399,02        |
| Variação das Provisões Técnicas (PIC)             | (8.856.062,44)          | -                       |
| Reversão/Provisão para Perdas                     | (5.928.345,70)          | (2.616.176,14)          |
| Outras Receitas Operacionais                      | 284.805.090,37          | 317.610.057,77          |
| Receitas Patrimoniais                             | 41.874,95               | 80.291,74               |
| <b>DESPESAS</b>                                   | <b>8.057.894.646,96</b> | <b>7.397.719.279,96</b> |
| Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos | 7.491.146.507,64        | 6.866.243.760,50        |
| Despesas Administrativas                          | 184.264.507,35          | 178.415.308,21          |
| Demais Despesas Operacionais                      | 382.268.513,99          | 352.875.516,20          |
| Despesas Patrimoniais                             | 215.117,98              | 184.695,05              |
| <b>RETENÇÕES</b>                                  | <b>38.691.461,24</b>    | <b>34.703.780,31</b>    |
| Depreciação/Amortização                           | 38.691.461,24           | 34.703.780,31           |
| <b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO</b>                   | <b>(432.907.257,31)</b> | <b>(30.786.487,88)</b>  |
| <b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b> | <b>337.481.690,20</b>   | <b>425.451.538,63</b>   |
| Receita com Imóvel destinado à Renda              | 209.455,48              | 362.481,35              |
| Receitas Financeiras                              | 337.272.234,72          | 425.089.057,28          |
| <b>VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>              | <b>(95.425.567,11)</b>  | <b>394.665.050,75</b>   |
| <b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>           | <b>(95.425.567,11)</b>  | <b>394.665.050,75</b>   |
| Pessoal e Encargos                                | 296.378.422,35          | 275.680.955,32          |
| Impostos, Taxas e Contribuições                   | 1.551.797,75            | 2.117.551,16            |
| Comissões/agenciamento                            | 3.806.816,76            | 4.188.704,96            |
| Despesas Financeiras                              | 72.184.656,08           | 92.153.138,43           |
| Juros e Aluguéis                                  | 371.842,44              | 219.810,97              |
| Déficit / Superávit do Exercício                  | (469.719.102,49)        | 20.304.889,91           |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**CASSI - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil**  
**CNPJ 33.719.485/0001- 27**

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC**

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

| Discriminação  | 2024                   | 2023                   |
|--|------------------------|------------------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>   |                        |                        |
| Recebimento de Planos de Saúde   | 7.744.263.113,88       | 6.882.214.016,04       |
| Resgate de Aplicações Financeiras  | 6.495.340.733,18       | 6.307.977.799,04       |
| Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras                           | 16.535.049,54          | 18.644.497,41          |
| Outros Recebimentos Operacionais   | 501.952.753,42         | 433.448.663,23         |
| Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviços de Saúde                | (7.617.241.912,27)     | (7.046.861.800,07)     |
| Pagamentos de Comissões  | (738.822,40)           | (7.613.683,48)         |
| Pagamento de Pessoal   | (284.363.195,06)       | (265.445.905,93)       |
| Pagamento de Serviços Terceiros  | (128.067.600,49)       | (115.430.304,02)       |
| Pagamento de Tributos  | (476.526.212,45)       | (429.750.395,45)       |
| Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)       | (60.457.623,44)        | (87.795.140,40)        |
| Pagamento de Aluguel   | (7.631.543,00)         | (5.251.097,72)         |
| Pagamento de Promoção/Publicidade  | (965.171,21)           | (555.932,34)           |
| Aplicações Financeiras   | (6.059.883.735,48)     | (5.607.091.887,89)     |
| Outros Pagamentos Operacionais   | (40.868.759,45)        | (35.152.332,91)        |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>                         | <b>81.347.074,77</b>   | <b>41.336.495,51</b>   |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                                       |                        |                        |
| Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros                       | 590.190,05             | 186.560,45             |
| Recebimento de Dividendos  | -                      | -                      |
| Recebimentos de Venda de Investimentos                                   | -                      | -                      |
| Outros Recebimentos das Atividades de Investimento                       | 209.455,48             | 362.481,35             |
| Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar                | -                      | -                      |
| Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros                     | (49.133.895,82)        | (20.291.594,26)        |
| Outros Pagamentos das Atividade de Investimento (-)                      | -                      | -                      |
| <b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>                     | <b>(48.334.250,29)</b> | <b>(19.742.552,46)</b> |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                                       |                        |                        |
| Integralização Capital em Dinheiro                                       | -                      | -                      |
| Recebimento - Empréstimos/Financiamentos                                 | -                      | -                      |
| Títulos Descontados  | -                      | -                      |
| Outros Recebimentos das Atividades de Financiamento                      | -                      | -                      |
| Pagamentos de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing                 | (2.921.143,04)         | (1.904.637,57)         |
| Pagamentos de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing           | (25.475.176,41)        | (19.592.400,46)        |
| Pagamento de Participação nos Resultados                                 | -                      | -                      |
| Outros Pagamentos das Atividades de Financiamento                        | -                      | -                      |
| <b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>                     | <b>(28.396.319,45)</b> | <b>(21.497.038,03)</b> |
| <b>VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>                          | <b>4.616.505,03</b>    | <b>96.905,02</b>       |
| <b>CAIXA - Saldo Inicial</b>   | <b>345.093,17</b>      | <b>248.188,15</b>      |
| <b>CAIXA - Saldo Final</b>   | <b>4.961.598,20</b>    | <b>345.093,17</b>      |
| <b>Ativos Livres no Início do Período</b>                                | <b>506.647.644,43</b>  | <b>465.515.595,94</b>  |
| <b>Ativos Livres no Final do Período</b>                                 | <b>531.921.744,52</b>  | <b>506.647.644,43</b>  |
| <b>Aumento/(Diminuição) nas Aplicações Financeiras - RECURSOS LIVRES</b> | <b>25.274.100,09</b>   | <b>41.132.048,49</b>   |

CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL  
CNPJ 33.719.485/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPL  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

| Elementos  | Capital/Patrimônio Social | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Superávit/Déficits Acumulados | Total                   |
|--|---------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>                          | <b>2.331.218.995,36</b>   | <b>(11.920.931,16)</b>           | <b>(286.988.572,68)</b>       | <b>2.032.309.491,52</b> |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                                 |                           |                                  |                               | -                       |
| Ganhos e Perdas Não Realizados com Títulos e Valores Mobiliários |                           | 6.940.784,59                     |                               | 6.940.784,59            |
| AUMENTO/REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL                             |                           |                                  |                               | -                       |
| Superávit do Exercício Anterior                                  | (286.988.572,68)          |                                  | 286.988.572,68                | -                       |
| Déficits Líquido do Exercício                                    |                           |                                  | 20.304.889,91                 | 20.304.889,91           |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>                          | <b>2.044.230.422,68</b>   | <b>(4.980.146,57)</b>            | <b>20.304.889,91</b>          | <b>2.059.555.166,02</b> |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                                 |                           |                                  |                               | -                       |
| Ganhos e Perdas Não Realizados com Títulos e Valores Mobiliários |                           | 4.752.074,21                     |                               | 4.752.074,21            |
| REDUÇÃO/AUMENTO DO PATRIMÔNIO SOCIAL                             |                           |                                  |                               | -                       |
| Superávit Líquido do Exercício Anterior                          | 20.304.889,91             |                                  | (20.304.889,91)               | -                       |
| Déficits Líquido do Exercício                                    |                           |                                  | (469.719.102,49)              | (469.719.102,49)        |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>                          | <b>2.064.535.312,59</b>   | <b>(228.072,36)</b>              | <b>(469.719.102,49)</b>       | <b>1.594.588.137,74</b> |

As variações do Patrimônio Social estão descritas na Nota Explicativa 18.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Cláudio Fortes Said**  
Presidente

**Hugo Pena Brandão**  
Diretor de Administração e Finanças

**Alberto Alves Junior**  
Diretor de Planos de Saúde e  
Relacionamento com Clientes

**Ricardo Tavares Fernandes**  
Diretor de Risco Populacional, Saúde  
e Rede de Atendimento e.e.

**Frederico Santana Barreto**  
Gerente Executivo Financeiro e.e.

**Jair Dimas Carvalho**  
Contador  
CRC DF-025395/O-0  
CPF 557.910.186-49

**Gustavo de Sousa Santos**  
Atuário  
MIBA-2.927  
CPF: 032.109.423-90

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2024

### NOTA 1: INFORMAÇÕES GERAIS

A Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (CASSI) é uma entidade de direito privado, constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, fundada em Assembleia Geral realizada em 27 de janeiro de 1944. Com sede e foro em Brasília (DF), atua como operadora de planos de saúde na modalidade de autogestão.

Presente em todo o território nacional, a CASSI oferece atendimento por meio de suas unidades, clínicas próprias, rede de prestadores credenciados e telessaúde. Seu propósito é promover a saúde do participante em todas as fases da sua vida, com a visão de ser o parceiro preferencial na promoção e no cuidado da saúde do participante, com excelência. A CASSI pauta suas ações operacionais e de gestão em valores como solidariedade, ética, equidade, diversidade, inclusão, sustentabilidade e compromisso com a vida.

Em sua gestão são observadas as disposições da Lei nº 9.656/98 e as Resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Também observa as disposições previstas em seu Estatuto, Regimento Interno, regulamentos dos planos de saúde sob sua administração e demais decisões da sua governança.

#### Contexto e Continuidade Operacional

O ano de 2024 continuou a apresentar desafios significativos para o mercado de saúde suplementar, impactando diretamente o desempenho financeiro e operacional das empresas do setor, especialmente as operadoras de planos de saúde do segmento de autogestão. Embora os indicadores econômico-financeiros do setor privado tenham apresentado melhorias no período, principalmente em função dos resultados financeiros decorrentes das altas taxas de juros, esse cenário não se refletiu nas operadoras de autogestão.

O aumento da sinistralidade, impulsionado pela crescente demanda por serviços médicos e hospitalares, aliado à elevação dos custos assistenciais, exigiu a adoção de estratégias para mitigar os impactos sobre os resultados das operadoras no período. Fatores como a inflação médica, a incorporação de novas tecnologias e tratamentos, o aumento da frequência de utilização dos serviços de saúde e o envelhecimento da população contribuíram para a elevação das despesas assistenciais no período.

Apesar desses desafios, a CASSI manteve seu compromisso com a qualidade dos serviços prestados, reforçando ações estratégicas voltadas à gestão de suas despesas assistenciais e custos operacionais, revisão de processos e aprimoramento dos modelos assistenciais.

No exercício de 2024, a CASSI contou com receitas extraordinárias no Plano de Associados (contribuições devidas de anos anteriores), totalizando R\$ 188,7 milhões. Desse montante, R\$ 174,1 milhões referem-se ao reconhecimento de contribuições pessoais incidentes sobre verbas remuneratórias em reclamatórias trabalhistas na esfera judicial ou extrajudicial, enquanto R\$ 14,6 milhões correspondem a contribuições patronais remanescentes sobre essas verbas, apurados conforme o Segundo Relatório Conclusivo da Comissão de Verificação e Validação, composta por representantes da CASSI e do Banco do Brasil.

Além disso, em decorrência do registro dessas contribuições pessoais e patronais, houve reversão da Provisão para Insuficiência de Contraprestações (PIC) no valor de R\$ 39,4 milhões. Esses fatores contribuíram para atenuar o déficit do período, que encerrou o ano de 2024 em R\$ 469,7 milhões negativos.

Mesmo diante do déficit registrado, a administração reafirma seu compromisso com a continuidade operacional da Caixa de Assistência, por meio da implementação de iniciativas estratégicas focadas na melhoria da eficiência operacional, na contenção da curva de crescimento das despesas assistenciais e na otimização dos processos, entre outras, visando promover o reequilíbrio financeiro entre receitas e despesas, para garantir a sustentabilidade e a perenidade da instituição.

Para alcançar esses objetivos, foi elaborado um Plano de Sustentabilidade, com o apoio de todas as áreas e órgãos de governança da Operadora, no qual foram planejadas 29 ações para 2025, dentre as quais é possível destacar:

- a) Ampliação do Gerenciamento das Internações Hospitalares (GIH) e aprimoramento do Programa de Atendimento Domiciliar (PAD), com foco na pertinência dos tratamentos e na redução das despesas com internações hospitalares, por meio da desospitalização oportuna;
- b) Ampliação dos Convênios de Reciprocidade e de Cessão de Rede, com o objetivo de incrementar as receitas provenientes desses convênios;
- c) Implementação de sistema para gestão unificada dos processos de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), incluindo a avaliação de pertinência, cotação, operacionalização e seleção de fornecedores, reduzindo o custo operacional do processo;
- d) Ampliação do uso de inteligência artificial para autorização de procedimentos; Implementação de modelos de classificação de internações, controle de desperdícios e remuneração de prestadores baseada em valor em saúde, desfecho assistencial e performance de atendimento;

- e) Ampliação e disponibilização de Atenção Primária à Saúde (APS) a 100% dos participantes, para coordenação do cuidado, promoção à saúde e prevenção de doenças, com base na classificação por estratos populacionais, resultando em melhor assistência e em custo evitado junto à rede credenciada;
- f) Negociação de novo contrato para fornecimento de oncológicos orais de cobertura obrigatória pela ANS, em condições mais vantajosas para a CASSI;
- g) Revisão do modelo de custeio do Plano de Associados, com o objetivo de reequilibrar receitas e despesas no curto, médio e longo prazos;
- h) Ampliação de processos de prevenção e combate a fraudes, com o uso de modelos analíticos baseados em Inteligência Artificial (IA).

Essas medidas, aliadas à incorporação de tendências emergentes, como a telemedicina e o uso da inteligência artificial em diferentes processos, serão essenciais para garantir a sustentabilidade da Operadora e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos seus beneficiários.

## **Participantes**

A CASSI encerrou o ano de 2024 com 575.352 pessoas diretamente assistidas. Além desse público, 332.457 usuários de outras operadoras de autogestão estavam aptos a utilizar a rede credenciada da CASSI, por meio de convênios de reciprocidade e de cessão de rede. Nesse modelo de convênio, todas as despesas com atendimentos, incluindo custos operacionais, são integralmente ressarcidas pelas operadoras convenentes.

A tabela a seguir apresenta a distribuição desse público:

| PLANO DE SAÚDE   | 2024           | 2023           |
|--|----------------|----------------|
| <b>PLANO DE ASSOCIADOS</b>                               | <b>369.498</b> | <b>372.412</b> |
| <b>CONTRIBUINTE</b>                                      | <b>183.550</b> | <b>183.315</b> |
| Ativos   | 80.116         | 79.605         |
| Aposentados  | 80.015         | 80.407         |
| Pensionistas Contribuintes                               | 21.069         | 20.829         |
| Licença Interesse  | 87             | 102            |
| Autopatrocinados   | 1.005          | 974            |
| Dependentes Indiretos                                    | 1.258          | 1.398          |
| <b>DEPENDENTES ECONÔMICOS BENEFICIÁRIOS</b>              | <b>185.948</b> | <b>189.097</b> |
| Funcionários Ativos                                      | 122.517        | 123.206        |
| Funcionários Aposentados                                 | 63.431         | 65.891         |
| <b>PLANOS CASSI</b>                                      | <b>200.032</b> | <b>210.247</b> |
| Participantes do CASSI FAMÍLIA I                         | 31.525         | 34.585         |
| Participantes do CASSI FAMÍLIA II                        | 139.400        | 152.126        |
| Participantes do CASSI ESSENCIAL                         | 21.094         | 14.903         |
| Participantes do CASSI VIDA                              | 8.013          | 8.633          |
| <b>PLANO FUNCICASSI</b>                                  | <b>5.822</b>   | <b>5.882</b>   |
| Funcionários   | 2.503          | 2.529          |
| Dependentes  | 3.319          | 3.353          |
| <b>TOTAL DE ASSISTIDOS CASSI</b>                         | <b>575.352</b> | <b>588.541</b> |
| <b>CONVÊNIOS DE RECIPROCIDADE</b>                        | <b>332.457</b> | <b>250.495</b> |
| Usuários dos Convênios de Reciprocidade e Cessão de Rede | 332.457        | 250.495        |
| <b>PÚBLICO TOTAL</b>                                     | <b>907.809</b> | <b>839.036</b> |

Na tabela de população apresentada, destaca-se a redução no número de dependentes econômicos do Plano de Associados, devido à maioria civil, momento em que deixam de ser considerados dependentes, são desligados do plano Associados e/ou migram para planos familiares. Além disso, observou-se um aumento significativo no número de usuários dos Convênios de Reciprocidade, em função da expansão das parcerias com outras operadoras de autogestão. Em 2023, havia 25 convênios ativos, e em 2024, esse número aumentou para 28.

## NOTA 2: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis às entidades reguladas pela ANS no Brasil, em especial as Resoluções Normativas (RN) nº 518/2022, 521/2022, 528/2022, 569/2022, 574/2023 e suas alterações posteriores. Além disso, atendem às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) recepcionadas pela ANS, às normas e diretrizes emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 (R1), bem como às disposições estabelecidas no Estatuto Social da CASSI.

Em conformidade com o disposto no Art. 90, inciso IV, e parágrafo único do Estatuto Social da CASSI, as Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) são apresentadas de forma consolidada e segregadas por planos. A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) foi elaborada

pelo método direto, conforme modelo padrão estabelecido pela ANS, e sua conciliação está demonstrada na Nota Explicativa nº 30, em atendimento à exigência da agência reguladora.

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA), embora apresentada em conjunto com as demais Demonstrações Contábeis, constituiu informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações. Sua elaboração está em conformidade com os critérios estabelecidos no CPC 09 (R1).

### **NOTA 3: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

#### **a) Apuração do superávit/déficit**

O resultado da operadora é apurado em conformidade com o Regime de Competência, em que se destacam:

- As receitas referentes às contraprestações efetivas de operações com planos médico-hospitalares são reconhecidas no período efetivo de cobertura do risco.
- As despesas relativas aos eventos indenizáveis são reconhecidas por ocasião da apresentação das guias de serviços médico-hospitalares pelos prestadores de serviços de saúde.
- As provisões técnicas são constituídas de forma a refletir e garantir o cumprimento de obrigações futuras, avisadas e não avisadas, decorrentes da operação de planos de assistência à saúde.
- Outras receitas e despesas são reconhecidas quando da ocorrência do fato gerador.

#### **b) Estimativas contábeis**

Estimativa contábil é uma previsão das expectativas futuras de recebimentos e pagamentos de transações e eventos econômicos ocorridos até o presente período, considerando as melhores evidências disponíveis à administração para mensuração dos valores, quando não há uma forma precisa de apuração.

As principais estimativas são: i) Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC; ii) Provisões Técnicas; iii) Provisões para Ações Judiciais; iv) Marcação a Mercado (valor justo) dos títulos privados que compõem fundos de investimentos; e v) Avaliação a Valor Presente – AVP do direito de uso dos ativos imobilizados para adequação ao CPC 06 (R2).

#### **c) Créditos de operações com planos de assistência à saúde**

Os créditos são registrados e mantidos no balancete pelo valor nominal de seus títulos representativos, ajustados por provisões estimadas para eventuais perdas.

#### **d) Títulos e Valores Mobiliários**

Os Títulos e Valores Mobiliários (TVM) são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos de seus rendimentos e ajustados a valor de mercado. As aplicações financeiras em TVM que tenham vencimento após o término do exercício seguinte são classificadas no Ativo Não Circulante.

#### **e) Investimentos**

Refere-se a um terreno localizado em Brasília (DF), destinado à renda, o qual é registrado de acordo com o CPC 28 – Propriedade para Investimento, exceto quanto à avaliação do ativo ao valor justo, vedada pelo Item 10.27.1 da RN ANS nº 528/2022.

#### **f) Imobilizado**

Os bens do imobilizado são demonstrados pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear com base na vida útil econômica estimada dos bens, em conformidade com o CPC 27 – Ativo Imobilizado. Além disso, a CASSI, na qualidade de locatária, adota o CPC 06 (R2) para reconhecimento, no ativo imobilizado, do direito de uso dos bens sobre os quais detém benefícios, riscos e controles (imóveis alugados). Em contrapartida, reconhece no passivo as obrigações assumidas nos contratos de locação, ajustadas ao valor presente pela taxa incremental de empréstimo.

#### **g) Intangível**

Os ativos classificados no grupo intangível são avaliados pelo custo de aquisição e amortizados de forma linear no decorrer do período de benefício econômico estimado do bem.

#### **h) Demais ativos**

Os demais elementos patrimoniais do Ativo Circulante e Não Circulante são mensurados pelo valor de custo, acrescido, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

#### **i) Provisões técnicas**

As provisões técnicas são constituídas conforme os critérios estabelecidos na RN ANS nº 574/2023. A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) e a Provisão para Insuficiência de Contraprestações (PIC), quando aplicáveis, são calculadas por atuário legalmente habilitado, com base em metodologias próprias constantes de Nota Técnica Atuarial de Provisão (NTAP), desenvolvida pela CASSI e comunicada à ANS por meio do Termo de Responsabilidade Atuarial (TRA). Os valores registrados de PEONA são atestados periodicamente por meio de testes de consistência, onde se verifica a aderência do modelo utilizado. A Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar (PESL) é calculada com base nas faturas dos prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente apresentadas à operadora e ainda não pagas.

Destaca-se também que a metodologia de cálculo da PIC da CASSI é baseada no “Índice Combinado Ampliado”, que inclui o resultado financeiro apurado mensalmente. Além disso, o cálculo leva em consideração as contraprestações de um período histórico de 48 meses, mais adequado às características específicas da CASSI, que não realiza reajustes atuariais anuais no seu principal plano, o Plano de Associados. Em vez disso, são realizadas revisões no modelo de custeio do Plano, em períodos mais espaçados.

**j) Provisões para ações judiciais**

As provisões para Ações Judiciais são constituídas para situações prováveis de risco de futuros desembolsos financeiros, na forma do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, mensuradas com base na estimativa do valor da obrigação.

**k) Ativos e Passivos Contingentes**

Os ativos contingentes classificados como prováveis de geração de benefícios econômicos futuros, assim como os passivos contingentes classificados como risco possível de desembolso financeiro, na forma do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, não são registrados contabilmente, contudo, são divulgados em notas explicativas.

**l) Provisão para Perdas Sobre Créditos (PPSC)**

A PPSC é constituída para fazer face a possíveis perdas relativas a créditos pendentes de recebimento, oriundos dos Planos de Associados, CASSI Família I e II, Dependentes Indiretos, CASSI Essencial, CASSI Vida e Convênios de Reciprocidade. A referida provisão é constituída em conformidade com o Anexo I da RN ANS nº 528/2022, a qual estabelece que, havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deverá ser provisionada.

**m) Demais passivos**

Os demais elementos patrimoniais do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante são demonstrados por valores conhecidos ou passíveis de mensuração, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

**n) Eventos subsequentes**

Os eventos subsequentes que evidenciam condições já existentes na data de encerramento do período reportado são ajustados nas demonstrações contábeis. Por outro lado, os eventos subsequentes que indicam condições surgidas após o período reportado, quando significativos, são divulgados em notas explicativas em conformidade com o CPC 24 – Evento Subsequente.

**NOTA 4: APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

As aplicações financeiras são realizadas em conformidade com a Política e Diretrizes de Investimentos, aprovadas pela administração da CASSI, com o objetivo de otimizar a rentabilidade e a liquidez dos recursos, dentro de limites de risco preestabelecidos.

Ao final de 2024, o montante das reservas brutas da CASSI totalizou R\$ 3.131 milhões (valor líquido). O portfólio de investimentos encerrou o ano composto por Fundos de Investimentos, Títulos Públicos e Recibos de Depósito Cooperativo (RDC).

As aplicações financeiras, segregadas por faixa de vencimento, estão distribuídas da seguinte forma:

| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                               | Item | 2024                    |                      | 2024                    | 2023                    |
|--|------|-------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|
|  |      | Até 360 dias            | Acima de 360 dias    | 31 de dezembro          | 31 de dezembro          |
| <b>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas</b> |      | <b>2.604.529.204,46</b> | -                    | <b>2.604.529.204,46</b> | <b>2.818.177.248,06</b> |
| <b>Quotas de Fundos de Investimentos (a)</b>         |      | <b>1.853.020.480,77</b> | -                    | <b>1.853.020.480,77</b> | <b>2.126.449.811,10</b> |
| Fundos de Investimentos                              |      | 1.854.571.450,18        | -                    | 1.854.571.450,18        | 2.129.260.572,80        |
| (-) Provisão de IR s/ Aplicações Financeiras         |      | (1.550.969,41)          | -                    | (1.550.969,41)          | (2.810.761,70)          |
| <b>Títulos de Renda Fixa - Públicos (b)</b>          |      | <b>751.508.723,69</b>   | -                    | <b>751.508.723,69</b>   | <b>691.727.436,96</b>   |
| Letras Financeiras do Tesouro                        |      | 444.087.946,45          | -                    | 444.087.946,45          | 395.942.872,64          |
| Notas do Tesouro Nacional                            |      | 339.260.073,29          | -                    | 339.260.073,29          | 328.111.751,10          |
| (-) Provisão de IR s/ Aplicações Financeiras         |      | (31.611.223,67)         | -                    | (31.611.223,67)         | (27.347.040,19)         |
| (-) Provisão p/ Desvalorização de Títulos            |      | (228.072,38)            | -                    | (228.072,38)            | (4.980.146,59)          |
| <b>Aplicações Livres</b>                             |      | <b>430.031.148,08</b>   | <b>96.454.011,48</b> | <b>526.485.159,56</b>   | <b>506.051.942,64</b>   |
| <b>Quotas de Fundos de Investimentos (c)</b>         |      | <b>430.031.148,08</b>   | -                    | <b>430.031.148,08</b>   | <b>414.693.449,62</b>   |
| Fundos de Investimentos                              |      | 430.418.714,71          | -                    | 430.418.714,71          | 415.452.676,29          |
| (-) Provisão de IR s/ Aplicações Financeiras         |      | (387.566,63)            | -                    | (387.566,63)            | (759.226,67)            |
| <b>Títulos de Renda Fixa - Privados (d)</b>          |      | -                       | <b>96.454.011,48</b> | <b>96.454.011,48</b>    | <b>91.358.493,02</b>    |
| Recibo de Depósito Cooperativo                       |      | -                       | 100.081.954,07       | 100.081.954,07          | 88.609.637,78           |
| Debêntures   |      | -                       | -                    | -                       | 4.949.491,23            |
| (-) Provisão de IR s/ Aplicações Financeiras         |      | -                       | (3.627.942,59)       | (3.627.942,59)          | (2.200.635,99)          |
| <b>Total em 31 de dezembro</b>                       |      | <b>3.034.560.352,54</b> | <b>96.454.011,48</b> | <b>3.131.014.364,02</b> | <b>3.324.229.190,70</b> |
| %  |      | 96,9                    | 3,1                  | 100,0                   | 100,0                   |

A redução dos investimentos financeiros decorre, principalmente, do consumo de reservas devido ao aumento nos pagamentos de eventos indenizáveis líquidos (despesas assistenciais), que passaram de R\$ 6.866 milhões em 2023 para R\$ 7.491 milhões em 2024. Esse acréscimo refletiu-se no fluxo de caixa, resultando em desembolsos periódicos e constantes para o pagamento de prestadores assistenciais ao longo do período. As ações do Plano de Sustentabilidade em andamento, mencionadas na Nota 1, têm como objetivo conter a curva de crescimento das despesas assistenciais e promover o equilíbrio econômico-financeiro da Operadora.

#### Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas:

**(a) Quotas de Fundos de Investimentos** - A CASSI encerrou o exercício de 2024 com R\$ 1.853 milhões líquidos aplicados em quotas de Fundos de Investimento, destinados como ativos garantidores de provisões técnicas. Os Fundos de Investimentos têm seus ativos avaliados a valor de mercado, com quotas apuradas e divulgadas diariamente pelos gestores responsáveis. O saldo patrimonial líquido dos fundos é calculado multiplicando-se a quantidade de quotas pelo seu valor unitário, deduzida a provisão de Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos. São lastreados como ativos garantidores de provisões técnicas as quotas dos Fundos de Investimentos Exclusivo BB Advantage 39, BB RF Crédito Privado LP Dedicado ANS, BB Renda Fixa LP Dedicado ANS 5 Mil e BB RF CP Corporate Ágil.

**(b) Títulos de Renda Fixa Públicos** - Ao final do exercício de 2024, os Títulos Públicos destinados como ativos garantidores de provisões técnicas alcançaram o montante líquido de R\$ 751,5 milhões. Esses títulos são registrados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos, ajustados a valor de mercado (considerando a provisão para desvalorização de títulos) e deduzida a provisão de Imposto de Renda sobre os seus rendimentos financeiros. São atribuídos como ativos garantidores de provisões técnicas as Letras Financeiras do Tesouro (LFT) e as Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B).

## Aplicações Livres:

**(c) Quotas de Fundos de Investimentos** - O saldo das quotas de investimento, classificadas como aplicações livres, atingiu o valor líquido de R\$ 430 milhões ao final do exercício de 2024. O valor dos fundos é calculado pela multiplicação da quantidade de quotas pelo seu valor unitário, deduzida a provisão de Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos. Compõem as aplicações livres a totalidade das quotas dos Fundos de Investimentos exclusivos da CASSI no BTG Pactual e na XP Investimentos, e parte das quotas do BB Advantage 39, gerido pela BB ASSET.

**(d) Títulos de Renda Fixa Privados** - Os Títulos Privados totalizaram R\$ 96,5 milhões líquidos ao final do exercício de 2024. O valor líquido desses papéis é apurado pela atualização dos seus rendimentos, conforme a remuneração pactuada no momento da contratação, deduzida a provisão para o Imposto de Renda. Os Títulos Privados são compostos por aplicações livres em Recibos de Depósito Cooperativo (RDC) da Cooperforte, com remuneração compatível com as taxas praticadas pelo mercado, em conformidade com a Política e Diretrizes de Investimentos da CASSI.

Os investimentos financeiros, segregados por tipo de aplicação, estão distribuídos da seguinte forma (valores brutos):

| APLICAÇÕES FINANCEIRAS  | R\$ mil          |                                       |                  |                                       |                            |
|---|------------------|---------------------------------------|------------------|---------------------------------------|----------------------------|
|   | 2024             | %<br>Aplicação/Total<br>Carteira 2024 | 2023             | %<br>Aplicação/Total<br>Carteira 2023 | %<br>Variação<br>2023/2024 |
| Fundo de Investimento Exclusivo - BB Corp Ágil                    | 10.334           | 0,33%                                 | 9.865            | 0,29%                                 | 4,75%                      |
| Fundo de Investimento Exclusivo - XP Investimentos                | 66.168           | 2,09%                                 | 73.122           | 2,18%                                 | -9,51%                     |
| Fundo de Investimento Exclusivo - BTG Pactual                     | 67.480           | 2,13%                                 | 74.212           | 2,21%                                 | -9,07%                     |
| Fundo de Investimento Exclusivo - BB Advantage 39                 | 1.740.904        | 54,95%                                | 2.021.702        | 60,22%                                | -13,89%                    |
| Fundo de Investimento - BB RF Cred. Priv. LP. Dedicado ANS 20 MM. | 398.609          | 12,58%                                | 364.439          | 10,85%                                | 9,38%                      |
| Fundo de Investimento - BB RF LP Dedicado ANS 5 Mil               | 1.495            | 0,05%                                 | 1.372            | 0,04%                                 | 8,93%                      |
| Título Público (LFT)  | 444.088          | 14,02%                                | 395.918          | 11,79%                                | 12,17%                     |
| Título Público (NTN-B)  | 339.260          | 10,71%                                | 323.157          | 9,63%                                 | 4,98%                      |
| RDC Cooperforte   | 100.082          | 3,16%                                 | 88.610           | 2,64%                                 | 12,95%                     |
| Debêntures DASA   | -                | -                                     | 4.949            | 0,15%                                 | -                          |
| <b>Total</b>  | <b>3.168.420</b> | <b>100%</b>                           | <b>3.357.346</b> | <b>100%</b>                           | <b>-5,63%</b>              |

## Composição dos ativos financeiros em aplicações:

| COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS                   | 2024                    | 2023                    | Δ %             |
|---|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| <b>Carteira Própria de Títulos Públicos</b>         | <b>751.736.796,07</b>   | <b>691.727.436,96</b>   | <b>8,68%</b>    |
| LFT   | 444.087.946,45          | 395.917.904,69          | 12,17%          |
| NTN-B   | 339.260.073,29          | 323.156.572,46          | 4,98%           |
| (-) Provisão IR s/aplicações financeiras            | -31.611.223,67          | -27.347.040,19          | 15,59%          |
| <b>Fundo BB Advantage 39 + BB CP Corp Agil</b>      | <b>1.749.825.959,32</b> | <b>2.029.143.481,44</b> | <b>-13,77%</b>  |
| Op. Compr. Over                                     | 416.129.975,59          | 486.493.955,38          | -14,46%         |
| NTN-F   | 284.289.669,24          | 330.548.358,18          | -13,99%         |
| Letra Financeira - LF                               | 186.973.119,88          | 459.937.317,95          | -59,35%         |
| LTN Fundo   | 107.587.884,62          | 132.623.683,77          | -18,88%         |
| DPGE  | 10.967.696,98           | 9.502.001,73            | 15,43%          |
| Debêntures  | 217.438.944,81          | 177.909.819,69          | 22,22%          |
| LFT Fundo   | 426.878.715,95          | 356.515.081,51          | 19,74%          |
| Cotas de Fundos                                     | 63.368.915,86           | 44.679.625,17           | 41,83%          |
| CDB   | 35.688.537,78           | 32.145.069,69           | 11,02%          |
| Outros  | 1.914.994,71            | 1.213.021,00            | 57,87%          |
| (-) Provisão IR s/aplicações financeiras            | -1.412.496,09           | -2.424.452,63           | -41,74%         |
| <b>Fundo BB RF Crédito Privado LP Dedicado ANS</b>  | <b>398.268.284,40</b>   | <b>363.885.968,25</b>   | <b>9,45%</b>    |
| LFT Fundo   | 118.984.689,93          | 136.883.410,49          | -13,08%         |
| Op. Compr. Over                                     | 48.430.954,19           | 54.556.566,96           | -11,23%         |
| Letra Financeira - LF                               | 80.239.926,58           | 84.622.811,28           | -5,18%          |
| Debêntures  | 124.884.098,34          | 76.568.702,19           | 63,10%          |
| DPGE  | 1.155.965,16            | 5.393.702,01            | -78,57%         |
| Cotas de Fundos                                     | 7.095.234,44            | 4.956.374,82            | 43,15%          |
| CDB   | 16.303.094,87           | 0,00                    | 0,00%           |
| Notas Promissórias                                  | 1.474.852,10            | 1.311.981,57            | 12,41%          |
| Outros  | 39.860,87               | 145.775,70              | -72,66%         |
| (-) Provisão IR s/aplicações financeiras            | -340.392,09             | -553.356,77             | -38,49%         |
| <b>Fundo BB RF Renda Fixa LP Dedicado ANS 5 Mil</b> | <b>1.492.537,92</b>     | <b>1.370.216,87</b>     | <b>8,93%</b>    |
| LFT Fundo   | 1.215.339,87            | 1.185.135,28            | 2,55%           |
| Op. Compr. Over                                     | 279.175,46              | 186.866,66              | 49,40%          |
| (-) Provisão IR s/aplicações financeiras            | -1.977,41               | -1.785,07               | 10,77%          |
| <b>Fundo Exclusivo CASSI - BTG Pactual</b>          | <b>67.387.573,17</b>    | <b>74.111.658,38</b>    | <b>-9,07%</b>   |
| LFT   | 29.428.038,87           | 26.939.116,98           | 9,24%           |
| Op. Compr. Over                                     | 12.821.204,74           | 30.820.427,77           | -58,40%         |
| Debêntures  | 9.609.155,55            | 8.987.126,90            | 6,92%           |
| DPGE  | 4.899.049,81            | 2.397.061,92            | 104,38%         |
| Letra Financeira                                    | 3.191.805,18            | 215.216,09              | 1383,07%        |
| Letra Financeira - SN                               | 7.517.274,78            | 4.846.072,56            | 55,12%          |
| Outros  | 13.496,00               | 7.421,24                | 81,86%          |
| (-) Provisão IR s/aplicações financeiras            | -92.451,76              | -100.785,08             | -8,27%          |
| <b>Fundo Exclusivo CASSI - XP INVESTIMENTOS</b>     | <b>66.077.274,03</b>    | <b>72.631.935,74</b>    | <b>-9,02%</b>   |
| LFT   | 33.841.651,42           | 39.258.957,27           | -13,80%         |
| Cotas de Fundos                                     | 14.173.291,14           | 12.708.524,44           | 11,53%          |
| CDB   | 4.307.568,88            | 0,00                    | -               |
| Debêntures  | 1.098.396,98            | 3.736.510,93            | -70,60%         |
| Letra Financeira                                    | 12.737.434,85           | 16.854.516,02           | -24,43%         |
| NTN-B   | 0,00                    | 519.162,97              | -100,00%        |
| Outros  | 10.149,45               | 43.872,93               | -76,87%         |
| (-) Provisão IR s/aplicações financeiras            | -91.218,69              | -489.608,82             | -81,37%         |
| <b>Debênture DASA</b>                               | <b>0,00</b>             | <b>4.937.451,79</b>     | <b>-100,00%</b> |
| Debêntures  | 0,00                    | 4.949.491,23            | -100,00%        |
| (-) Provisão de IR s/aplicações financeiras         | 0,00                    | -12.039,44              | -100,00%        |
| <b>Recibo de Depósito Cooperativo</b>               | <b>96.454.011,49</b>    | <b>86.421.041,23</b>    | <b>11,61%</b>   |
| Capital   | 730,24                  | 693,06                  | 5,36%           |
| RDC-i   | 1.916.153,37            | 3.461.898,83            | -44,65%         |
| RDC-p   | 73.643,53               | 1.509.512,92            | -95,12%         |
| RDC-sq  | 98.091.426,94           | 83.637.532,97           | 17,28%          |
| (-) Provisão IR s/aplicações financeiras            | -3.627.942,59           | -2.188.596,55           | 65,77%          |
| <b>RESERVA BRUTA</b>                                | <b>3.168.420.138,70</b> | <b>3.357.346.855,21</b> | <b>-5,63%</b>   |
| (-) Provisão IR s/aplicações financeiras            | -37.177.702,30          | -33.117.664,55          | -11,82%         |
| <b>RESERVA LÍQUIDA</b>                              | <b>3.131.242.436,40</b> | <b>3.324.229.190,66</b> | <b>-5,81%</b>   |

Obs: não contempla a desvalorização dos títulos no valor de R\$ 228.072,38

**NOTA 5: CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

A CASSI presta assistência médico-hospitalar aos seus participantes e familiares por meio de rede própria, rede credenciada e telemedicina. Os saldos dos créditos com planos de saúde ao final do exercício estão demonstrados a seguir:

| <b>Créditos com Planos de Assistência à Saúde</b> |     | <b>2024</b>           | <b>2023</b>           |
|---|-----|-----------------------|-----------------------|
| <b>Associados</b>                                 |     | <b>217.299.677,74</b> | <b>379.109.564,20</b> |
| Contraprestações Pecuniárias a Receber            | (a) | 210.998.125,14        | 367.558.248,61        |
| (-) Provisão p/ Perdas Sobre Créditos             | (d) | (9.125.619,82)        | (8.961.260,80)        |
| Participação dos Beneficiários em Eventos         | (b) | 17.066.283,46         | 24.261.606,30         |
| (-) Provisão p/ Perdas Sobre Créditos             | (d) | (1.639.111,04)        | (3.749.029,91)        |
| <b>Dependentes Indiretos</b>                      |     | <b>113.681,64</b>     | <b>289.422,61</b>     |
| Contraprestações Pecuniárias a Receber            | (a) | 398.818,83            | 377.475,46            |
| (-) Provisão p/ Perdas Sobre Créditos             | (d) | (348.931,71)          | (316.299,23)          |
| Participação dos Beneficiários em Eventos         | (b) | 169.045,29            | 1.256.007,10          |
| (-) Provisão p/ Perdas Sobre Créditos             | (d) | (105.250,77)          | (1.027.760,72)        |
| <b>CASSI Família I e II</b>                       |     | <b>30.367.990,43</b>  | <b>33.189.603,80</b>  |
| Contraprestações Pecuniárias a Receber            | (a) | 49.688.120,84         | 55.584.874,30         |
| (-) Provisão p/ Perdas Sobre Créditos             | (d) | (19.320.130,41)       | (22.395.270,50)       |
| Participação dos Beneficiários em Eventos         | (b) | 532,15                | 723,54                |
| (-) Provisão p/ Perdas Sobre Créditos             | (d) | (532,15)              | (723,54)              |
| <b>CASSI Essencial</b>                            |     | <b>3.008.745,43</b>   | <b>2.408.920,96</b>   |
| Contraprestações Pecuniárias a Receber            | (a) | 5.926.742,48          | 3.753.511,10          |
| (-) Provisão p/ Perdas Sobre Créditos             | (d) | (3.307.173,97)        | (1.755.909,90)        |
| Participação dos Beneficiários em Eventos         | (b) | 1.726.055,45          | 1.131.039,74          |
| (-) Provisão p/ Perdas Sobre Créditos             | (d) | (1.336.878,53)        | (719.719,98)          |
| <b>CASSI Vida</b>                                 |     | <b>2.946.859,64</b>   | <b>1.187.379,48</b>   |
| Contraprestações Pecuniárias a Receber            | (a) | 3.901.245,13          | 1.971.081,77          |
| (-) Provisão p/ Perdas Sobre Créditos             | (d) | (1.165.731,59)        | (947.229,18)          |
| Participação dos Beneficiários em Eventos         | (b) | 704.939,80            | 291.509,69            |
| (-) Provisão p/ Perdas Sobre Créditos             | (d) | (493.593,70)          | (127.982,80)          |
| <b>Funci CASSI</b>                                |     | <b>165.412,35</b>     | <b>151.724,36</b>     |
| Participação dos Beneficiários em Eventos         | (b) | 228.666,84            | 262.003,12            |
| (-) Provisão p/ Perdas Sobre Créditos             | (d) | (63.254,49)           | (110.278,76)          |
| <b>Convênios de Reciprocidade</b>                 |     | <b>68.550.813,11</b>  | <b>59.730.757,69</b>  |
| Contraprestações Corresponsabilidade Assumida     | (c) | 75.814.264,83         | 64.024.430,65         |
| (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos           | (d) | (7.263.451,72)        | (4.293.672,96)        |
| <b>Total</b>                                      |     | <b>322.453.180,34</b> | <b>476.067.373,10</b> |

**a) Contraprestações Pecuniárias a Receber** – Nesta rubrica são registrados os recursos financeiros a serem recebidos pela prestação de assistência médico-hospitalar dos planos de saúde da operadora. A redução observada nos valores a receber do Plano de Associados deve-se ao fato de que, em 2023, foi registrada uma receita extraordinária de R\$ 339,5 milhões, referente às contribuições patronais incidentes sobre verbas remuneratórias de ações trabalhistas e acordos judiciais e extrajudiciais. Esse valor foi recebido do Banco do Brasil em agosto de 2024, resultando na baixa dessa rubrica. Contudo, em dezembro de 2024, foi reconhecida uma nova receita extraordinária de R\$ 174,1 milhões, referente às contribuições pessoais incidentes sobre verbas remuneratórias em reclamatórias trabalhistas, tanto na esfera judicial quanto na extrajudicial. Além disso, foi registrada uma contribuição patronal remanescente de R\$ 14,6 milhões, conforme o Segundo Relatório Conclusivo da Comissão de

Verificação e Validação, composta por representantes da CASSI e do BB. Como os valores extraordinários registrados em 2024 foram inferiores aos de 2023, houve uma redução no saldo da rubrica. Nos planos CASSI Essencial e CASSI Vida, a variação decorreu do crescimento orgânico desses planos. Nos convênios de reciprocidade, o aumento foi impulsionado pela ampliação do número de convênios firmados com maior utilização dos serviços oferecidos pela CASSI pelos participantes conveniados.

**b) Participação dos Beneficiários em Eventos** - Refere-se à coparticipação em eventos indenizáveis de assistência médico-hospitalar. O decréscimo no Plano de Associados deve-se ao menor volume de coparticipações pendentes de recebimento dos associados em razão do uso do plano, tanto por titulares quanto por seus dependentes. Nos planos CASSI Essencial e CASSI Vida, o acréscimo deve-se ao crescimento orgânico desses planos.

**c) Contraprestações Corresponsabilidade Assumida – Convênios de Reciprocidade** – Esta rubrica registra os valores a receber decorrentes de convênios firmados com entidades de autogestão em saúde para utilização recíproca ou sessão da rede credenciada, em conformidade com a RN ANS nº 528/2022. Esses convênios são celebrados com base na Lei nº 9.656/98 e na RN ANS nº 137/2006, garantindo que os atendimentos prestados sejam devidamente ressarcidos entre as operadoras envolvidas.

**d) Provisão para Perdas Sobre Créditos (PPSC)** – A PPSC é constituída para cobrir possíveis perdas relacionadas a créditos pendentes de recebimento dos diversos Planos da CASSI e dos convênios. Conforme estabelecido no Anexo I da RN ANS nº 528/2022, caso haja pelo menos uma parcela vencida há mais de 90 dias, a totalidade do crédito correspondente ao contrato deve ser integralmente provisionada. No caso dos Convênios de Reciprocidade, o saldo da rubrica refere-se, principalmente, ao convênio com a Caixa de Assistência dos Advogados do Distrito Federal (CAA/DF) no montante de R\$ 3.508 mil. Acerca dos créditos decorrentes deste convênio, a CASSI ajuizou, em 17.12.2004, ação judicial em desfavor da CAA/DF e OAB/DF buscando o ressarcimento de valores pendentes de quitação. Em julho/2013, foi proferida sentença de êxito parcial. Ambas as partes recorreram da decisão, em 2014, estando os recursos, desde então, pendentes de julgamento no TRF- 1ª Região.

A movimentação da PPSC, no exercício de 2024, está demonstrada na tabela a seguir:

| Movimentação da PPSC    |                        |
|-------------------------|------------------------|
| Saldo anterior (2023)   | (44.405.138,28)        |
| Constituição            | (5.928.345,70)         |
| Reversão                | 6.163.507,86           |
| <b>Saldo atual 2024</b> | <b>(44.169.976,12)</b> |

## NOTA 6: CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE E DESPESAS DIFERIDAS

Neste grupo, são registrados os valores a receber dos convênios firmados com o Banco do Brasil, bem como as despesas diferidas referentes a comissões e agenciamentos.

**a) Convênio Banco do Brasil** – Refere-se aos valores pendentes de ressarcimento junto ao Banco do Brasil, relativos aos convênios e contratos firmados no âmbito do Programa de Assistência Social (PAS) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme tabela a seguir:

| Créditos de Operação de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde | 2024                 | 2023                 |
|--|----------------------|----------------------|
| Convênio Banco do Brasil   | 29.713.131,31        | 41.188.716,44        |
| <b>Total</b>   | <b>29.713.131,31</b> | <b>41.188.716,44</b> |

**b) Despesas Diferidas** – Corresponde às comissões pagas pela comercialização dos planos CASSI Essencial e CASSI Vida, cuja apropriação ao resultado ocorre ao longo de 12 meses, em conformidade com a RN ANS nº 528/2022. A redução observada decorre, principalmente, da descontinuidade da estratégia de oferta de planos por meio de corretoras contratadas. Os saldos estão demonstrados na tabela a seguir:

| Despesas Diferidas                | 2024              | 2023                |
|-----------------------------------|-------------------|---------------------|
| Comissões/Agenciamentos Diferidos | 126.628,16        | 3.306.466,97        |
| <b>Total</b>                      | <b>126.628,16</b> | <b>3.306.466,97</b> |

## NOTA 7: CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Refere-se a impostos e contribuições a recuperar ou compensar, representados por Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DCOMP), relativos ao INSS, que se encontram pendentes de análise ou homologação pela Receita Federal do Brasil (RFB).

| Créditos Tributários e Previdenciários | 2024                | 2023                |
|--|---------------------|---------------------|
| <b>Créditos Tributários</b>            | <b>4.483.253,43</b> | <b>4.483.253,43</b> |
| Crédito de Previdência Social          | 4.483.253,43        | 4.483.253,43        |
| <b>Total</b>                           | <b>4.483.253,43</b> | <b>4.483.253,43</b> |

#### NOTA 8: BENS E TÍTULOS A RECEBER

Neste grupo estão registrados os adiantamentos concedidos a funcionários, relativos a salários, férias, décimo terceiro salário, vale-transporte e viagens, além de adiantamentos a fornecedores e prestadores de serviços de saúde, bem como outros valores pendentes de recebimento pela CASSI, a exemplo das renegociações de dívidas que não se enquadram em outros grupos contábeis.

| Bens e Títulos a Receber        | 2024                 | 2023                 |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| Adiantamentos a Funcionários    | 8.973.835,84         | 7.134.444,15         |
| Adiantamentos Diversos          | 1.825.332,44         | 839.840,98           |
| Outros Bens e Títulos a Receber | 33.998.493,79        | 17.167.225,48        |
| <b>Total</b>                    | <b>44.797.662,07</b> | <b>25.141.510,61</b> |

A variação observada na rubrica “Outros bens e Títulos a Receber” deve-se ao maior volume de parcelamento de dívidas em função de renegociações com participantes, em especial as contribuições pessoais devidas sobre reclamações trabalhistas.

#### NOTA 9: DESPESAS ANTECIPADAS

Neste grupo são registradas as despesas pagas antecipadamente e que ainda não foram apropriadas ao resultado, tais como prêmios de seguros, IPTU, assinaturas ou direitos de uso de software e garantia de equipamentos. Os valores correspondentes são apresentados a seguir:

| Despesas Antecipadas     | 2024                 | 2023                 |
|--------------------------|----------------------|----------------------|
| Despesas Administrativas | 14.487.972,06        | 16.058.977,42        |
| <b>Total</b>             | <b>14.487.972,06</b> | <b>16.058.977,42</b> |

O decréscimo observado nessa rubrica deve-se ao menor volume de assinaturas e direitos de uso de software.

#### NOTA 10: DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO

| Depósitos Judiciais e Fiscais            |            | 2024                  | 2023                  |
|--|------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Depósitos Judiciais e Fiscais</b>     | <b>(a)</b> | <b>111.455.908,65</b> | <b>99.381.846,77</b>  |
| Depósitos Judiciais e Fiscais - Tributos |            | 36.155.688,02         | 43.310.784,08         |
| Depósitos Judiciais - Trabalhistas       |            | 832.979,82            | 2.063.552,25          |
| Depósitos Judiciais - Cíveis             |            | 74.467.240,81         | 54.007.510,44         |
| <b>Outros Créditos a Receber</b>         | <b>(b)</b> | <b>8.110.111,88</b>   | <b>1.933.929,64</b>   |
| <b>Total</b>                             |            | <b>119.566.020,53</b> | <b>101.315.776,41</b> |

**a) Depósitos Judiciais e Fiscais** - Correspondem aos valores depositados em juízo para garantir a execução de ações cíveis, tributárias e trabalhistas ou para suspender a exigibilidade de créditos tributários. Esses depósitos são, em sua maioria, corrigidos pela Taxa Referencial

(TR), dependendo da sua natureza jurídica. O acréscimo observado no grupo “Depósitos Judiciais – Cíveis” decorre do aumento do número de ações judiciais com bloqueio judicial no período. Por outro lado, o decréscimo observado no grupo “Depósitos Judiciais – Trabalhistas” resulta da convolação de depósitos judiciais em pagamentos.

**b) Outros Créditos a Receber** – Esta rubrica contempla despesas antecipadas, cuja realização ocorrerá após o término do exercício seguinte, incluindo contratos de garantia de equipamentos e direitos de uso de longo prazo. O acréscimo observado decorre do aumento nos gastos com suporte técnico, com destaque para as licenças de uso da Plataforma Teletrabalho e do Salesforce - CRM (*Customer Relationship Management*).

## NOTA 11: INVESTIMENTOS

Neste grupo são registrados os investimentos e participações de caráter permanente, conforme apresentado na tabela a seguir:

| Investimentos              | 2024                 | 2023                 |
|----------------------------|----------------------|----------------------|
| Imóveis Destinados à Renda | 10.121.614,75        | 10.121.614,75        |
| <b>Total</b>               | <b>10.121.614,75</b> | <b>10.121.614,75</b> |

O imóvel destinado à renda refere-se a um terreno localizado em Brasília (DF), atualmente alugado para estacionamento. Seu registro contábil segue as diretrizes do CPC 28 – Propriedade para Investimento, com exceção da avaliação do ativo pelo valor justo de mercado, vedado pela RN ANS nº 528/2022. A última avaliação do imóvel foi realizada em 2022, com o valor venal estimado de R\$ 44,4 milhões.

## NOTA 12: IMOBILIZADO

Os itens do ativo imobilizado são registrados pelo custo de aquisição ou construção, líquidos das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com aplicação de taxas que levam em consideração a expectativa de vida útil econômica dos bens. Reparos e manutenções são reconhecidos no resultado no período em que ocorrem. A composição do Imobilizado é representada na tabela a seguir:

| Itens                    | Taxa Depreciação (Anual) | Saldo Inicial 31/12/2023 | Aquisições           | Baixas               | Depreciações        | Saldo Final 31/12/2024 |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|------------------------|
| Imóveis                  | 2,5%                     | 7.903.047,79             |                      |                      | 293.591,74          | 7.609.456,05           |
| Máquinas /Equipamentos   | 7,1%                     | 3.084.536,45             | 2.568.074,19         | 209.182,58           | 504.925,42          | 4.938.502,64           |
| Informática              | 20,0%                    | 10.499.897,66            | 2.600.259,69         | 6.484,67             | 4.765.428,93        | 8.328.243,75           |
| Móveis e Utensílios      | 7,1%                     | 1.750.274,68             | 6.230.094,44         | 125.001,82           | 408.035,49          | 7.447.331,81           |
| Benfeitorias             | 20,0%                    | 700.711,22               | 21.729.821,00        | 1.121,39             | 1.302.401,71        | 21.127.009,12          |
| Imobilizado em Andamento | 0,0%                     | 3.968.362,24             | 31.228.453,11        | 25.417.259,06        | -                   | 9.779.556,29           |
| <b>Total</b>             |                          | <b>27.906.830,04</b>     | <b>64.356.702,43</b> | <b>25.759.049,52</b> | <b>7.274.383,29</b> | <b>59.230.099,66</b>   |

O aumento observado nas rubricas Móveis e Utensílios, Benfeitorias e Imobilizado em Andamento deve-se, principalmente, às reformas de imóveis e aquisição de mobiliário e equipamentos para padronização das Unidades e CliniCASSI, em função do projeto de expansão da Atenção Primária à Saúde (APS). Nesse projeto, destacam-se as obras e reformas já concluídas em imóveis localizados em Belém (PA), Rio de Janeiro (RJ), São Luís (MA), Fortaleza (CE), Brasília (DF) e São Paulo (SP). Atualmente, estão em execução obras em Maceió (AL), Salvador (BA) e Vitória (ES). Além das reformas para adaptação de novos imóveis, há investimentos na aquisição de mobiliário e equipamentos para essas unidades.

### CPC 06 (R2) - Arrendamentos

A CASSI atua em todo o território nacional e, para viabilizar o funcionamento de suas Unidades e CliniCASSI, celebra contratos de aluguel/arrendamento dos imóveis que ocupa. De acordo com o CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil, os imóveis alugados devem ser registrados no ativo imobilizado da empresa locatária como Bens de Direito de Uso, com a correspondente obrigação contratual reconhecida no como Passivo de Arrendamento – Valor Presente, refletindo os compromissos assumidos nos contratos firmados. Os ativos de direito de uso são depreciados mensalmente pelo método linear, com base no prazo do aluguel/arrendamento, uma vez que a CASSI não possui contratos que prevejam a opção de compra do imóvel ao término do período de locação. Para a mensuração do Passivo de Arrendamento a Valor Presente (AVP), a operadora utiliza a taxa de desconto implícita nos contratos, baseada na taxa de financiamento praticada no mercado imobiliário. Os valores de Bens de Direito de Uso estão detalhados na tabela a seguir:

| Itens                        | Saldo Final<br>31/12/2023 | Remensuração         | Depreciações         | Saldo Final<br>31/12/2024 |
|------------------------------|---------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------|
| Direito de Uso Arrendamentos | 86.178.292,26             | 50.819.160,81        | 20.894.143,72        | 116.103.309,35            |
| <b>Total</b>                 | <b>86.178.292,26</b>      | <b>50.819.160,81</b> | <b>20.894.143,72</b> | <b>116.103.309,35</b>     |

A variação observada decorre dos reajustes nos contratos de locação vigentes, bem como da inclusão de novos contratos celebrados em função do Projeto de Expansão da Atenção Primária à Saúde (APS).

### NOTA 13: INTANGÍVEL

O Ativo Intangível corresponde aos direitos relacionados a bens incorpóreos destinados à manutenção da Operadora ou utilizados para esse fim. Esses bens são apresentados pelo custo de aquisição, deduzida a amortização e a provisão para ajuste ao provável valor de realização (*impairment*), quando aplicável.

A amortização é calculada pelo método linear, com base na expectativa de vida útil econômica dos bens. Os valores do intangível estão apresentados na tabela a seguir:

| Itens                              | Taxa Amortização (Anual) | Saldo Inicial 31/12/2023 | Aquisições           | Baixas               | Amortizações         | Saldo Final 31/12/2024 |
|------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| Sistema de Computação              | 20%                      | 25.124.282,08            | 19.169.764,97        | 13,15                | 10.931.739,41        | 33.362.294,49          |
| Sistema de Computação em Andamento |                          | 11.786.452,00            | 15.610.213,99        | 19.217.772,01        | -                    | 8.178.893,98           |
| <b>Total</b>                       |                          | <b>36.910.734,08</b>     | <b>34.779.978,96</b> | <b>19.217.785,16</b> | <b>10.931.739,41</b> | <b>41.541.188,47</b>   |

A variação observada no grupamento deve-se, principalmente, às entregas de desenvolvimentos referentes às soluções do Prontuário Eletrônico do Participante (PEP), Sistema de Gestão Assistencial (SGA) e à automação de processos da Gerência de Contas Médicas (CEPAG Digital).

#### NOTA 14: PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As Provisões Técnicas são montantes contabilizados com o objetivo de refletir as obrigações futuras decorrentes das operações com planos de assistência à saúde, conforme estabelecido pela RN ANS nº 574/2023. As referidas provisões estão detalhadas na tabela a seguir:

| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde |            | 2024                    | 2023                    |
|--|------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha</b>    | <b>(a)</b> | <b>149.988.998,60</b>   | <b>133.730.143,32</b>   |
| Dependentes Indiretos                                  |            | 1.771.583,04            | 1.734.254,72            |
| CASSI Família I e II                                   |            | 132.767.322,63          | 124.006.133,03          |
| CASSI Essencial  |            | 9.604.806,07            | 5.884.473,96            |
| CASSI Vida   |            | 5.845.286,86            | 2.105.281,61            |
| <b>Provisão de Insuficiência de Contraprestações</b>   | <b>(b)</b> | <b>8.856.062,44</b>     | <b>-</b>                |
| Associados   |            | 7.209.392,94            | -                       |
| Cassí Vida   |            | 1.646.669,50            | -                       |
| <b>Provisão de Eventos a Liquidar</b>                  | <b>(c)</b> | <b>864.173.345,84</b>   | <b>782.131.021,61</b>   |
| Associados   |            | 492.908.715,11          | 446.308.031,54          |
| Dependentes Indiretos                                  |            | 5.413.963,13            | 6.290.672,75            |
| CASSI Família I e II                                   |            | 285.408.697,20          | 271.639.932,05          |
| CASSI Essencial  |            | 20.117.534,39           | 10.796.461,95           |
| CASSI Vida   |            | 12.555.783,56           | 5.512.055,56            |
| Convênio de Reciprocidade                              |            | 47.768.652,45           | 41.583.867,76           |
| <b>Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados</b>    | <b>(d)</b> | <b>788.045.990,60</b>   | <b>756.267.500,17</b>   |
| Associados   |            | 444.845.520,75          | 426.537.589,92          |
| Dependentes Indiretos                                  |            | 7.305.324,39            | 7.031.166,03            |
| CASSI Família I e II                                   |            | 334.382.684,21          | 319.366.775,60          |
| CASSI Essencial  |            | 1.301.669,14            | 1.034.300,95            |
| CASSI Vida   |            | 210.792,11              | 2.297.667,67            |
| <b>Total</b>   |            | <b>1.811.064.397,48</b> | <b>1.672.128.665,10</b> |

**a) Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha (PPCNG)** - Neste subgrupo são registradas as parcelas de contraprestações cujos períodos de cobertura do risco assistencial ainda não transcorreram, em cumprimento ao regime de competência. A variação dessa provisão ocorre conforme o volume de contraprestações recebidas e o período de cobertura do risco.

**b) Provisão de Insuficiência de Contraprestações/Prêmio (PIC)** - Provisão destinada a garantir que a operadora disponha de recursos suficientes para cobrir seus compromissos

assistenciais. Deve ser constituída quando o cálculo indicar que as receitas de contraprestações são insuficientes para cobrir as despesas futuras estimadas com eventos assistenciais. A regulamentação vigente permite que a PIC seja estimada com base em metodologia atuarial própria, previamente comunicada à ANS/DIOPE. Em conformidade com esse trâmite, a CASSI desenvolveu sua metodologia própria para constituição da provisão, que foi formalmente aprovada pela ANS por meio do Ofício nº 599/2024/DIOPE, de 08.07.2024. Em dezembro de 2024, em decorrência do registro das contribuições extraordinárias pessoais e patronais no Plano de Associados, originadas de verbas remuneratórias em reclamações trabalhistas, houve reversão da Provisão para Insuficiência de Contraprestações (PIC) no valor de R\$ 39,4 milhões, restando um saldo acumulado no exercício de R\$ 8,86 milhões.

**c) Provisão de Eventos a Liquidar (PEL)** - Provisão constituída para cobrir valores a pagar por eventos já ocorridos e avisados à Operadora, mas ainda pendentes de pagamento. A variação dessa provisão está registrada no grupo de eventos indenizáveis líquidos, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 20. O aumento observado decorre do maior volume de despesas assistenciais pendentes de pagamento em 31.12.2024.

**d) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)** - Provisão estimada atuarialmente para cobrir eventos já ocorridos, mas ainda não avisados à Operadora. A metodologia usada na CASSI se baseia no valor histórico de pagamentos e na análise do tempo médio que os eventos assistenciais levam para serem avisados à Operadora. Os dados mostram que 98% das despesas são informadas pelos prestadores de serviços assistenciais em até 6 meses após a prestação do serviço. Por isso, esse período é essencial na apuração da PEONA. O cálculo passa por testes de consistência mensais, garantindo que os valores estimados sejam próximos da realidade. A variação observada nesse grupo reflete o crescimento das despesas assistenciais, impactando diretamente a estimativa dos valores ainda não reportados à Operadora pelos seus prestadores credenciados.

## **NOTA 15: DEMAIS CONTAS A PAGAR DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE**

São registradas neste grupo as obrigações decorrentes do recebimento antecipado de valores, as obrigações com pessoal, com as conveniadas referentes aos Convênios de Reciprocidade, com fornecedores de materiais e serviços administrativos e valores a serem reembolsados a terceiros, conforme tabela a seguir:

| Contas a Pagar  |            | 2024                  | 2023                  |
|---|------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Débitos de Operações de Assistência à Saúde</b>            | <b>(a)</b> | <b>7.358.206,22</b>   | <b>4.814.446,58</b>   |
| Contraprestações a Restituir                                  |            | 2.006.204,32          | 1.428.020,78          |
| Obrigações por Recebimento de Contraprestação Antecipadamente |            | 5.257.859,53          | 3.299.702,05          |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde                   |            | 94.142,37             | 86.723,75             |
| <b>Débitos Diversos Circulante e Não Circulante</b>           | <b>(b)</b> | <b>219.612.559,12</b> | <b>174.674.000,43</b> |
| Obrigações com Pessoal  |            | 57.173.464,10         | 53.883.544,80         |
| Fornecedores  |            | 13.176.619,07         | 7.055.229,52          |
| Depósitos de Beneficiários e de Terceiros                     |            | 14.512.928,19         | 11.850.789,50         |
| Passivo de Arrendamentos - Valor Presente - Circulante        |            | 25.402.433,60         | 20.915.042,14         |
| Outros Débitos a Pagar  |            | 8.176.894,17          | 7.398.656,69          |
| Passivo de Arrendamentos - Valor Presente - Não Circulante    |            | 101.170.219,99        | 73.570.737,78         |
| <b>Total</b>  |            | <b>226.970.765,34</b> | <b>179.488.447,01</b> |

**a) Débitos de Operações de Assistência à Saúde** – Neste subgrupo, estão registrados os valores de contraprestações a serem restituídos aos beneficiários, decorrentes de devolução de mensalidades, bem como as obrigações relacionadas ao recebimento antecipado de contraprestações, cujo período de cobertura do risco ainda não tenha iniciado. O aumento observado deve-se ao maior volume de contraprestações recebidas antecipadamente na competência de dezembro de 2024.

**b) Débitos Diversos** – Registram-se neste subgrupo as obrigações da operadora junto aos beneficiários, funcionários, fornecedores e terceiros, distribuídas em rubricas específicas da seguinte forma:

- **Obrigações com Pessoal** – Referem-se a salários, verbas rescisórias, férias, bolsa-auxílio e taxa de administração de estagiários, auxílio-creche e reembolsos de viagens a serviço. A variação observada deve-se, principalmente, ao maior volume da provisão para férias e encargos.
- **Fornecedores** – Referem-se aos valores a pagar a fornecedores, incluindo ressarcimentos ao Banco do Brasil de despesas administrativas realizadas pelas Unidades e Sede, como aluguel, condomínio, material de expediente, entre outras. O aumento deve-se ao maior volume de compras e serviços contratados de terceiros na competência de dezembro de 2024.
- **Depósitos de Beneficiários e de Terceiros** – Referem-se aos valores a serem devolvidos aos beneficiários, cujos recebimentos estão pendentes de análise quanto à sua pertinência. A variação observada deve-se ao maior volume de valores em análise na competência de dezembro de 2024.
- **Passivo de Arrendamentos – Valor Presente** – Registram-se as obrigações contratuais futuras provenientes de contratos de aluguel, em conformidade com o CPC 06 (R2). Para mensuração do Passivo de Arrendamento a Valor Presente - AVP, a operadora utiliza a taxa de desconto implícita nos contratos, baseada na taxa de financiamento praticada no

mercado imobiliário. A variação observada resulta dos reajustes dos contratos existentes e da inclusão de novos contratos de locação, em função das demandas do projeto de Expansão da APS. As obrigações com vencimento a partir do encerramento do ano subsequente são registradas no Passivo Não Circulante.

- **Outros Débitos a Pagar** - Registram-se as demais despesas incorridas cuja liquidação ocorrerá em meses subsequentes.

## NOTA 16: PROVISÕES

A CASSI faz periodicamente a avaliação de seus riscos contingenciais com base em fundamentos jurídicos, econômicos, tributários e contábeis. A avaliação desses riscos objetiva classificá-los quanto à probabilidade de perda nas demandas judiciais, dentre as seguintes alternativas de classificação: prováveis, possíveis ou remotas. As contingências cujos riscos de perda são classificados como prováveis são 100% provisionadas, exceto aquelas decorrentes de ações judiciais em que a liminar tenha sido concedida e não existam bloqueios/depósitos judiciais vinculados ao processo. Em algumas situações, por exigência legal ou opção de cautela, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. As provisões para ações judiciais ao final de 2024 apresentavam os seguintes valores:

| Provisões                             | 2024                  | 2023                  |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Provisões para Ações Judiciais</b> | <b>206.683.895,83</b> | <b>177.842.197,34</b> |
| Provisão para Ações Cíveis (a)        | 109.372.794,26        | 77.128.831,25         |
| Provisão para Ações Trabalhistas (b)  | 4.791.491,97          | 5.978.725,76          |
| Provisão para Ações Tributárias (c)   | -                     | 6.736.478,37          |
| Provisão para Multas ANS (d)          | 92.519.609,60         | 87.998.161,96         |
| <b>Passivo Circulante</b>             | <b>92.519.609,60</b>  | <b>87.998.161,96</b>  |
| <b>Passivo Não Circulante</b>         | <b>114.164.286,23</b> | <b>89.844.035,38</b>  |

**Provisão para Ações Judiciais** - As provisões contingenciais oriundas de processos judiciais, suportadas por opinião da área jurídica da CASSI, são classificadas conforme a natureza da ação judicial em:

**a) Cível:** Provisões para suportar prováveis perdas em função de processos judiciais de natureza cível movidos em desfavor da CASSI. A variação observada na tabela anterior deve-se ao aumento do número de novas ações judiciais com probabilidade de perda provável.

**b) Trabalhista:** Provisões para suportar prováveis perdas relativas a processos trabalhistas movidos por ex-empregados próprios e de empresas prestadoras de serviços. A variação do grupo deve-se ao ajuste da provisão para processos judiciais em virtude da alteração da fase processual.

**c) Tributária:** Provisões para suportar prováveis perdas relacionadas à cobrança de tributos federais, estaduais e municipais, decorrentes de divergências quanto à interpretação, aplicação, legalidade ou constitucionalidade da legislação tributária por parte dos assessores legais da CASSI

e do fisco. A variação observada no grupo deve-se ao levantamento do saldo remanescente referente ao processo judicial contra o INSS, transitado e julgado em desfavor da CASSI.

**d) Multas ANS:** Provisões para suportar eventuais pagamentos de multas aplicadas pela ANS decorrentes da lavratura de autos de infração ou representação, as quais estão sendo discutidas judicialmente ou serão discutidas em futuros processos judiciais. No exercício da sua atividade de operadora de planos de saúde, a CASSI está sujeita à aplicação de multas pelo órgão regulador e fiscalizador (ANS), com fundamento na Lei nº 9.656/98. Depois que o processo de discussão da multa é encerrado no âmbito administrativo, a CASSI busca anular ou reduzir a multa na via judicial. Em 2024, havia 667 processos administrativos em fase de execução fiscal em trâmite na Justiça Federal e 87 processos administrativos findos aguardando execução fiscal, incluindo nestes 15 processos sujeitos à prescrição quinquenal. Ressalta-se que a provisão é feita apenas para os processos administrativos classificados como perda provável após análise técnica, caso a caso.

Na tabela a seguir é apresentada a movimentação das provisões no exercício de 2024:

| Movimentação         | 2024                  |                     |                |                      |                       |
|----------------------|-----------------------|---------------------|----------------|----------------------|-----------------------|
|                      | Cíveis                | Trabalhistas        | Tributárias    | Multas ANS           | Total                 |
| <b>Saldo Inicial</b> | 77.128.831,25         | 5.978.725,76        | 6.736.478,37   | 87.998.161,96        | 177.842.197,34        |
| <b>Constituição</b>  | 71.234.759,57         | 4.171.759,26        | -              | 20.620.501,34        | 96.027.020,17         |
| <b>Reversão</b>      | (38.990.796,56)       | (5.358.993,05)      | (6.736.478,37) | (16.099.053,70)      | (67.185.321,68)       |
| <b>Saldo Final</b>   | <b>109.372.794,26</b> | <b>4.791.491,97</b> | <b>-</b>       | <b>92.519.609,60</b> | <b>206.683.895,83</b> |

### Outras divulgações:

A CASSI é ré em ações judiciais cíveis, tributárias e trabalhistas classificadas com risco de perda possível, portanto, não provisionadas, perfazendo o total de 4.016 ações judiciais, que totalizaram R\$ 436,8 milhões em 31 de dezembro de 2024, para as quais a Operadora já foi citada, apresentou defesa e aguarda julgamento.

A exemplo do que ocorreu com outras operadoras de planos de saúde, a CASSI foi autuada pelo Distrito Federal e por outros municípios em virtude do não recolhimento de ISSQN sobre suas receitas de planos de saúde, por entenderem que a Operadora é contribuinte do referido imposto perante a autoridade tributária local. Referidas autuações fiscais geraram processos administrativos e judiciais de cobrança do imposto, no valor total de R\$ 1.032 milhão (posição em 31 de dezembro de 2024), classificadas de acordo com o CPC 25 com risco de perda possível pela área jurídica com base em várias teses, conforme as características do lançamento tributário (auto de infração) realizado e suas respectivas legislações aplicáveis. A CASSI já apresentou impugnações e defesas administrativas e judiciais nesses processos para anular a

cobrança do ISSQN. Sobre isso, importante registrar que o STF, ao julgar o Recurso Extraordinário 651.703/PR (Tema 581), declarou a constitucionalidade da cobrança de ISS sobre a atividade de planos de saúde. Todavia, definiu como condição jurídica para que seja possível a cobrança do ISS sobre a atividade de planos de saúde, que a prestação de serviços se dê com finalidade lucrativa. Sendo assim, em decorrência lógica, as entidades de autogestão, por exercerem suas atividades sem intuito lucrativo, não estão incluídas na tese fixada pelo STF no julgamento do Tema 581, transitado em julgado em maio/2022.

#### NOTA 17: TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Neste grupamento são registrados os tributos e contribuições a recolher, próprios e de terceiros, relacionados aos serviços médico-hospitalares, administrativos e de pessoal, tais como o Imposto de Renda, as Contribuições Federais sobre serviços de terceiros (PIS, COFINS, CSLL), as Contribuições Previdenciárias (INSS) e o Imposto Sobre Serviços (ISS) a recolher (substituição tributária).

Os valores estão expressos na tabela a seguir:

| Tributos e Encargos Sociais a recolher       |            | 2024                 | 2023                 |
|--|------------|----------------------|----------------------|
| <b>Tributos e Contribuições</b>              | <b>(a)</b> | <b>12.814.203,13</b> | <b>12.141.762,29</b> |
| Contribuições Previdenciárias                |            | 7.930.431,16         | 7.850.886,71         |
| FGTS a Recolher                              |            | 3.873.601,44         | 3.527.469,84         |
| COFINS e PIS /PASEP                          |            | 1.010.170,53         | 763.405,74           |
| <b>Retenções de Impostos e Contribuições</b> | <b>(b)</b> | <b>46.953.609,59</b> | <b>52.348.200,24</b> |
| Imposto de Renda Retido na Fonte             |            | 17.907.729,79        | 19.326.356,73        |
| PIS /COFINS /CSLL                            |            | 28.706.765,62        | 32.623.774,47        |
| Contribuições Previdenciárias - Terceiros    |            | 339.114,18           | 398.069,04           |
| <b>Total</b>                                 |            | <b>59.767.812,72</b> | <b>64.489.962,53</b> |

A variação observada no grupo decorre do menor valor faturado de guias médicas no mês de dezembro de 2024, sobre as quais incidem as retenções tributárias.

#### NOTA 18: PATRIMÔNIO SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2024, o Patrimônio Social da CASSI apresentou um saldo de R\$ 1.594,6 milhões, conforme detalhado a seguir:

| Patrimônio Social  | 2024                    | 2023                    |
|--|-------------------------|-------------------------|
| <b>Patrimônio Social</b>   | <b>1.594.816.210,10</b> | <b>2.064.535.312,59</b> |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial                                  | (228.072,36)            | (4.980.146,57)          |
| Ganhos e Perdas Não Realizados com Títulos e Valores Mobiliários | (228.072,36)            | (4.980.146,57)          |
| <b>Total</b>   | <b>1.594.588.137,74</b> | <b>2.059.555.166,02</b> |

No grupo Ajuste de Avaliação Patrimonial, são registrados os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários classificados na categoria Títulos Disponíveis para Venda. A

variação ocorrida na rubrica “Ganhos e Perdas não Realizados com Títulos Públicos e Valores Mobiliários” decorre da precificação a valor de mercado dos Títulos Públicos existentes na carteira administrada da CASSI (LFT e NTN-B) no exercício de 2024. A redução no Patrimônio Social observada em 2024 é atribuída ao resultado deficitário de R\$ 469,7 milhões, distribuído entre os planos da seguinte forma:

| <b>Resultado</b>          | <b>2024</b>             | <b>2023</b>          |
|---------------------------|-------------------------|----------------------|
| Plano Associados          | (580.706.203,57)        | (72.737.412,61)      |
| CASSI Essencial           | 18.668.549,12           | 27.382.316,25        |
| CASSI Vida                | (27.697.360,04)         | 1.014.122,10         |
| Consolidado CASSI Família | 120.015.912,00          | 64.645.864,17        |
| <b>Consolidado CASSI</b>  | <b>(469.719.102,49)</b> | <b>20.304.889,91</b> |

As ações do Plano de Sustentabilidade em andamento, mencionadas na Nota 1, têm entre seus objetivos o de conter a curva de crescimento das despesas assistenciais e promover o equilíbrio econômico-financeiro da Operadora.

## NOTA 19: CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

| Contraprestações Efetivas                            | 2024                    | 2023                    |                         |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Associados</b>                                    | <b>(a)</b>              | <b>3.938.616.201,14</b> | <b>3.925.314.819,35</b> |
| Contribuição Patronal                                | 2.043.437.038,97        | 2.274.653.590,67        |                         |
| Contribuição Patronal Ativo                          | 532.271.994,29          | 496.270.249,88          |                         |
| Contribuição Patronal Ativo - Dependentes            | 514.542.051,02          | 486.068.350,06          |                         |
| Contribuição Patronal Aposentados                    | 801.258.129,30          | 783.090.153,54          |                         |
| Contribuição Patronal Pensionista                    | 149.733.238,23          | 143.910.476,82          |                         |
| Contribuição Patronal Ação Judicial                  | 1.212.807,57            | 1.613.296,20            |                         |
| Contribuição Patronal Reclamatória Trabalhista       | 21.472.809,36           | 340.051.248,54          |                         |
| Contribuição Patronal Funci CASSI                    | 22.946.009,20           | 23.649.815,63           |                         |
| Contribuição Pessoal                                 | 1.837.802.070,38        | 1.592.874.283,32        |                         |
| Contribuição Pessoal Ativo                           | 475.856.955,89          | 442.293.163,91          |                         |
| Contribuição Pessoal Ativo - Dependentes             | 121.625.434,93          | 114.825.225,80          |                         |
| Contribuição Pessoal Aposentados                     | 716.627.072,68          | 694.996.832,18          |                         |
| Contribuição Pessoal Aposentados - Dependentes       | 197.469.605,27          | 194.620.025,35          |                         |
| Contribuição Pessoal Pensionista                     | 133.142.000,63          | 127.951.100,34          |                         |
| Contribuição Pessoal Pensionista - Dependentes       | 303.236,12              | 336.255,69              |                         |
| Contribuição Pessoal Ação Judicial                   | 2.228.194,37            | 2.218.087,82            |                         |
| Contribuição Pessoal Reclamatória Trabalhista        | 174.447.405,14          | 442.596,89              |                         |
| Contribuição Pessoal Funci CASSI                     | 14.578.135,22           | 13.905.046,34           |                         |
| Contribuição Licença Interesse/Afastados s/Proventos | 1.524.030,13            | 1.285.949,00            |                         |
| Contribuição - Outros                                | 13.667.335,08           | 13.044.964,01           |                         |
| Contribuição Autopatrocinado                         | 11.748.213,13           | 11.129.908,37           |                         |
| Contribuição Funci PREVI                             | 1.919.121,95            | 1.915.055,64            |                         |
| Ressarcimento de Convênios de Reciprocidade - CASSI  | (884.467,79)            | (775.157,00)            |                         |
| (-) Variação das Provisões Técnicas (PIC)            | (7.209.392,94)          | -                       |                         |
| <b>Convênio de Reciprocidade</b>                     | <b>51.803.617,44</b>    | <b>45.517.138,35</b>    |                         |
| Ressarcimento de Despesas Operacionais - RDO         | 51.803.617,44           | 45.517.138,35           |                         |
| <b>Dependentes Indiretos</b>                         | <b>(b)</b>              | <b>33.923.521,21</b>    | <b>24.487.241,70</b>    |
| Mensalidades   | 33.924.128,29           | 24.487.999,77           |                         |
| Ressarcimento de Convênios de Reciprocidade - CASSI  | (607,08)                | (758,07)                |                         |
| (-) Variação das Provisões Técnicas (PIC)            | -                       | -                       |                         |
| <b>CASSI Família I</b>                               | <b>(c)</b>              | <b>732.021.797,37</b>   | <b>741.832.818,59</b>   |
| Mensalidades   | 732.042.701,08          | 741.856.075,00          |                         |
| Ressarcimento de Convênios de Reciprocidade - CASSI  | (20.903,71)             | (23.256,41)             |                         |
| (-) Variação das Provisões Técnicas (PIC)            | -                       | -                       |                         |
| <b>CASSI Família II</b>                              | <b>(d)</b>              | <b>2.414.431.924,20</b> | <b>2.252.895.575,95</b> |
| Mensalidades   | 2.414.486.773,26        | 2.252.945.748,19        |                         |
| Ressarcimento de Convênios de Reciprocidade - CASSI  | (54.849,06)             | (50.172,24)             |                         |
| (-) Variação das Provisões Técnicas (PIC)            | -                       | -                       |                         |
| <b>CASSI Essencial</b>                               | <b>(e)</b>              | <b>200.823.745,05</b>   | <b>106.169.511,97</b>   |
| Mensalidades   | 200.823.745,05          | 106.169.511,97          |                         |
| (-) Variação das Provisões Técnicas (PIC)            | -                       | -                       |                         |
| <b>CASSI Vida</b>                                    | <b>(e)</b>              | <b>64.943.042,30</b>    | <b>35.862.431,46</b>    |
| Mensalidades   | 66.589.711,80           | 35.862.431,46           |                         |
| (-) Variação das Provisões Técnicas (PIC)            | (1.646.669,50)          | -                       |                         |
| <b>Total</b>   | <b>7.384.760.231,27</b> | <b>7.086.562.399,02</b> |                         |

As receitas de contraprestações compreendem as contribuições pessoal e patronal dos titulares do Plano de Associados (ativos, aposentados e pensionistas), as contribuições por dependentes, as contraprestações do Grupo de Dependentes Indiretos (GDI), as mensalidades dos Planos CASSI Família I e II, CASSI Essencial, CASSI Vida e o ressarcimento das despesas operacionais dos Convênios de Reciprocidade.

As variações das receitas de contraprestações dos planos devem-se, principalmente, aos seguintes fatores:

**(a) Plano de Associados** - Destaca-se o reconhecimento da receita extraordinária de R\$ 188,7 milhões, sendo R\$ 174,1 milhões provenientes do registro das contribuições pessoais incidentes sobre verbas remuneratórias em reclamatórias trabalhistas, tanto na esfera judicial quanto extrajudicial, e R\$ 14,6 milhões relativos à contribuição patronal remanescente sobre essas verbas, apurados conforme o Segundo Relatório Conclusivo da Comissão de Verificação e Validação, composta por representantes da CASSI e do BB. Adicionalmente, os reajustes salariais de funcionários ativos e aposentados/pensionistas também contribuíram para a variação das contraprestações do plano. Como redutora da receita do Plano de Associados, destaca-se a Provisão para Insuficiência de Contraprestações-PIC, no valor de R\$ 7,2 milhões, cujas premissas estão descritas na Nota 3.

**(b) Grupo de Dependentes Indiretos (GDI)** - A variação ocorreu devido à devolução de aproximadamente R\$ 9,4 milhões aos participantes em 2023. O ajuste está relacionado à regularização de reajustes de mensalidades por mudança de faixa etária, em períodos anteriores.

**(c) CASSI Família I** - A variação decorre da redução da população de beneficiários, que foi proporcionalmente maior do que o reajuste das mensalidades do plano.

**(d) CASSI Família II** - A variação foi impactada pelo reajuste das mensalidades, que superou a queda na população do plano.

**(e) CASSI Essencial e CASSI Vida** - As variações resultam dos reajustes de mensalidades e do crescimento orgânico dos planos.

**NOTA 20: EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS**

| Eventos Indenizáveis Líquidos                  |            | 2024                      | 2023                      |
|--|------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>Associados</b>                              |            | <b>(4.461.019.474,29)</b> | <b>(4.025.142.867,65)</b> |
| <b>Eventos Conhecidos</b>                      | <b>(a)</b> | <b>(5.010.428.202,33)</b> | <b>(4.634.323.732,91)</b> |
| Consultas                                      |            | (511.981.687,86)          | (471.476.650,26)          |
| Exames   |            | (1.819.469.995,48)        | (1.555.752.708,82)        |
| Terapias                                       |            | (431.310.385,45)          | (356.052.294,40)          |
| Internações                                    |            | (1.780.046.309,97)        | (1.662.558.227,93)        |
| Outros Atendimentos Ambulatoriais              |            | (86.489.463,23)           | (96.615.886,28)           |
| Demais Despesas Assistenciais                  |            | (376.927.161,95)          | (488.066.434,19)          |
| Sistema Único de Saúde – SUS                   |            | (4.203.198,39)            | (3.801.531,03)            |
| <b>(-) Recuperação de Eventos Conhecidos</b>   | <b>(b)</b> | <b>567.716.658,87</b>     | <b>573.103.994,55</b>     |
| Recuperação por Glosa                          |            | 382.604.758,71            | 381.618.577,07            |
| Recuperação por Coparticipação                 |            | 185.111.900,16            | 191.485.417,48            |
| <b>Variação da PEONA</b>                       | <b>(c)</b> | <b>(18.307.930,83)</b>    | <b>36.076.870,71</b>      |
| <b>Dependentes Indiretos</b>                   |            | <b>(54.021.187,46)</b>    | <b>(55.756.053,96)</b>    |
| <b>Eventos Conhecidos</b>                      | <b>(a)</b> | <b>(59.145.688,68)</b>    | <b>(63.224.433,23)</b>    |
| Consultas                                      |            | (2.896.741,68)            | (2.613.143,79)            |
| Exames   |            | (13.116.345,45)           | (12.200.090,29)           |
| Terapias                                       |            | (3.395.560,33)            | (4.033.794,63)            |
| Internações                                    |            | (29.112.042,41)           | (30.032.520,82)           |
| Outros Atendimentos Ambulatoriais              |            | (1.220.305,23)            | (1.260.117,25)            |
| Demais Despesas Assistenciais                  |            | (9.404.693,58)            | (13.084.766,45)           |
| <b>(-) Recuperação de Eventos Conhecidos</b>   | <b>(b)</b> | <b>5.320.504,69</b>       | <b>6.778.461,62</b>       |
| Recuperação por Glosa                          |            | 5.170.554,61              | 5.647.068,81              |
| Recuperação por Coparticipação                 |            | 149.950,08                | 1.131.392,81              |
| <b>Variação da PEONA</b>                       | <b>(c)</b> | <b>(196.003,47)</b>       | <b>689.917,65</b>         |
| <b>CASSI Família</b>                           |            | <b>(2.740.614.408,97)</b> | <b>(2.693.273.947,61)</b> |
| <b>Eventos Conhecidos</b>                      | <b>(a)</b> | <b>(2.904.597.874,00)</b> | <b>(2.901.624.359,79)</b> |
| Consultas                                      |            | (247.930.911,22)          | (243.247.491,26)          |
| Exames   |            | (1.047.695.970,96)        | (975.345.088,96)          |
| Terapias                                       |            | (317.439.152,27)          | (260.035.736,38)          |
| Internações                                    |            | (1.009.958.293,49)        | (1.029.175.787,00)        |
| Outros Atendimentos Ambulatoriais              |            | (31.797.882,75)           | (41.917.680,83)           |
| Demais Despesas Assistenciais                  |            | (248.658.605,79)          | (350.747.361,86)          |
| Sistema Único de Saúde – SUS                   |            | (1.117.057,52)            | (1.155.213,50)            |
| <b>(-) Recuperação de Eventos Conhecidos</b>   | <b>(b)</b> | <b>176.789.572,59</b>     | <b>176.802.331,93</b>     |
| Recuperação por Glosa                          |            | 176.791.712,15            | 176.802.272,69            |
| Recuperação por Utilização Indevida            |            | (2.139,56)                | 59,24                     |
| <b>Variação da PEONA</b>                       | <b>(c)</b> | <b>(12.806.107,56)</b>    | <b>31.548.080,25</b>      |
| <b>CASSI Essencial</b>                         |            | <b>(154.480.732,08)</b>   | <b>(63.435.663,36)</b>    |
| <b>Eventos Conhecidos</b>                      | <b>(a)</b> | <b>(179.328.763,16)</b>   | <b>(74.184.530,95)</b>    |
| Consultas                                      |            | (19.657.508,24)           | (9.557.022,92)            |
| Exames   |            | (61.663.548,82)           | (21.296.014,73)           |
| Terapias                                       |            | (10.206.401,36)           | (3.539.982,93)            |
| Internações                                    |            | (73.368.483,49)           | (28.011.535,28)           |
| Outros Atendimentos Ambulatoriais              |            | (1.434.634,47)            | (647.513,97)              |
| Demais Despesas Assistenciais                  |            | (12.784.004,84)           | (11.012.718,70)           |
| Sistema Único de Saúde – SUS                   |            | (214.181,94)              | (119.742,42)              |
| <b>(-) Recuperação de Eventos Indenizáveis</b> | <b>(b)</b> | <b>25.115.399,27</b>      | <b>10.766.288,32</b>      |
| Recuperação por Glosa                          |            | 12.530.074,65             | 5.164.455,99              |
| Recuperação por Coparticipação                 |            | 12.585.324,62             | 5.601.832,33              |
| <b>Variação da PEONA</b>                       | <b>(c)</b> | <b>(267.368,19)</b>       | <b>(17.420,73)</b>        |
| <b>CASSI Vida</b>                              |            | <b>(81.010.704,84)</b>    | <b>(28.635.227,92)</b>    |
| <b>Eventos Conhecidos</b>                      | <b>(a)</b> | <b>(93.377.570,37)</b>    | <b>(33.755.475,90)</b>    |
| Consultas                                      |            | (12.667.560,53)           | (5.931.772,25)            |
| Exames   |            | (16.525.289,72)           | (3.454.288,15)            |
| Terapias                                       |            | (2.227.051,34)            | (490.768,15)              |
| Internações                                    |            | (37.825.360,13)           | (16.858.030,78)           |
| Outros Atendimentos Ambulatoriais              |            | -                         | -                         |
| Demais Despesas Assistenciais                  |            | (24.030.889,68)           | (7.002.737,14)            |
| Sistema Único de Saúde – SUS                   |            | (101.418,97)              | (17.879,43)               |
| <b>(-) Recuperação de Eventos Indenizáveis</b> | <b>(b)</b> | <b>12.567.945,91</b>      | <b>5.126.432,31</b>       |
| Recuperação por Glosa                          |            | 7.189.828,98              | 3.262.356,45              |
| Recuperação por Coparticipação                 |            | 5.378.116,93              | 1.864.075,86              |
| <b>Variação da PEONA</b>                       | <b>(c)</b> | <b>(201.080,38)</b>       | <b>(6.184,33)</b>         |
| <b>Total</b>                                   |            | <b>(7.491.146.507,64)</b> | <b>(6.866.243.760,50)</b> |

**a) Eventos Conhecidos** – São registrados os valores conhecidos dos eventos médico-hospitalares prestados aos beneficiários dos planos da CASSI. As guias apresentadas à CASSI e ainda não pagas são contabilizadas em contrapartida à conta de Provisão de Eventos a Liquidar

– PEL, representando uma obrigação da operadora perante os prestadores de serviços assistenciais.

**b) Recuperação de Eventos Conhecidos** – Refere-se aos valores de eventos médico-hospitalares recuperados por meio de glosas e coparticipações.

**c) Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)** – Corresponde a uma estimativa dos gastos assistenciais já realizados pelos beneficiários, mas ainda não informados à CASSI pelos prestadores de serviços médico-hospitalares. O cálculo dessa provisão tem relação direta com os valores históricos dos eventos indenizáveis e com o intervalo de tempo entre o atendimento ao beneficiário e a apresentação da conta à operadora. Com base na metodologia própria aprovada pela ANS, foi registrado, no exercício de 2024, um complemento de PEONA no montante de R\$ 31.779 mil.

Devido a diversos fatores que impactaram a demanda por serviços de saúde e os custos associados, observou-se um aumento nos Eventos Indenizáveis Líquidos em 2024, na ordem de 9,1%. Destacam-se, principalmente, o aumento do preço dos insumos médicos, o maior volume de exames ambulatoriais, consultas médicas e terapias, além de um maior número de procedimentos especializados.

## NOTA 21: OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

| Outras Receitas e Despesas Operacionais                    | 2024                    | 2023                    |
|--|-------------------------|-------------------------|
| <b>Outras Receitas Operacionais (a)</b>                    | <b>284.805.090,37</b>   | <b>317.610.057,77</b>   |
| Outras Receitas Operacionais de Planos de Assist à Saúde   | 6.163.507,86            | 8.382.370,03            |
| Ressarcimento PCMSO  | 52.708.687,16           | 49.165.383,43           |
| Taxa de Repasse entre os planos                            | 185.213.556,65          | 162.053.516,87          |
| Taxa de Administração                                      | 27.401,38               | 18.145,38               |
| Outras Receitas  | 40.691.937,32           | 97.990.642,06           |
| <b>Outras Despesas Operacionais (b)</b>                    | <b>(401.234.087,46)</b> | <b>(367.684.500,04)</b> |
| Provisão para Perda Sobre Créditos                         | (5.928.345,70)          | (2.616.176,14)          |
| <b>Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos</b> | <b>(52.203.788,69)</b>  | <b>(54.084.847,33)</b>  |
| Bem Viver  | (1.176.232,42)          | (1.671.251,18)          |
| Plena Idade  | (12.610.971,75)         | (18.118.111,14)         |
| Estratégia Saúde da Família - ESF                          | (38.416.584,52)         | (34.295.485,01)         |
| <b>Despesas Operacionais - Outras</b>                      | <b>(343.101.953,07)</b> | <b>(310.983.476,57)</b> |
| Demandas Judiciais (Civeis/Danos Morais)                   | (47.266.352,42)         | (42.373.213,14)         |
| Perda Operacional  | (50.235.587,29)         | (52.628.095,03)         |
| Despesas administrativas CliniCASSI                        | (51.639.920,86)         | (48.307.455,81)         |
| Taxa de Repasse entre os planos                            | (185.213.556,65)        | (162.053.516,87)        |
| Outras Despesas  | (8.746.535,85)          | (5.621.195,72)          |
| <b>Total</b>   | <b>(116.428.997,09)</b> | <b>(50.074.442,27)</b>  |

**a) Outras Receitas Operacionais** – Neste grupo são registrados o ressarcimento das despesas relativas aos convênios firmados com o Banco do Brasil, bem como as recuperações de despesas de exercícios anteriores.

No grupo de Outras Receitas Operacionais, observou-se o aumento da Taxa de Repasse entre os planos, decorrente do modelo de rateio das despesas administrativas, que se baseia na quantidade mensal de beneficiários de cada plano. Esse mecanismo representa uma contribuição dos planos Família, Essencial e Vida ao plano de Associados, pelo uso da estrutura e da rede da Cassi. A variação dessa taxa também é percebida no grupo de Outras Despesas, anulando o impacto no resultado da operadora. A variação na rubrica de Outras Receitas deve-se ao fato de que, em 2023, houve a reversão total da provisão de ISS de exercícios anteriores, no montante de R\$ 89,4 milhões, o que elevou as receitas naquele exercício, mas não se repetiu em 2024. Além disso, em março de 2024, houve o recebimento de precatórios no valor de R\$ 15,7 milhões, decorrentes de uma ação judicial movida contra a ANS em 2021, na qual a CASSI buscou reaver a Taxa de Saúde Suplementar (TPS) recolhida nos últimos 5 anos.

**b) Outras Despesas Operacionais** - Registram-se neste grupo as perdas operacionais, as provisões e os pagamentos de processos judiciais de natureza cível, as despesas administrativas da rede assistencial própria da CASSI (CliniCASSI) e os custos com os Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças (PROMOPREV) - Plena Idade, Atenção à Pessoa com Deficiência (Bem Viver) e Estratégia Saúde da Família (ESF). A variação observada no grupo deve-se, principalmente, à Taxa de Repasse entre os planos, cujo efeito também se verifica no grupo de Outras Receitas, anulando o impacto no resultado da operadora. Além disso, observou-se um aumento das provisões para perdas sobre outros créditos e das provisões relacionadas a demandas judiciais cíveis.

## NOTA 22: DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| Despesas Administrativas                 | 2024                    | 2023                    |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Despesas com Pessoal Próprio             | (296.378.422,35)        | (275.680.955,32)        |
| Despesas com Serviços de Terceiros       | (92.988.610,46)         | (90.501.763,69)         |
| Despesas com Localização e Funcionamento | (85.719.147,22)         | (67.670.468,20)         |
| Despesas com Publicidade e Propaganda    | (1.721.844,97)          | (891.899,49)            |
| Despesas com Tributos                    | (1.551.797,75)          | (2.117.551,16)          |
| Despesas com Multas Administrativas      | (4.963.381,16)          | (21.333.863,15)         |
| Despesas Administrativas Diversas        | (24.892.051,27)         | (20.734.357,10)         |
| <b>Total</b>                             | <b>(508.215.255,18)</b> | <b>(478.930.858,11)</b> |

Esse grupo compreende as despesas com pessoal, locação e funcionamento, prestação de serviços, despesas gerais, impostos, taxas, contribuições e provisões necessárias ao funcionamento da CASSI, com exceção das despesas administrativas da rede assistencial própria (CliniCASSI), que estão registradas no grupo de Outras Despesas Operacionais, em conformidade com o "Manual Contábil das Operações no Mercado de Saúde", anexo à RN nº 528/2022.

As variações observadas no grupo devem-se, principalmente, ao reajuste salarial e de benefícios concedidos aos colaboradores em 2024 (3,34%), ao aumento das despesas com o processamento de dados para faturamento eletrônico, à Gestão das Internações (GIH), às

despesas com localização e funcionamento devido a reajustes contratuais de locação de imóveis e novas locações, assim como aos serviços contratados para manutenção, atualização e suporte técnico. Também houve um aumento na despesa com Publicidade e Propaganda, referente a relações públicas e brindes alusivos à comemoração de 80 anos da CASSI. No grupo de Multas Administrativas, a variação ocorreu devido à adesão ao Programa Desenrola, que possibilitou o pagamento de multas impostas pela ANS com desconto.

### NOTA 23: RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

O Resultado Financeiro Líquido é composto pelas receitas financeiras obtidas com a aplicação das reservas dos planos de saúde no mercado financeiro, deduzidas as respectivas despesas financeiras ocorridas no período. Esse resultado alcançou o montante de R\$ 265,1 milhões em 2024, contra R\$ 332,9 milhões em 2023, e sua evolução está representada na tabela a seguir:

| Resultado Financeiro Líquido  | 2024       | 2023                   |                        |
|---|------------|------------------------|------------------------|
| <b>Receitas Financeiras</b>   | <b>(a)</b> | <b>337.272.234,72</b>  | <b>425.089.057,28</b>  |
| <b>Receitas de Aplicações Financeiras</b>                           |            | <b>319.942.915,17</b>  | <b>414.632.200,69</b>  |
| <b>Títulos Renda Fixa Privados</b>                                  |            | <b>80.149.928,64</b>   | <b>123.131.373,56</b>  |
| Fundo Exclusivo   |            | 68.027.939,71          | 110.378.779,73         |
| RDC   |            | 12.121.988,93          | 12.752.593,83          |
| <b>Títulos Renda Fixa Públicos</b>                                  |            | <b>239.792.986,53</b>  | <b>291.500.827,13</b>  |
| Fundo Exclusivo   |            | 164.550.884,08         | 223.089.325,31         |
| Letras Financeiras do Tesouro – LFT                                 |            | 44.640.780,88          | 41.004.217,32          |
| Notas do Tesouro Nacional – NTN                                     |            | 30.601.321,57          | 27.407.284,50          |
| <b>Outras Receitas Financeiras</b>                                  |            | <b>17.329.319,55</b>   | <b>10.456.856,59</b>   |
| <b>Despesas Financeiras</b>   | <b>(b)</b> | <b>(72.190.204,26)</b> | <b>(92.166.878,59)</b> |
| Encargos s/Tributos   |            | (56.205,61)            | (15.454,27)            |
| Despesas Financeiras com Operações de Assistência Médico-Hospitalar |            | (1.114.465,95)         | (23.145,98)            |
| Outras Despesas Financeiras   |            | (50.385,03)            | (226.025,39)           |
| Despesa Financeiras com Arrendamentos                               |            | (10.500.921,72)        | (7.432.626,33)         |
| Despesas com Impostos e Contribuições sobre Transações Financeiras  |            | (60.468.225,95)        | (84.469.626,62)        |
| <b>Total</b>  |            | <b>265.082.030,46</b>  | <b>332.922.178,69</b>  |

**a) Receitas Financeiras** – Compreendem os rendimentos obtidos com a aplicação de recursos no mercado financeiro, a atualização monetária de depósitos judiciais, as receitas por recebimentos em atraso e descontos obtidos. A variação no período é atribuída, principalmente, a dois fatores: i) redução do saldo médio das aplicações financeiras, que passou de R\$ 3.511,4 milhões em 2023 para R\$ 3.197,5 milhões em 2024; e ii) queda na taxa acumulada do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de 13,05% a.a. em 2023 para 10,87% a.a. em 2024.

**b) Despesas Financeiras** – Compreendem as despesas decorrentes das aplicações financeiras, descontos concedidos, despesas com arrendamentos (CPC 06), encargos decorrentes de pagamentos em atraso (quando houver), impostos e contribuições sobre as aplicações

financeiras e suas provisões e demais encargos sobre tributos não relacionados às aplicações. A redução das despesas com impostos e contribuições sobre transações financeiras em 2024 está associada ao menor rendimento das aplicações financeiras no período. Além disso, em Despesas Financeiras com Arrendamentos, foi realizada a apropriação dos juros decorrentes da aplicação do CPC 06 (R2) nos contratos de aluguéis, totalizando R\$ 10,5 milhões.

#### NOTA 24: RESULTADO PATRIMONIAL

| Resultado Patrimonial | 2024             | 2023              |
|-----------------------|------------------|-------------------|
| Receitas Patrimoniais | 251.330,43       | 442.779,09        |
| Despesas Patrimoniais | (215.117,98)     | (184.695,05)      |
| <b>Total</b>          | <b>36.212,45</b> | <b>258.084,04</b> |

A variação do Resultado Patrimonial foi proporcionada, basicamente, pela redução no volume de receitas relacionadas ao imóvel destinado à renda (vide nota 11 – Investimentos)

#### NOTA 25: COBERTURAS DE SEGUROS

A CASSI adota a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos e por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros. As coberturas são estendidas aos imóveis de suas Unidades Regionais, CliniCASSI e de sua Sede Administrativa. Além disso, também contrata seguro de responsabilidade civil para os membros de sua governança (presidente e diretores) e para o contador para cobrir eventuais sinistros.

Em 31 de dezembro de 2024, a CASSI possuía as seguintes apólices contratadas com terceiros:

| Riscos Cobertos                  | Valores Cobertos     | Valor do Prêmio   |
|----------------------------------|----------------------|-------------------|
| Seguro Patrimonial               | 68.095.940,33        | 570.781,74        |
| Seguro de Responsabilidade Civil | 15.000.000,00        | 91.979,00         |
| <b>Total</b>                     | <b>83.095.940,33</b> | <b>662.760,74</b> |

Os seguros patrimoniais são contratados junto à Távora Corretora de Seguros, Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. e Junto Seguros S.A., enquanto o seguro de responsabilidade civil é contratado junto à Kovr Seguradora S.A.

#### NOTA 26: PARTES RELACIONADAS

a) A remuneração mensal atribuída ao Pessoal Chave da Administração, formado pela Diretoria Executiva (Presidente e Diretores) e Conselho Deliberativo, bem como do Conselho Fiscal e dos colaboradores da CASSI é a seguinte:

| Remuneração mensal dos Administradores e funcionários da CASSI <sup>1</sup> | 2024      | 2023      |
|---|-----------|-----------|
| Menor Salário   | 1.748,88  | 1.692,36  |
| Maior Salário   | 47.239,29 | 45.712,49 |
| Salário Médio   | 7.373,04  | 6.755,46  |
| <b>Dirigentes</b>   |           |           |
| Presidente  | 66.323,05 | 63.382,12 |
| Diretor   | 55.627,79 | 53.161,11 |
| <b>Conselheiros</b>   |           |           |
| Conselho Deliberativo   | 6.632,31  | 6.338,21  |
| Conselho Fiscal   | 6.632,31  | 6.338,21  |

<sup>1</sup> Valores de Referência, não inclusos os encargos sociais e benefícios obrigatórios.

Os valores apresentados na tabela anterior referem-se à remuneração base dos empregados do quadro próprio da CASSI, dirigentes cedidos pelo Banco do Brasil e conselheiros.

A quantidade de colaboradores da CASSI é a seguinte:

| Colaboradores CASSI     | 2024         | 2023         |
|-------------------------|--------------|--------------|
| Quadro Próprio          | 3.020        | 2.910        |
| Cedidos Banco do Brasil | 16           | 15           |
| <b>Total</b>            | <b>3.036</b> | <b>2.925</b> |

A CASSI não oferece benefícios pós-emprego ao pessoal-chave da administração. O acréscimo na remuneração dos administradores e funcionários decorre do reajuste salarial concedido em 2024. A remuneração do Presidente, Diretores Executivos e Conselheiros é definida conforme previsão estatutária, sendo que a remuneração dos Conselheiros correspondente a 10% da remuneração do Presidente.

**b)** A CASSI disponibiliza aos colaboradores um convênio para realização de empréstimos consignados. Sua responsabilidade se limita a prestar as informações necessárias para viabilizar a contratação da operação de crédito, liberar a margem consignável e efetuar os descontos em folha de pagamento, observados os limites da legislação, e repassar ao Banco do Brasil. A taxa de juros praticada nessa operação é de livre negociação entre os colaboradores e o BB. Ao final de 2024, 465 colaboradores possuíam empréstimos consignados.

**c)** São realizadas transações bancárias com o patrocinador Banco do Brasil, tais como depósitos em conta corrente, depósitos judiciais, aplicações financeiras e serviços de cobrança. Referidas transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as do mercado.

**d)** Os investimentos financeiros da CASSI são predominantemente aplicados na BB Asset e na Tesouraria do Banco do Brasil, com taxa de administração e tarifa de custódia anuais pelas prestações de serviços de 0,07% (sete centésimos por cento) e 0,01% (um centésimo por cento), respectivamente, aplicadas sobre o valor do patrimônio líquido. Ressalta-se que não há taxa de performance pactuada nos contratos.

e) A CASSI mantém com o patrocinador Banco do Brasil contratos e convênios para o ressarcimento de diversas despesas, tais como do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Assistência Social (PAS), bem como convênio de cessão de funcionários do Banco do Brasil à CASSI, mediante o ressarcimento da folha de pagamento dos funcionários cedidos.

Durante o exercício de 2024, foram pagos R\$ 10,2 milhões referentes à Cessão de Funcionários e recebidos R\$ 73,3 milhões do PCMSO/PAS. Os valores a pagar e a receber em 31.12.2024 correspondem a R\$ 781 mil e R\$ 24,6 milhões, respectivamente.

### **NOTA 27: PLANO DE BENEFÍCIO**

O Plano de Benefício dos Funcionários da CASSI (CASSIPrev), administrado pela BB Previdência, tem natureza de contribuição definida e conta com 887 participantes. Em 2024, o total da contribuição patronal foi de R\$ 2,1 milhões, face ao montante de R\$ 1,2 milhão verificado no exercício de 2023. Não há exigibilidade de eventos passados que possam resultar em desembolso de caixa futuro.

### **NOTA 28: QUESTÕES TRIBUTÁRIAS**

A CASSI, por ser classificada como Instituição de assistência social sem fins lucrativos, que tem como objetivo a prestação de assistência à saúde dos seus associados e participantes, é isenta e não pode ser considerada contribuinte de impostos e contribuições federais e municipais.

### **NOTA 29: GERENCIAMENTO DE RISCOS**

#### **Política de Gerenciamento de Riscos:**

A gestão de riscos é uma ferramenta fundamental da governança corporativa e da integridade financeira. No âmbito contábil, a capacidade de identificar, avaliar e mitigar riscos é crucial para garantir a estabilidade e o crescimento sustentável a partir de estratégias consistentes para enfrentar os desafios emergentes.

A CASSI adota práticas estruturadas para identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de riscos associados às suas atividades, garantindo a adequação e a sustentabilidade de seus processos. O modelo utilizado está alinhado à norma ISO 31000, que estabelece diretrizes para o gerenciamento de riscos, e é complementado por uma governança corporativa robusta.

O gerenciamento de riscos é conduzido por meio de um modelo de três linhas de defesa, com o envolvimento direto do Comitê de Gestão de Riscos Corporativos e de Segurança da Informação e da Gerência de Riscos, Controles Internos e Segurança da Informação, promovendo a integração do gerenciamento de riscos a todas as áreas da organização.

### Principais Riscos Identificados:

Durante o exercício de 2024, foram identificados e geridos os seguintes tipos de riscos que podem afetar as operações da CASSI:

- **Riscos Operacionais:** Riscos relacionados à execução das atividades operacionais, incluindo falhas em serviços, processos e sistemas associados à execução diária das operações, com eventos que impactem a qualidade e a continuidade do serviço.
- **Riscos Financeiros:** Riscos associados à gestão financeira, como crédito, mercado, liquidez e variações cambiais, bem como riscos relacionados à inflação de saúde, envelhecimento da carteira de beneficiários e evasão dos planos contratados, os quais afetam diretamente a sustentabilidade econômico-financeira da operadora.
- **Riscos Cibernéticos:** Riscos relacionados à segurança da informação e proteção de dados, incluindo ataques cibernéticos, vazamento de informações e interrupção de sistemas.
- **Riscos Regulatórios:** Riscos relacionados ao cumprimento de leis, regulamentos e normas aplicáveis ao negócio da operadora.

### Eventos Significativos em 2024:

No ano em análise, alguns fatores tiveram maior impacto sobre a gestão e os resultados:

- A alta sinistralidade, decorrente do aumento da utilização dos serviços médico-hospitalares influenciaram os resultados ao longo do ano;
- O cenário de inflação saúde, que elevou os custos assistenciais;
- A crescente judicialização do setor, que resultou em impacto financeiro elevando os custos com litígios e provisões.
- O envelhecimento da carteira de beneficiários, com um aumento significativo no perfil de alto custo assistencial;
- A evasão de participantes dos planos contratados, evidenciando desafios relacionados à retenção de clientes e receitas.

### Estratégias e Mitigação de Riscos:

A CASSI adota medidas proativas e integradas para mitigar os efeitos dos riscos identificados. Algumas das principais iniciativas incluem:

- Implementação de processos de prevenção e combate à fraude, com o uso de modelos baseados em Inteligência Artificial (IA);
- Revisão periódica das ações estratégicas para conter o crescimento da sinistralidade e otimizar os recursos disponíveis;
- Fortalecimento da gestão de riscos cibernéticos, investindo em tecnologias avançadas de segurança da informação;
- Monitoramento regulatório e atuação integrada com equipes jurídicas para mitigação de riscos associados à judicialização.

### Monitoramento e Governança:

A CASSI mantém um processo contínuo de monitoramento dos riscos da organização, promovendo discussões periódicas no âmbito do Comitê de Gestão de Riscos Corporativos e de Segurança da Informação. Este comitê reporta-se regularmente aos demais órgãos de governança, proporcionando transparência e agilidade na tomada de decisões.

A estrutura de gerenciamento de riscos também é revisada e aprimorada constantemente para garantir o alinhamento com as melhores práticas e os objetivos estratégicos da CASSI.

### NOTA 30: CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Conforme determinação da ANS, as operadoras de planos de saúde devem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto. Ao fazê-lo, devem destacar a conciliação do resultado líquido com demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais, conforme apresentado a seguir:

| Fluxos de Caixa pelo Método Indireto das Atividades Operacionais                            | 2024                    | 2023                   |
|---|-------------------------|------------------------|
| <b>Resultado Líquido</b>  | <b>(469.719.102,49)</b> | <b>20.304.889,91</b>   |
| <b>Conciliação do Resultado Líquido com a Geração de Caixa das Atividades Operacionais:</b> | <b>42.127.512,78</b>    | <b>(78.415.241,84)</b> |
| Depreciações / Amortizações   | 38.691.461,24           | 34.703.780,31          |
| Provisões Técnicas - PEONA  | 31.778.490,43           | (68.291.263,55)        |
| Ganho / Perda na Alienação de Bens  | (590.190,05)            | (186.560,45)           |
| Receita Imóvel Destinado à Renda  | (209.455,48)            | (362.481,35)           |
| Reversão (Provisão) Contingência  | (33.471.139,06)         | (46.894.892,94)        |
| Provisão (Reversão) para Perdas sobre Créditos  | 5.928.345,70            | 2.616.176,14           |
| <b>Conciliação as Atividades de Financiamento:</b>  | <b>(28.396.319,45)</b>  | <b>(21.497.038,03)</b> |
| Pagamentos de Amortização de Empréstimos/Financiamentos/Leasing (-)                         | (25.475.176,41)         | (19.592.400,46)        |
| Pagamentos de Juros e Encargos sobre Empréstimos/Financiamentos/Leasing (-)                 | (2.921.143,04)          | (1.904.637,57)         |
| <b>Resultado Líquido Ajustado</b>   | <b>(455.987.909,16)</b> | <b>(79.607.389,96)</b> |
| <b>Diminuição(Aumento) em Ativos Operacionais</b>   | <b>323.860.592,60</b>   | <b>(28.498.192,96)</b> |
| <b>Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais</b>  | <b>213.474.391,33</b>   | <b>149.442.078,43</b>  |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>  | <b>81.347.074,77</b>    | <b>41.336.495,51</b>   |

### NOTA 31 – TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVOS

O Teste de Adequação de Passivo (TAP) foi realizado com o objetivo de avaliar a adequação do valor contábil dos passivos da Operadora, com base na projeção dos fluxos de caixa futuros provenientes do cumprimento dos contratos de planos de saúde na modalidade de pré-pagamento. O TAP foi elaborado utilizando métodos estatísticos e atuariais, com premissas realistas que buscam estimar o valor presente esperado dos fluxos de caixa. Conforme disposto na RN ANS nº 528/2022, não é exigido o reconhecimento de eventuais deficiências apuradas no resultado da Operadora.

O estudo técnico atuarial considerou os seguintes parâmetros:

- O Plano CASSI Família I possui tipo de contratação coletivo por adesão, enquanto os demais planos da Operadora são contratados na modalidade coletivo empresarial. Todos os planos apresentam formação de preço preestabelecida;
- O estudo foi realizado separadamente para os seguintes planos: Plano de Associados, CASSI Família I, CASSI Família II, CASSI Essencial e CASSI Vida;
- A Operadora não possui planos com corresponsabilidade assumida na modalidade preestabelecida;
- Para fins de estimativa dos fluxos de caixa futuros, foi adotado um horizonte temporal de 1 (um) ano, o que reflete a realidade dos contratos firmados entre a CASSI e seus beneficiários;
- As estimativas de sobrevivência e mortalidade foram baseadas na tábua BR-EMSsb-v.2021;
- As premissas utilizadas para a projeção de receitas e despesas foram fundamentadas na experiência histórica da própria Operadora; e
- Os fluxos de caixa estimados foram descontados a valor presente utilizando-se as estruturas a termo da taxa de juros livre de risco pré-fixada (ETTJ), conforme definidas pela ANBIMA no final de 2024.

Em 31 dezembro de 2024, o resultado do TAP revelou uma necessidade de adequação do passivo no valor de R\$ 883,8 milhões, segregado por planos, conforme detalhado no quadro a seguir:

| Planos de Saúde                                   | Valor (R\$)             |
|---|-------------------------|
| Plano de Associados                               | (1.274.872.915,76)      |
| CASSI Família I                                   | 66.372.064,32           |
| CASSI Família II                                  | 271.407.324,32          |
| CASSI Essencial                                   | 36.453.339,61           |
| CASSI Vida  | 16.860.707,05           |
| <b>Resultado Atuarial por plano em 31.12.2024</b> | <b>(883.779.480,46)</b> |
| <b>Coletivo Empresarial</b>                       | <b>(950.151.544,78)</b> |
| <b>Coletivo por Adesão</b>                        | <b>66.372.064,32</b>    |

O montante total de provisões técnicas constituído pela Operadora, no valor de R\$ 1.607,2 milhões, é superior à necessidade de adequação identificada no TAP, que foi de R\$ 883,8 milhões. Dessa forma, o teste indicou que não há deficiência no passivo, evidenciando que as provisões técnicas constituídas pela Operadora são adequadas para cobrir os passivos futuros esperados.

### **NOTA 32 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

Referente ao montante de R\$ 174,1 milhões de contraprestações a receber, relativo ao reconhecimento das contribuições pessoais incidentes sobre verbas remuneratórias em reclamatórias trabalhistas, destaca-se que aproximadamente R\$ 66 milhões já foram recebidos ou negociados até janeiro de 2025. O prazo para que os associados manifestem opção para regularização de seus débitos encerra-se em 30/04/2025.



# PARECERES



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS  
DO BANCO DO BRASIL - CASSI**

**CNPJ: Nº 33.719.485/0001-27**

**Relatório do auditor independente**

**Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI**

**Demonstrações contábeis encerradas**

**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

**Conteúdo:**

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis;**

**Balancos patrimoniais;**

**Demonstrações do resultado;**

**Demonstrações do resultado abrangente;**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido;**

**Demonstrações dos fluxos de caixa;**

**Demonstrações do valor adicionado (Informação Suplementar); e**

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis.**



Moore VR Auditores e Consultores S/S  
SBS, Qd.02, Bloco Q, Salas 905 e 907  
Edifício João Carlos Saad  
Brasília/DF - CEP 70070-120  
Tel.: 55 (61) 3223 6098  
[www.moorebrasil.com.br](http://www.moorebrasil.com.br)

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros e Associados da  
**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI**  
Brasília – DF

### Opinião:

---

Examinamos as demonstrações contábeis da **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI** (“**CASSI**”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do valor adicionado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI** em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS).

### Base para opinião:

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **CASSI**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis.

### Outros Assuntos:

---

#### Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria Executiva da **CASSI**, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e é apresentada como informação suplementar em observância às normas da Agência de Saúde Suplementar – ANS, foi submetida a procedimentos de auditoria executadas em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da **CASSI**. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações dos valores adicionados foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse



Moore VR Auditores e Consultores S/S  
SBS, Qd.02, Bloco Q, Salas 905 e 907  
Edifício João Carlos Saad  
Brasília/DF - CEP 70070-120  
Tel.: 55 (61) 3223 6098  
[www.moorebrasil.com.br](http://www.moorebrasil.com.br)

Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

#### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:**

A Diretoria Executiva da **CASSI** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria Executiva é responsável pela avaliação da capacidade de a **CASSI** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **CASSI** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **CASSI** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Moore VR Auditores e Consultores S/S  
SBS, Qd.02, Bloco Q, Salas 905 e 907  
Edifício João Carlos Saad  
Brasília/DF - CEP 70070-120  
Tel.: 55 (61) 3223 6098  
[www.moorebrasil.com.br](http://www.moorebrasil.com.br)

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **CASSI**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração da **CASSI**, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **CASSI**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **CASSI** a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Moore VR Auditores e Consultores S/S  
SBS, Qd.02, Bloco Q, Salas 905 e 907  
Edifício João Carlos Saad  
Brasília/DF - CEP 70070-120  
Tel.: 55 (61) 3223 6098  
[www.moorebrasil.com.br](http://www.moorebrasil.com.br)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que eventualmente identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2025.

**MOORE VR AUDITORES E CONSULTORES S/S**  
**CRC DF 002962/F**  
**CVM 12807**

**RICARDO DE**  
**ALBUQUERQUE**  
**CAVALCANTI:90**  
**785444149**

Digitally signed by  
RICARDO DE  
ALBUQUERQUE  
CAVALCANTI:90785444149  
Date: 2025.02.24 14:18:11  
-03'00'

**Ricardo de Albuquerque Cavalcanti**  
**Contador CRC DF 018838/O-0**  
**CNAI 2563**



## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – CASSI, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do Artigo 68 de seu Estatuto, examinou o Relatório Anual da Diretoria Executiva e as Demonstrações Contábeis de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas.

Com base nos documentos examinados, nas análises realizadas, nos esclarecimentos prestados pela Administração da CASSI, nas reuniões promovidas no período sob exame, o Conselho Fiscal concluiu que o Relatório Anual 2024 retrata as ações administrativas desenvolvidas pela Diretoria Executiva e as Demonstrações Contábeis refletem a situação patrimonial e financeira da CASSI, em 31.12.2024.

Apresentamos a seguir destaques sobre as Demonstrações Contábeis da Cassi do exercício de 2024 e outros temas que estão sob acompanhamento deste Conselho Fiscal:

### **Resultado de 2024**

Até novembro/2024, a CASSI apresentava Resultado Líquido deficitário no valor de R\$ 649,0 milhões, com projeção de déficit de cerca de R\$ 751 milhões para o exercício de 2024. Entretanto, ao final do ano, o déficit foi de R\$ 469,7 milhões, impactado por resultados não recorrentes, como o reconhecimento de R\$ 188,7 milhões (contabilizados integralmente no Plano de Associados) provenientes das contribuições pessoais não recolhidas à CASSI sobre verbas remuneratórias pagas a funcionários e ex-funcionários do Banco do Brasil (BB), decorrentes de processos judiciais trabalhistas movidos em desfavor do Banco e acordos judiciais e extrajudiciais. Além disso, essas receitas evitaram um aumento de R\$ 49,0 milhões na constituição de PIC em 2024, contribuindo, também, para atenuar o déficit do Plano de Associados, e por conseguinte, da Operadora.

O Conselho Fiscal ressalta, ainda, as informações complementares constantes da nota explicativa nº 16 (outras divulgações) judiciais cíveis, tributárias e trabalhistas classificadas com risco de perda possível pela área jurídica, portanto, não provisionadas, perfazendo o total de 4.016 ações judiciais, que totalizaram R\$ 436,8 milhões em 31 de dezembro de 2024, onde a Operadora já apresentou defesa e aguarda julgamento.

O relatório do Auditor Independente concluiu que as demonstrações contábeis da Cassi de 31.12.2024 apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a sua posição patrimonial e financeira.

### **Contribuição pessoal e patronal à CASSI decorrentes de ações trabalhistas movidas contra o Banco do Brasil**

As Demonstrações Contábeis refletem a situação patrimonial e financeira da CASSI, em 31.12.2024, conforme atestado em Parecer de Opinião da Auditoria Independente Moore VR Auditores & Consultores SS. Entretanto, vale destacar que a contabilização da receita extraordinária de contraprestações, no total de R\$ 174,1 milhões, constante na DRE e abordada na Nota Explicativa 32, referente aos valores advindos de contribuições pessoais

decorrentes de reclamações trabalhistas, refletem os cálculos efetuados pela CASSI com base no Relatório Conclusivo da Comissão de Verificação e Validação, composta por representantes da CASSI e do Banco do Brasil.

A contabilização dos valores no exercício de 2024 encontra-se em conformidade com as normas vigentes, no entanto, pode ocorrer dessas contribuições não serem realizadas na sua totalidade, por motivos diversos, a exemplo de inadimplência ou falecimento do Associado, cabendo a devida contabilização da provisão para perda sobre créditos (PPSC) em 2025, conforme alínea "a", da nota 5.

### **Controles Internos**

O Conselho Fiscal enfatiza a importância dos controles internos da instituição visando o contínuo aprimoramento da eficiência operacional e a garantia da evolução do desempenho de toda a CASSI, destacando, novamente, a necessidade de fortalecimento da eficiência operacional das Unidades CASSI e CliniCASSI, que mantêm contato direto com participantes e prestadores de serviços, garantindo uma porta de entrada com atendimento qualificado e de satisfação aos usuários.

Brasília (DF), 18 de março de 2025.

CHRISTIANNE MARIA PIRES FERREIRA  
MARA0:4666633839  
1

Assinado de forma digital por  
CHRISTIANNE MARIA PIRES  
FERREIRA  
MARA0:46666338391  
Dados: 2025.03.19 09:45:30  
-03'00'

**Christianne Maria Pires Ferreira Marao**  
Presidente do Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALBERTO MARTINHAGO VIEIRA  
Data: 19/03/2025 12:07:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Alberto Martinhago Vieira**  
Membro Titular

PEDRO PAULO CAMPOS MAGNO:11773294253  
Assinado de forma digital por PEDRO  
PAULO CAMPOS  
MAGNO:11773294253  
Dados: 2025.03.19 12:41:36 -03'00'

**Pedro Paulo Campos Magno**  
Membro Titular

SYBELLE NATALLE BRAGA CHAGAS:04854885408  
Digitally signed by SYBELLE  
NATALLE BRAGA  
CHAGAS:04854885408  
Date: 2025.03.19 13:44:36  
-03'00'

**Sybelle Natalle Braga Chagas**  
Membro Titular

BARBARA DOS SANTOS LOPES FREITAS:69081794191  
Assinado de forma digital por  
BARBARA DOS SANTOS LOPES  
FREITAS:69081794191  
Dados: 2025.03.19 19:03:23 -03'00'

**Barbara dos Santos Lopes Freitas**  
Membro Titular

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA  
Data: 20/03/2025 09:47:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernanda Lopes de Oliveira**  
Membro Titular

## Aprovação do Conselho Deliberativo

Em 24 de março de 2025, o Conselho Deliberativo da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – CASSI, no uso das competências de que trata o inciso XVI do artigo 41 do Estatuto Social da entidade, examinou e aprovou o Relatório Anual de Atividades da CASSI, contendo as Ações da Gestão e Análise Econômico-Financeira, referente ao exercício findo de 31.12.2024.

Brasília (DF), 24 de março de 2025.

MARIA DAS GRACAS  
CONCEICAO MACHADO  
COSTA:05856493400

Assinado de forma digital por  
MARIA DAS GRACAS CONCEICAO  
MACHADO COSTA:05856493400  
Dados: 2025.03.24 18:45:46 -03'00'

Maria das Graças Conceição Machado Costa  
Presidente

# Relatório 2024

ANS - nº 34665-9

## AI

HEALTHCARE TECHNOLOGY



[WWW.CASSI.COM.BR](http://WWW.CASSI.COM.BR)

**CASSI**